



OFÍCIO Nº 080 /2022

BELA CRUZ, 26 de setembro de 2022.

Senhora Presidente

Dando cumprimento aos artigos 165, da Constituição Federal, art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), combinado com o § 5º, do art. 42, da Constituição Estadual, remetemos a esse Poder Legislativo o anexo projeto de lei que trata da proposta orçamentária do Município de BELA CRUZ para o exercício financeiro de 2023.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de apreço e respeito.

Atenciosamente,

JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Carlos Alexandre de Paulo
DD. Presidente da Câmara Municipal de BELA CRUZ
NESTA

RECEBIDO EM 38 103 12032

Mario Elimeire Roeley





MENSAGEM N° 030/2022

BELA CRUZ, 26 de setembro de 2022.

Senhores Membros da Câmara Municipal de BELA CRUZ.

Temos a honra de encaminhar a Vossas Excelências, dentro do prazo previsto na Constituição Estadual, o anexo Projeto de Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2023, para apreciação desta Casa Legislativa, em cumprimento ao disposto no artigo 165, da Constituição Federal e ao art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A presente proposta orçamentária se encontra compatível com as receitas arrecadadas pelo Município tomando-se por base a arrecadação própria e as transferências constitucionais e voluntárias, além de se empregar o princípio básico da prudência para as despesas, as quais foram fixadas obedecendo a escala de prioridades, priorizando inicialmente as despesas obrigatórias e indispensáveis à manutenção da máquina administrativa, além daquelas de caráter constitucionais e que devem ser cumpridas durante o exercício financeiro, para se chegar por fim à realização das despesas de capital, especialmente as de investimentos, cuja realização dependerá de fontes de recursos próprias superavitárias ou de transferências de convênios, onde vinculamos a Destinação de Recursos das mesmas a uma arrecadação de transferências de outras esferas de governo.

Quanto à vinculação dos recursos aos objetivos e metas constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias, foram amplamente observados além de se encontrar compatível com os programas e metas previstas no PPA para o quadriênio 2022-2025, que inclusive está sendo analisada nesta Casa, onde destacamos como prioridade as ações voltadas para o desenvolvimento social e àquelas que contribuem para estruturar o desenvolvimento do Município, cabendo destacar que para cada projeto/atividade/operações especiais poderão estar subordinadas várias ações de acordo com a definição constante do Plano Plurianual.

A Proposta Orçamentária ora apresentada será acompanhada dos anexos e demonstrativos obrigatórios constantes da Lei nº 4.320/64, além daqueles exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).



Afora os escassos recursos próprios a serem arrecadados pelo Município, estima-se que a proposta ora encaminhada a esse Poder Legislativo será amplamente cumprida em sua totalidade, pois para sua elaboração e dentro das possibilidades próprias de cada ente público, foram empregados todos os esforços para um eficaz e eficiente planejamento orçamentário, encontrando-se a referida proposta totalmente exequível com a realidade local.

Estas são as considerações que julgamos necessárias nesta mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária para o exercício de 2023, pelo que esperamos contar com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do anexo projeto de lei, oportunidade que aproveitamos para apresentar a todos os mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSÉ OTACILIO DE MORAIS NETO Prefeito Municipal

BELA CRUZ





Projeto de Lei Nº 030 /2022, de 26 de setembro de 2022

ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS MUNICIPAIS ALUSIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Bela Cruz, **JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bela Cruz aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2023 no montante de R\$ 114.166.480,00 (Cento Quatorze Milhões, Cento Sessenta e Seis mil, Quatrocentos e Oitenta Reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e da Lei nº 952 de 28 de junho de 2022, que define as Diretrizes Orçamentárias do Município de BELA CRUZ para o ano de 2023:

I. o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

 O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades, fundos e órgãos da administração direta e indireta a ele vinculados;

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAIS, DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A receita total foi estimada em R\$ 114.166.480,00 (Cento Quatorze Milhões, Cento sessenta e seis mil, Quatrocentos e Oitenta Reais) para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, distribuída conforme Anexo I desta Lei.

Seção II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 114.166.480,00 (Cento Quatorze Milhões, Centos sessenta e seis mil e Quatrocentos e Oitenta Reais) com o seguinte desdobramento:





I. no Orçamento Fiscal, em R\$ 74.048.875,52 (Setenta e Quatro Milhões, Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos);

II. no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 40.117.604,48 (Quarenta Milhões, Cento e Dezessete Mil, Seiscentos e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Seção III DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 4º. A despesa fixada, à conta de recursos previstos neste Título, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta, por unidade orçamentária, conforme desdobramento de que trata o quadro constante no Anexo II que integra esta Lei.

Seção IV DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 5°. O Poder Executivo Municipal poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 e em seus créditos adicionais, em 'decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, ou ainda em casos de complementaridade, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos descritos, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária e grupo de natureza de despesa.

Parágrafo Único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput poderá haver ajustes na classificação funcional, na fonte de recursos, na modalidade de aplicação e no identificador de uso.

- Art. 6º. A inclusão ou alteração de categoria econômica e grupo de despesa em projeto, atividade ou operação especial, constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, será feita mediante abertura de crédito adicional suplementar, por Decreto do Poder Executivo Municipal.
- Art. 7°. Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:
- I. até o limite de 100% (cem por cento) do total da despesa fixada nesta Lei para os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, mediante a utilização de recursos provenientes:





- a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- b) da Reserva de Contingência.
- II. para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- III. para incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 8º. Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no art. 7º, inciso l desta Lei, quando o crédito se destinar a:
- atender à insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignada ao mesmo grupo;
- atender ao pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;
- III. atender às despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;
- IV. para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- V. incorporar excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 9°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto no inciso III do art. 167 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), podendo oferecer, em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal.





CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 10. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contra garantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional para a realização desses financiamentos.
- Art. 11. O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantiras metas de resultado primário, previstas na LDO para 2023.
- Art. 12. Ficam incorporados ao Plano Plurianual 2022-2025, as alterações dos títulos descritores dos Programas e Ações, assim como as novas Ações Orçamentárias criados nesta Lei.
- Art. 13. Integram essa Lei os seguintes Anexos:
- Demonstrativos Consolidados do Orçamento;
- II. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
- Art. 14 O chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.
- Art. 15 Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.
- Art. 16 Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.
- Art. 17. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, aps 30 de setembro de 2022.

JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO Prefeito Municipal

DEMONSTRATI VO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	

Receitas Correntes	122. 804. 480, 00		
	į	Legi sl ati va	3. 833. 206, 52
Impostos, taxas e contribuções de melhor	4. 229. 000, 00	Admi ni stração	10. 563. 889, 00
Contri bui ções	656. 000, 00	Assistênci a Soci al	4. 086. 826, 00
Receita Patrimonial	262. 000, 00	Saúde	36. 030. 778, 48
Receita de Serviços	2. 000, 00	Educação	43. 494. 250, 00
Transferênci as Correntes	117. 518. 480, 00	Cultura	2. 734. 610, 00
Outras Receitas Correntes	137. 000, 00	Urbani smo	5. 376. 700, 00
		Saneamento	109. 000, 00
Receitas de Capital	2. 431. 000, 00	Gestão Ambi ental	626. 300, 00
		Agri cul tura	90. 800, 00
Transferências de Capital	2. 431. 000, 00	Indústria	135. 780, 00
		Comércio e Serviços	212. 000, 00
Deduções de Receita	-11. 069. 000, 00	Energi a	656. 000, 00
		Transporte	80. 000, 00
Deduções do FUNDEB	-11. 069. 000, 00	Desporto e Lazer	216. 940, 00
		Encargos Especiais	5. 040. 800, 00
Receitas Correntes - retif Fundeb	-11.069.000,00	Reserva de Contingência	878. 600, 00
Transferências Correntes - retif	- 11. 069. 000, 00		
	i		
	į		
	į		
	į		
	į		
	į		
	į		
TOTAL GERAL 114. 166. 480		TOTAL GERAL	114. 166. 480, 00

TOTAL GERAL 114. 166. 480, 00

DEMONSTRATI VO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

FONTES	DAS DESPESAS	USOS	
Receitas Correntes	122. 804. 480, 00		0.000.000.70
Impostos, taxas e contribuções de melhor Contribuições Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferências Correntes Outras Receitas Correntes	4. 229. 000, 00 656. 000, 00 262. 000, 00 2. 000, 00 117. 518. 480, 00 137. 000, 00	Câmara Municipal de Bela Cruz Gabinete do Prefeito Sec de Adm. Finanças e Planejamento Secretaria de Controle Interno Secretaria de Saúde Secretaria Mun. de Assistência Social Secretaria de Infra-Estrutura Secretaria Municipal de Agronegócios	3. 833. 206, 52 1. 736. 610, 00 10. 840. 800, 00 258. 860, 00 36. 034. 778, 48 4. 095. 826, 00 9. 752. 250, 00 539. 090, 00
Receitas de Capital	2. 431. 000, 00	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo Secretaria da Juventude e Desporto	489. 479, 00 216. 940, 00
Transferências de Capital	2. 431. 000, 00	Secretaria Municipal de Educação Secretaria de Cultura	43. 498. 250, 00 2. 734. 610, 00
Deduções de Receita	-11. 069. 000, 00	Sec. de Desenv. Econom., Urb. e Empreend	135. 780, 00
Deduções do FUNDEB	-11.069.000,00		
Receitas Correntes - retif Fundeb	- 11. 069. 000, 00		

TOTAL GERAL

114. 166. 480, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Adendo II

Anexo 1, da Lei n^{o} 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n^{o} 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA		DESPES	A	
		1		
Receitas Correntes		Despesas correntes		
Impostos, taxas e contribuções de m	4. 229. 000, 00	Pessoal e encargos sociais		61. 970. 443, 48
Contri bui ções	656.000,00	Juros e encargos da dívida		1. 713. 000, 00
Receita Patrimonial	262. 000, 00	Outras despesas correntes		35, 907, 686, 52
Receita de Serviços	2.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORREN	NTE	12. 144. 350, 00
Transferênci as Correntes	117. 518. 480, 00			
Outras Receitas Correntes	137. 000, 00		T O T A L	111. 735. 480, 00
Deduções de Receita				
Deduções do FUNDEB				
Receitas Correntes - retif Fundeb		Despesas de capital		
Transferências Correntes	- 11. 069. 000, 00	Investimentos		10. 427. 750, 00
		Inversões financeiras		25. 000, 00
T O T A L	111. 735. 480, 00	Amortização da dívida		3. 244. 000, 00
		SUPERÁVI T		878. 600, 00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	12. 144. 350, 00		TOTAL	14. 575. 350, 00
Receitas de Capital	0 101 000 00			
Transferências de Capital	2. 431. 000, 00			
TOTAL	14. 575. 350, 00			
		I .		

		R E S U M O	
RECEITAS CORRENTES	111. 735. 480, 00	DESPESAS CORRENTES	99. 591. 130, 00
RECEITAS DE CAPITAL	2. 431. 000, 00	DESPESAS DE CAPITAL	13. 696. 750, 00
		RESERVA DE CONTINGÊNC	I A. 878. 600, 00
TOTAL	114. 166. 480, 00	TOTAL	114. 166. 480, 00

Anexo 2, da Lei n^o 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n^o 8, de 04/02/85)

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1.1. 1.0. 0.0. 0.0. 0.0. 0.0	CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMI CA
1.1. 1.0. 0.0.	1 0 0 0 00 0 0 00 00 00					100 004 400 00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 1 Impostos sobre o Património 1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 1 Impostos sobre o Património 1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 1 Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana 1500000000 1500100000 1.2.50.00 1.0.00.00 1.0.00.00 1.0.00.00 1.0.000.00 1.0						122. 804. 480, 00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 Impostos 1.1.2.2.50.0.00.00 1.00.00 1.1.1.2.50.0.0.00.00 1.1.1.2.50.0.0.00.00 1.1.1.2.50.0.0.00.00 1.1.1.2.50.0.00 1.1.1.2.50.0.00 1.1.1.2.50.0.00 1.1.1.2.50.0.00 1.1.1.2.50.0.00 1.1.1.2.50.00 1.1.2.50.00 1.1.2.50.00 1.1.2.50.00 1.1.2.50.00 1.1.2.50.00 1.1.2.50.00 1.1.2.50.00 1.1.2.50.00 1.1.2.50.00 1.1.2.50.00 1.1.2.50.00 1.1.2.50.00 1.1.2.50.00 1.1.2.50.00 1.1.2.50.00 1.1.2.50.00 1.1.2.50.00 1.1.2.50.00 1.1.2	1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		! !	ļ	4 990 000 00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 impostos sobre o Patrimonio 1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Imposto Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Imposto	1 1 1 0 00 0 0 00 00 00	, ,		1 000 000 00	4. 229. 000, 00	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Imposto sobr						
Predial e Territorial Urbana amposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana 1500000000 37.500.00 1500100000 22.500.00 1500100000 37.500.00 1500100000 22.500.00 1500100000 37.500.00 1500100000 37.500.00 1500100000 37.500.00 1500100000 37.500.00 1500100000 37.500.00 1500100000 37.500.00 1500100000 37.500.00 1500100000 37.500.00 1500100000 38.000.00 1500100000 38.000.00 1500100000 38.000.00 1500100000 38.1000.00 38.1000.00 1500100000 38.1000.00 38.1000.00 1500100000 38.1000.00 38.1				430.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	1. 1. 1. 2. 30. 0. 0. 00. 00. 00			330 000 00		
Predial e Territorial Urbana 1500000000 30, 000, 00 1500100200 22, 500, 00 1500100200 22, 500, 00 1500100200 22, 500, 00 1500100200 23, 500, 00 1500100200 24, 500, 00 1500100200 1, 250, 00 1500100200 1, 250, 00 1500100200 1, 250, 00 1500100200 33, 750, 00 1500100200 1, 250, 00 1500100200 33, 750, 00 1500100200 33, 750, 00 1500100200 33, 750, 00 1500100200 33, 750, 00 1500100200 33, 750, 00 1500100200 33, 750, 00 1500100200 20, 250, 00 1500100200 20, 250, 00 1500100200 20, 250, 00 1500100200 20, 250, 00 1500100200 24, 000, 00 1500100200 6, 000, 00 1500100200 150010	1 1 1 2 50 0 1 00 00 00			330.000,00	i	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana 1500100000 32.500.00 1500100200 750.00 750.0	1. 1. 1. 2. 00. 0. 1. 00. 00. 00		 15000000000	90 000 00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00		Treater & Territorial Orbana				
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana 1500000000 1.250.00 1.250.00 1.500100200 750.00 1.00000000 1.250.00 1.00000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.00000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.00000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.0000000 1.000000 1.00000000 1.00000000 1.00000000 1.00000000 1.00000000 1.000000000 1.0000000000						
Predial e Territorial Urbana 1500000000 1.250,00	1. 1. 1. 2. 50. 0. 2. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade	1000100200	22.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00			1500000000	3, 000, 00	i	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana 1500100200 33.750.00 1500100100 33.750.00 1500100100 20.250.00 1500100100 1500100200 20.250.00 1500100100 1500100200 20.250.00 1500100100 10.000.00 1500100200 1500					İ	
Predial e Territorial Urbana 1500000000 81.000.00 1500100200 20.250.00						
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	1. 1. 1. 2. 50. 0. 3. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade	j j	j	İ	
1. 1. 1. 2. 50. 0. 4. 0.0		Predial e Territorial Urbana	1500000000	81. 000, 00	İ	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00				33. 750, 00	İ	
Predial e Territorial Urbana 1500000000 124,000,00 1500100100 10,000,00 10,000,00 10,000,00 1500100200 6,000,00 1			1500100200	20. 250, 00		
1500100100	1. 1. 1. 2. 50. 0. 4. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade		ļ		
1. 1. 1. 2. 53. 0. 0. 00. 00. 00		Predial e Territorial Urbana				
1. 1. 1. 2. 53. 0. 0. 00. 00. 00						
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	4 4 4 0 70 0 0 00 00 00		1500100200	6. 000, 00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos 1500000000 75.000,00 1500100100 31.250,00 1500100200 18.750,00 1500100200 18.750,00 1500100200 18.750,00 1500100200 1500100100 250,00 1500100100 250,00 1500100100 250,00 1500100100 250,00 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100100 250,00 1500100100 250,00 1500100200 15	1. 1. 1. 2. 53. 0. 0. 00. 00. 00			100 000 00		
Vivos Bens Imóveis e Direitos 1500000000 75.000, 00 1500100100 31.250, 00 1500100200 18.750, 00 1500100200 18.750, 00 1500100200 18.750, 00 1500100200 1500100200 1500100200 150, 00 1500100200 150, 00 1500100200 150, 00 1500100200 150, 00 1500100200 150, 00 1500100200 150, 00 1500100200 150, 00 1500100200 150, 00 1500100200 150, 00 1500100200 150, 00 1500100200 150, 00 1500100200 1500100200 150, 00 1500100200 1500100200 150, 00 1500100200 1500100200 150, 00 1500100200 1500100200 1500100200 150, 00 1500100200 1500100200 150, 00 1500100200 1500100200 150, 00 1500100200 1500100200 150, 00 1500100200 1500100200 150, 00 1500100200 150, 00 1500100200 150, 00 1500100200 150, 00 1500100200 150, 00 1500100200 150, 00 1500100200 150, 00 1500100200 150, 00 1500100200 150, 00 1500100200 150, 00 1500100200 150, 00 1500100200 150, 00 1500100200 150, 00 1500100200 150, 00 1500100200 150, 00 1500100200 150, 00 1500100200 150, 00 1500100200 150, 00 1500100200 1500100200 150, 00 1500100200 1500	1 1 1 0 70 0 1 00 00 00			128. 000, 00		
1500100100	1. 1. 1. 2. 33. 0. 1. 00. 00. 00		1500000000	75 000 00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00		VIVOS Delis Tillovers e Difertos				
1. 1. 1. 2. 53. 0. 2. 00. 00. 00						
Vivos Bens Imóveis e Direitos 1500000000 250,00 150000000 150000000 150,00 150000000 150,00 150000000 150,00 150000000 150,00 150000000 150000000 150,00 150000000 150,00 150000000 150,00 150000000 150,00 150000000 150,00 150000000 150,00 150000000 150000000 150,00 1500000000 1500000000 1500000000 150000000 1500000000 1500000000 1500000000 1	1 1 1 2 53 0 2 00 00 00	l Imposto Transmissão Inter	1300100200	10. 750, 00	i	
1500100100	1. 1. 1. 2. 00. 0. 2. 00. 00. 00		 15000000000	600 00	 	
1500100200		VI VOS BEIRS IMOVEIS E BITCIES				
1. 1. 1. 2. 53. 0. 3. 00. 00. 00					i	
Vi vos Bens Imóveis e Direitos 1500000000 600, 00 1500100100 250, 00 1500100200 150, 00 1500100200 150, 00 150, 00 1500100200 150, 00 1500100200 150, 00 1500100100 250, 00 1500100100 250, 00 1500100200 150, 00 1500100200 150, 00 1500100200 150, 00 1500100200 150, 00 150,	1. 1. 1. 2. 53. 0. 3. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter	i i	, j	İ	
1. 1. 1. 2. 53. 0. 4. 00. 00. 00 Imposto Transmi ssão Inter Vi vos Bens Imóveis e Direitos 1500000000 600, 00 1500100100 250, 00 1500100200 150, 00 1500100200 150, 00 1500100200 150, 00 1500100200 150, 00 1500100200 150, 00 1500100200 150, 00 1500100200 150, 00 150, 00 1500100200 150, 00 1500100100 150, 00 150010010000 15001000100 15001000000 15001000000 150010000000 150010000000 15001000000			1500000000	600, 00	į	
1. 1. 1. 2. 53. 0. 4. 00. 00. 00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos 1500000000 600, 00 1500100100 250, 00 1500100200 150, 00 1500100200 150, 00 150000000 150000000 150000000 150000000 150000000 150000000 150000000 150000000 150000000 150000000 150000000 150000000 150000000 150000000 150000000 1500000000 150000000 150000000 150000000 150000000 150000000 15000000000 1500000000 1500000000 1500000000 15000000000 15000000000 15000000000 15000000000 15000000000 15000000000 15000000000 15000000000 15000000000			1500100100	250, 00	İ	
Vi vos Bens Imóveis e Direitos 1500000000 600, 00 1500100100 250, 00 1500100200 150, 00 1500100200 150, 00 1500100100 150, 00 1500100100 150, 00 1500100100 150, 00 1500100100 150, 00 1500100100 150, 00 1500100100 150, 00 1500100100 1500100100 150, 00 1500100100 150, 00 1500100100 150, 00 1500100100 150, 00 1500100100 150, 00 1500100100000 15001000000 150010000000 150010000000 150010000000 1500100000000 150010000000			1500100200	150, 00		
1500100100 250, 00 1500100200 150, 00 1500100200 150, 00 1500100200 150, 00 1500100100 1500100100 150, 00 1500, 00 1500100100 1500, 00 1500100100 1500, 00 1500100100 1500100100 1500, 00 1500100100 15001000000 15001000000 15001000000 15001000000 150010000000 150010000000 150010000000 1500100000000 1500100000000 150010000000000	1. 1. 1. 2. 53. 0. 4. 00. 00. 00					
1. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Imposto Renda Prov. de Qual quer Natureza 2. 550. 000, 00 1. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00 Imposto sobre a Renda - Reti do na Fonte 2. 550. 000, 00 1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00 Imposto sobre a Renda - Reti do na Fonte - Trabal ho 2. 300. 000, 00 1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Imposto sobre a Renda - Reti do na Fonte - Trabal ho - Iso0000000 1. 380. 000, 00 1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Imposto sobre a Renda - Reti do na Fonte - Trabal ho - Iso0000000 1. 380. 000, 00 1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Imposto sobre a Renda - Reti do na Fonte - Trabal ho - Iso0000000 1. 380. 000, 00 1. 380. 000, 00 Imposto sobre a Renda - Reti do na Fonte - Trabal ho - Iso0000000 1. 380. 000, 00		Vivos Bens Imóveis e Direitos				
1. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00 Imposto Renda Prov. de Qual quer Natureza 2. 550. 000, 00 1. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00 Imposto sobre a Renda - Reti do na Fonte 2. 550. 000, 00 1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00 Imposto sobre a Renda - Reti do na Fonte - Trabal ho 2. 300. 000, 00 1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Imposto sobre a Renda - Reti do na Fonte - Trabal ho - I500000000 1. 380. 000, 00 1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Imposto sobre a Renda - Reti do na Fonte - Trabal ho - I500100100 575. 000, 00						
Qual quer Natureza	1 1 1 0 00 0 0 00 00 00		1500100200	150, 00		
1. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00 Imposto sobre a Renda - Reti do na Fonte 2. 550. 000, 00 1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00 Imposto sobre a Renda - Reti do na Fonte - Trabal ho 2. 300. 000, 00 1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Imposto sobre a Renda - Reti do na Fonte - Trabal ho - 1500000000 1. 380. 000, 00 1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Imposto sobre a Renda - Reti do na Fonte - Trabal ho - 1500000000 1. 380. 000, 00 1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Imposto sobre a Renda - Reti do na Fonte - Trabal ho - 1500000000 1. 380. 000, 00 1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Imposto sobre a Renda - Reti do na Fonte - Trabal ho - 1500000000 1. 380. 000, 00 1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Imposto sobre a Renda - Reti do na Fonte - Trabal ho - 1500000000 1. 380. 000, 00 1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Imposto sobre a Renda - Reti do na Fonte - Trabal ho - 15000000000 1. 380. 000, 00 1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Imposto sobre a Renda - Reti do na Fonte - Trabal ho - 15000000000 1. 380. 000, 00 1. 1. 1. 2. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3.	1. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00			2 550 000 00		
Reti do na Fonte 2. 550. 000, 00 1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00 Imposto sobre a Renda - 2. 300. 000, 00 1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Imposto sobre a Renda - Reti do na Fonte - Trabal ho - 1500000000 1. 380. 000, 00 1500100100 575. 000, 00	1 1 1 2 02 0 0 00 00 00			۵. 550. 000, 00		
1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00 Imposto sobre a Renda -	1. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00			2 550 000 00		
Reti do na Fonte - Trabal ho 2.300.000,00 1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Reti do na Fonte - Trabal ho - 1500000000 1.380.000,00 1500100100 575.000,00	1 1 1 3 03 1 0 00 00 00			۵. 330. 000, 00	i	
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Imposto sobre a Renda -	1. 1. 1. 0. 00. 1. 0. 00. 00. 00		ı 	2.300.000.00		
Reti do na Fonte - Trabal ho - 1500000000 1.380.000,00	1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00			2. 000. 000, 00	İ	
1500100100 575. 000, 00			15000000000	1. 380. 000, 00		
					İ	
1500100200 545, 000, 00			1500100200	345. 000, 00	İ	

- continuação	_			
	Imposto sobre a Renda Retido	1	I	
1. 1. 1. 0. 00. 1. 0. 00. 00. 00	na Fonte Outros Rendimentos		250. 000, 00	
1. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido	i i	1	
	na Fonte Outros Rendimentos -	1500000000	150. 000, 00	
İ		1500100100	62. 500, 00	
ĺ		1500100200	37. 500, 00	
1. 1. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre a Produção e			
	Circulação de Mercadorias e		1. 080. 000, 00	
1. 1. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre Serviços		1. 080. 000, 00	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00. 00			1 000 000 00	
1 1 1 4 51 1 1 00 00 00	Qual quer Natureza - ISSQN		1. 080. 000, 00	
1. 1. 1. 4. 31. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	630. 000, 00	
	quarquer nacureza - 155qn -	1500000000	262. 500, 00	
		1500100100	157. 500, 00	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 2. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de	1000100200	107.000,00	
	Qual quer Natureza - ISSQN -	1500000000	6. 000, 00	
		1500100100	2. 500, 00	
ĺ		1500100200	1. 500, 00	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 3. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de		ĺ	
	Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	6. 000, 00	
		1500100100	2. 500, 00	
1 1 1 4 71 1 4 00 00 00	I	1500100200	1. 500, 00	
1. 1. 1. 4. 31. 1. 4. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	6 000 00	
	quarquer nacureza - 155qn -	1500000000	6. 000, 00 2. 500, 00	
		1500100100	1. 500, 00	
1. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas	1000100200	141. 000, 00	
1. 1. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00		i i		
	de Polícia	i i	91. 000, 00	
1. 1. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e		İ	
	Fi scal i zação		91. 000, 00	
1. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e	4700000000	00 000 00	
1 1 0 1 01 0 00 00 00	Fiscalização - Principal	1500000000	90. 000, 00	
1. 1. 2. 1. 01. 0. 2. 00. 00. 00		1500000000	1 000 00	
1. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Fiscalização - Multa e jur. Taxas pela Prestação de	1500000000	1. 000, 00	
1. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Serviços		50. 000, 00	
1. 1. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de		00.000,00	
1. 1. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Servi ços		50. 000, 00	
1. 1. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de	i i		
ĺ	Servi ços - Pri nci pal	1500000000	50. 000, 00	
1. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			İ	656. 000, 00
1. 2. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio			
	do Serviço de Iluminação		656. 000, 00	
1. 2. 4. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00			070.000.00	
1 2 4 1 50 0 0 00 00 00	do Serviço de Iluminação		656. 000, 00	
1. 2. 4. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		656. 000, 00	
1. 2. 4. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00			000.000,00	
1. 2. 1. 1. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Serviço de Iluminação Pública	1751000000	656. 000, 00	
, I	3			

⁻ continua -

1.3 0.0	- continuação	_			
1.3.1.1.00.0.0.00.00 Exploração do Patrimônio Imbólifário do Estado 33.000,00		Receita Patrimonial	l I	1	262, 000, 00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 Exploração do Patrimônio mobiliário do Estado 33.000,00 33.000,00 33.1.1.01.1.0.0.00.00.00 Aluguéis s. Arrendamentos 50ros. Laudemios. Tarifas de 32.000.00 32.000.00 32.000.00 32.000.00 33.1.1.01.1.1.05.00.00 Aluguéis e Arrendamentos Principal 1500000000 30.000.00 30.00			i i		202, 000, 00
1.3.1.1.00.0.0.00.00 Exploração do Patrimônio Inbólitário do Estado 1.3.1.1.01.0.0.00.00 0.00 Aluguéis, Arrendamentos, Foros. Laudémios, Tarifas de 32.000,00 1.3.1.1.01.1.1.00.00 0.00 Aluguéis e Arrendamentos 32.000,00 1.3.1.1.01.1.1.00.00 0.00 Aluguéis e Arrendamentos 32.000,00 1.3.1.1.01.1.2.05.00 0.00 Aluguéis e Arrendamentos 30.000,00 1.3.1.1.01.1.2.05.00 0.00 Aluguéis e Arrendamentos 30.000,00 1.3.1.1.01.1.2.05.00 0.00 Aluguéis e Arrendamentos 30.000,00 1.3.1.1.01.1.3.05.00 0.00 Aluguéis e Arrendamentos 1500000000 1.000,00 1.000,00 1.3.1.1.01.1.3.05.00 0.00				33, 000, 00	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 Al uguéis Arrendamentos Seros, Laudémios, Tarifas de 32.000,00 1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 Al uguéis e Arrendamentos 32.000,00 1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 Al uguéis e Arrendamentos 32.000,00 1.3.1.1.01.1.1.05.00.00 Al uguéis e Arrendamentos Principal 1500000000 30.000,00 1.3.1.1.01.1.2.05.00.00 Al uguéis e Arrendamentos Multa e juros do principal 1500000000 1.000,00 1.3.1.1.01.1.3.05.00.00 Al uguéis e Arrendamentos Multa e juros do principal 1500000000 1.000,00 1.3.1.1.01.1.3.05.00.00 Al uguéis e Arrendamentos Divida ativa 1500000000 1.000,00 1.3.1.1.01.1.3.05.00.00 Al uguéis e Arrendamentos Divida ativa 1500000000 1.000,00 1.3.1.1.99.0.000.00.00 Outras Receitas Imobiliárias 1.000,00 1.3.2.1.00.0.00.00 Outras Receitas Imobiliárias 1.000,00 1.3.2.1.00.00.00.00 Outras Receitas Imobiliárias 228.000,00 1.3.2.1.01.0.1.00.00 Remueração de Depósitos Bancários 228.000,00 1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 Remueração de Depósitos Bancários Principal 228.000,00 1.3.2.1.01.0.1.10.1.00 Remueração de Depósitos Recursos Vinculados Recursos Vinculados Recursos Vinculados Recursos Vinculados Recursos Vinculados Recursos Vinculados Remueração de Depósitos Remueração de Depósitos Recursos Vinculados Remueração de Depósitos Remueraç	1. 3. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00		i i		
1.3.1.1.01.0.0.00.00 Aluguéis Arrendamentos 32.000.00 1.3.1.1.01.1.0.0.00.00 Aluguéis e Arrendamentos 32.000.00 1.3.1.1.01.1.0.0.00.00 Aluguéis e Arrendamentos 32.000.00 1.3.1.1.01.1.0.5.00.00 Aluguéis e Arrendamentos 32.000.00 1.3.1.1.01.1.0.5.00.00 Aluguéis e Arrendamentos 30.000.00 1.3.1.1.01.1.2.05.00.00 Aluguéis e Arrendamentos Multa e juros do principal 1.000.00 1.3.1.1.01.1.3.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos Multa e juros do principal 1.000.00 1.3.1.1.01.1.3.05.00.00 Aluguéis e Arrendamentos Divida ativa 1.000.00 1.3.1.1.01.1.3.05.00.00 Aluguéis - Divida ativa 1.000.00 1.3.1.1.99.0.0.00.00 Olutras Receitas Imbiliárias Divida ativa 1.000.00 1.3.1.1.99.0.0.00.00.00 Olutras Receitas Imbiliárias Principal 1.000.00 1.3.2.0.00.0.00.00 Olutras Receitas Imbiliárias 1.000.00 1.3.2.1.01.0.0.00.00 Olutras Receitas Imbiliárias 228.000.00 1.3.2.1.01.0.1.00.00 Olutras Receitas Imbiliárias 228.000.00 1.3.2.1.01.0.1.0.0.00.00 Olutras Receitas Imbiliárias 228.000.00 1.3.2.1.01.0.1.10.00 Remmeração de Depósitos 800.00 228.000.00 1.3.2.1.01.0.1.10.00 Remmeração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal 170400000 1.000.00 1.3.2.1.01.0.1.10.25.00 Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. SUS - Principal 1540107000 1.000.00 1.3.2.1.01.0.1.10.25.00 Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. FNDE - Principal 1560000000 1.000.00 1.000.00 1.3.2.1.01.0.1.10.20.00 Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. FNDE - Principal 1560000000 1.000.00 1			i	33. 000, 00	
Foros, Laudémios, Tarifas de 32,000,00	1. 3. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00		i i		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00			i i	32. 000, 00	
Principal 30,000,00 30,000,00 1,3,1,1,01,1,2,00,00,00 Aluguéis - Principal 1,50000000 30,000,00 30,000,00 30,000,00 30,000,00 30,000,00 30,000,00 30,000,00 30,000,00 30,000,00 30,000,00 31,1,01,1,01,1,00,00 Aluguéis - Milta e juros do principal 1,50000000 1,000,00 31,3,1,1,99,0,0,00,00 Aluguéis - Divida ativa 1,000,00 31,3,1,1,99,0,1,00,00 0,	1. 3. 1. 1. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Aluguéis e Arrendamentos	j j	32. 000, 00	
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00	1. 3. 1. 1. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Aluguéis e Arrendamentos -	ĺ	ĺ	
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00		Pri nci pal		30. 000, 00	
Multa e juros do principal 1.000,00	1. 3. 1. 1. 01. 1. 1. 05. 00. 00		1500000000	30. 000, 00	
1. 3. 1. 1. 01. 1. 2. 05. 00. 00	1. 3. 1. 1. 01. 1. 2. 00. 00. 00				
Drincipal 1500000000 1.000,00 1.000,00 1.3.1.1.01.1.3.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa 1.000,00 1.000,00 1.3.1.1.99.0.0.00.00 Outras Receitas Imobiliárias 1.000,00 1.000,00 1.3.2.1.00.0.00.00 Outras Receitas Imobiliárias 1.000,00 1.000,00 1.3.2.1.00.0.00 Outras Receitas Imobiliárias 228.000,00 1.3.2.1.01.0.1.00.00 Outras Receitas Imobiliárias 228.000,00 1.3.2.1.01.0.1.00.00 Outras Receitas Imobiliárias 228.000,00 Outras Remuneração de Depósitos Bancários Depúsitos Bancários Principal 228.000,00 Outras Remuneração de Depósitos Bancários Principal 228.000,00 Outras Receitas Imobiliárias Outras Receitas Imobiliárias Outras Remuneração de Depósitos Outras Remuneração de Depósitos Outras Remuneração de Depósitos Outras Receitas Imobiliárias Outras Receitas Indobiliárias Outras Receitas Imobiliárias Outras Receitas Indobiliárias Outras Indobiliárias Outras Receitas Indobi				1. 000, 00	
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Divida ativa 1.000,000 1.3.1.1.99.0.0.00.00 Outras Receitas Imobiliárias 1.000,000 1.3.1.1.99.0.1.00.00.00 Outras Receitas Imobiliárias 1.000,000 1.3.2.1.00.0.0.00.00 Outras Receitas Imobiliárias 1.000,000 1.3.2.1.00.0.0.00.00 Outras Receitas Imobiliárias 228.000,00 1.3.2.1.00.0.0.00.00 Outras Receitas Imobiliárias 228.000,00 1.3.2.1.00.0.0.00 Outras Receitas Imobiliárias 228.000,00 1.3.2.1.00.0.0.00 Outras Receitas Imobiliárias 228.000,00 1.3.2.1.01.0.1.0.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários 228.000,00 1.3.2.1.01.0.1.10.00 Remuneração de Depósitos Bancários 228.000,00 1.3.2.1.01.0.1.10.10.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties Principal 170400000 1.000,00 1.3.2.1.01.0.1.10.15.00 Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. Royalties Principal 1540107000 30.000,00 1.3.2.1.01.0.1.10.25.00 Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. FNDE Principal 1660000000 5.000,00 1.3.2.1.01.0.1.10.30.00 Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. FNDE Principal 1660000000 5.000,00 1.3.2.1.01.0.1.10.90.00 Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. Outros dest. Principal 1500000000 1.000,00 1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. Outros dest. Principal 1500000000 1.000,00 1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. Outros dest. Principal 1500000000 1.000,00 1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 Outras Receitas Patrimoniais 1.000,00 1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 Outras Receitas Patrimoniais 1.000,00	1. 3. 1. 1. 01. 1. 2. 05. 00. 00				
Divida ativa 1.000,00			1500000000	1. 000, 00	
1.3. 1. 1. 01. 1. 3. 05. 00. 00 Aluguéis - Divida ativa 1500000000 1. 000, 00 1. 3. 1. 1. 99. 0. 0. 00. 00 Outras Receitas Imobiliárias 1. 000, 00 1. 000, 00 0. 1. 3. 2. 1. 09. 0. 1. 00. 00 Outras Receitas Imobiliárias 1500000000 1. 000, 00 0. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00 Outras Receitas Imobiliárias 228. 000, 00 0. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00 Outras Receitas Imobiliárias 228. 000, 00 0. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00 Outras Receitas Imobiliárias 228. 000, 00 0. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 0. 000, 00 0. 00, 00 Outras Receitas Imobiliárias 0. 000, 00 0. 00, 00, 00 0. 00, 00, 00 0. 00, 00, 00 0. 00, 00, 00 0. 00, 00, 00 0. 00, 00, 00 0. 00, 00, 00, 00 0. 00, 00, 00, 00, 00, 00, 00, 00, 00,	1. 3. 1. 1. 01. 1. 3. 00. 00. 00				
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00 Outras Receitas Imobiliárias					
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00 1.3.2.1.00.00.00.00 1.3.2.1.00.00.00.00 1.3.2.1.00.00.00.00 1.3.2.1.00.00.00.00 1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 1.3.2.1.01.0.1.10.00 1.3.2.1.01.0.1.10.10.00 1.3.2.1.01.0.1.10.10.00 1.3.2.1.01.0.1.10.10.00 1.3.2.1.01.0.1.10.10.00 1.3.2.1.01.0.1.10.10.00 1.3.2.1.01.0.1.10.10.00 1.3.2.1.01.0.1.10.10.00 1.3.2.1.01.0.1.10.10.00 1.3.2.1.01.0.1.10.10.00 1.3.2.1.01.0.1.10.20.00 1.3.2.1.01.0.1.10.1.10.00.00 1.3.2.1.01.00.00 1.3.2.1.01.00.00 1.3.2.1.01.00.00 1.3.2.1.01.00.00 1.3.2.1.01.00.00 1.3.2.1.01.00.00 1.3.2.1.01.00.00 1.3.2.1.01.00.00 1.3.2.1.01.00.00 1.3.2.1.01.00.00 0.00 1.3.2.1.01.00.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0			1500000000		
- Principal 1500000000 1.000,00 1.000,00 1.30,00 1.30,00 1.30,00 1.000,00 1.30,0				1. 000, 00	
1.3. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Valores Mobiliários 228. 000, 00 1. 3. 2. 1. 00. 0. 00. 00. 00 Juros e Correções Monetárias 228. 000, 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00. 00 Remuneração de Depósitos Bancários Principal 228. 000, 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Recursos Vinculados - Revinc Royalties - Principal 170400000 1. 000, 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 10. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Royalties - Principal 1540107000 30. 000, 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal 1600000000 5. 000, 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal 1569000000 1. 000, 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros dest Principal 1500000000 1. 000, 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros dest Principal 150000000 1. 000, 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros dest Principal 150000000 1. 000, 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros dest Principal 150000000 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 00. 00. 00. 00. 00 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0	1. 3. 1. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00		1500000000	1 000 00	
1. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Juros e Correções Monetárias 228. 000, 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00 Remuneração de Depósitos Bancários 228. 000, 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00 Remuneração de Depósitos Bancários 228. 000, 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados 73. 000, 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 10. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Royalties Principal 1704000000 1. 000, 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. SUS Principal 1540107000 30. 000, 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. SUS Principal 1600000000 5. 000, 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FNDE Principal 1569000000 1. 000, 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Outros dest. Principal 1500000000 1. 000, 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00 Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados Principal 1500000000 1. 000, 00 1. 3. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 90. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 90. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 90. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 90. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 90. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 90. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 90. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 90. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 90. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 928. 000 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 928. 000 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 928. 000 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00	1 0 0 0 00 0 00 00 00		1500000000		
1.3. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00 Remuneração de Depósitos Bancários 228. 000, 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 228. 000, 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - 73. 000, 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 10. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Royalties - Principal 1704000000 1. 000, 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal 1540107000 30. 000, 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal 1600000000 5. 000, 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal 1569000000 1. 000, 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros dest Principal 1500000000 1. 000, 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros dest Principal 1500000000 1. 000, 00 1. 3. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 00 00					
Bancários 228.000,00				228. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00 00 Remuneração de Depósitos	1. 3. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00			220 000 00	
Bancários - Principal 228.000,00	1 2 2 1 01 0 1 00 00 00			228. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00			220 000 00	
Recursos Vinculados -	1 2 2 1 01 0 1 10 00 001			226. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 10. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Royalties - Principal 1704000000 1. 000, 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FUNDEB - Principal 1540107000 30. 000, 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal 1600000000 5. 000, 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal 1569000000 1. 000, 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal 1660000000 5. 000, 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros dest Principal 1500000000 1. 000, 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00 Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal 1500000000 155. 000, 00 1. 3. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00 0 Utras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 0 Utras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 0 Utras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 0 Utras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 0 Utras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 0 Utras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 0 Utras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 0 Utras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00	1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00			73 000 00	
Royalties - Principal 1704000000 1.000,00	1 3 2 1 01 0 1 10 10 00			73. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00 Rem. Dep. Banc. Rec.	1. 5. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 10. 00			1 000 00	
VincFUNDEB - Principal 1540107000 30.000,00	1 3 2 1 01 0 1 10 15 00		170400000	1. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal 1600000000 5. 000, 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal 1569000000 1. 000, 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal 1660000000 5. 000, 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros dest Principal 1500000000 30. 000, 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00 Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal 1500000000 155. 000, 00 1. 3. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 90. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00	1. 0. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 10. 00		1540107000	30 000 00	
SUS - Principal 1600000000 5.000,00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal 1569000000 1.000,00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal 1660000000 5.000,00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros dest Principal 1500000000 30.000,00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00 Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal 1500000000 155.000,00 1. 3. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais 1.000,00 1. 3. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1.000,00 1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1.000,00 1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1.000,00 1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1.000,00	1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 00				
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal 1569000000 1. 000, 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal 1660000000 5. 000, 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros dest Principal 1500000000 30. 000, 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00 Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal 1500000000 155. 000, 00 1. 3. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00	11 01 21 11 011 01 11 101 201 00		1600000000	5, 000, 00	
FNDE - Principal 1569000000 1.000,00 1.3.2.1.01.0.1.10.30.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal 1660000000 5.000,00 1.3.2.1.01.0.1.10.90.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros dest Principal 1500000000 30.000,00 1.	1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 00			1	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal 1660000000 5. 000, 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros dest Principal 1500000000 30. 000, 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00 Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal 1500000000 155. 000, 00 1. 3. 9. 0. 00. 0. 0. 0. 00. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00			1569000000	1, 000, 00	
FNAS - Principal 1660000000 5.000,00 0 1.3.2.1.01.0.1.10.90.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros dest Principal 1500000000 1.000,00 1	1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00			1111,111	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc			1660000000	5. 000, 00	
0utros dest Principal 1500000000 30.000,00 1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 Rem. de Dep. Banc. de Recur. 1500000000 Não Vinculados - Principal 1500000000 155.000,00 1.3.9.0.00.0.0.00.00.00 Demais Receitas Patrimoniais 1.000,00 1.3.9.9.00.0.0.00.00 Outras Receitas Patrimoniais 1.000,00 1.3.9.9.99.0.1.00.00 Outras Receitas Patrimoniais 1.000,00 1.3.9.9.99.0.1.00.00 Outras Receitas Patrimoniais 1.000,00	1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 00		i i		
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00 Rem. de Dep. Banc. de Recur.			1500000000	30. 000, 00	
Não Vinculados - Principal 1500000000 155.000,00 1.3.9.0.00.00.00.00.00 Demais Receitas Patrimoniais 1.000,00 1.3.9.9.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Patrimoniais 1.000,00 1.3.9.9.99.0.0.00.00.00 Outras Receitas Patrimoniais 1.000,00 1.3.9.9.99.0.1.00.00 Outras Receitas Patrimoniais 1.000,00 1.3.9.9.99.0.1.00.00 Outras Receitas Patrimoniais 1.000,00	İ	•	1659000000	1. 000, 00	
1. 3. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00	1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00	Rem. de Dep. Banc. de Recur.	i i	į	
1. 3. 9. 9. 00. 0. 00. 00. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00			1500000000		
1. 3. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00 1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00 Outras Receitas Patrimoniais 1. 000, 00					
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00 Outras Receitas Patrimoniais					
				1. 000, 00	
- Principal 1500000000 1.000,00	1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00			,	
		- Principal	1500000000	1. 000, 00	

⁻ continua -

continuo cão				
- continuação	- D		ı	1 0 000 00 1
1. 6. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00				2. 000, 00
1. 6. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00				
	Comerciais Gerais		1. 000, 00	
1. 6. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00				
	Comerciais Gerais		1. 000, 00	
1. 6. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e			
	Comerciais Gerais	İ	1. 000, 00	į į
1. 6. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e	İ		į į
	Comerciais Gerais – Principal	1500000000	1. 000, 00	i i
1. 6. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			1. 000, 00	İ
1. 6. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00			1. 000, 00	i
1. 6. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00			1. 000, 00	
1. 6. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	_	15000000000		
1. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		1000000000	1, 000, 00	117. 518. 480, 00
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00	·			117. 310. 400, 00
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		00 105 000 00	
1 7 1 1 00 0 0 00 00 00	suas Entidades		83. 195. 000, 00	
1. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	·		40 777 000 00	
1 7 1 1 7 1 0 0 00 00 00	Participação na Receita da		48. 755. 000, 00	
1. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00			40 850 000 00	
4 7 4 4 7 4 4 0 00 00 00	Parti ci pação dos Muni cí pi os -		48. 750. 000, 00	
1. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	l			
	Mensal		44. 950. 000, 00	
1. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00				
	Mensal - Principal	1500000000		
		1500100100	2. 247. 500, 00	
		1500100200	6. 742. 500, 00	
		1540000000	2. 697. 000, 00	
		1540107000	6. 293. 000, 00	
1. 7. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota			ĺ
	extraodi nári a	İ	3. 800. 000, 00	į
1. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota	İ		į į
	extraodinária - Principal	15000000000	2. 850. 000, 00	į
	•	1500100100	950. 000, 00	į
1. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto	İ		İ
	Propriedade Territorial Rural		5. 000, 00	
1. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00			Í	İ
	Propriedade Territorial Rural	15000000000	3. 000, 00	
	Tropirouduo refireeriai marai	1500100100		
		1500100200	750, 00	
		1540000000		
i		1540107000		
1. 7. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. da Compensação	0001010E01	100,00	
1. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Fi nanc. Exploração de Rec.		1. 020. 000, 00	
1 7 1 2 52 0 0 00 00 00			1. 020. 000, 00	
1. 7. 1. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00			1 000 000 00	
1 7 1 0 50 1 0 00 00 00	Financeira pela Produção de		1. 020. 000, 00	
1. 7. 1. 2. 52. 1. 0. 00. 00. 00			10 000 00	
1 7 1 0 50 1 1 00 00 00	Royalties-Compen. Produç. Petro		10. 000, 00	
1. 7. 1. 2. 52. 1. 1. 00. 00. 00		1570000000	7 500 00	
	Royal ti es-Compen. Produç. Petro	1573000000		
1 7 1 0 70 0 0 00 00 00	Cata Danta Dalli D	1635000000	2. 500, 00	
1. 7. 1. 2. 52. 2. 0. 00. 00. 00			10.000.00	
1 7 1 0 70 0 1 00 00 00	Prod. Petról eo-Lei 9. 478/97		10. 000, 00	
1. 7. 1. 2. 52. 2. 1. 00. 00. 00		150000000	W WOO 00	ļ
	Prod. Petról eo-Lei 9. 478/97 -	1573000000		ļ
		1635000000	2. 500, 00	

- continuação	_		
	Cota-Parte do Fundo Especial		
İ	do Petróleo - FEP	İ	1. 000. 000, 00
1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00			
1 7 1 0 00 0 0 00 00 00	do Petróleo - FEP - Principal	1704000000	1. 000. 000, 00
1. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		14 920 000 00
1. 7. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00			14. 230. 000, 00
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	SUS -Bloco de Manutenção		14. 230. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 0. 00. 00. 00			
	SUS – Atenção Primária		10. 500. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 00. 00. 00			
1 7 1 0 70 1 1 00 00 00 0	SUS - Atenção Primária -		10. 500. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 00. 00			6 450 000 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 10. 00	Variável (PAB Variável) - Agentes Comunitários de Saúde		6. 450. 000, 00
1. 7. 1. 3. 30. 1. 1. 30. 10. 00	- Principal	16000000000	100. 000, 00
	111101 pui	1604000000	2. 000. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 20. 00	Compensação de		
	Especificidades Regionais -	1600000000	200. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 35. 00		4000000000	000 000 00
1 7 1 2 50 1 1 20 45 00	Saúde do Adolescente -	1600000000	200. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 45. 00 1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 90. 00		1600000000	3. 750. 000, 00
1. 7. 1. 3. 30. 1. 1. 30. 30. 00	Básica Variável - Principal	1600000000	200. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 90. 00. 00		100000000	200. 000, 00
	Primária – Principal	16000000000	3. 950. 000, 00
		1602000000	100. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 0. 00. 00. 00			2 742 222 22
1 7 1 0 70 0 1 00 00 00	SUS - Atenção Especializada		3. 710. 000, 00
1. 7. 1. 3. 30. 2. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		3. 710. 000, 00
1 7 1 3 50 2 1 10 00 00	Limite Financeiro da MAC		3. 710. 000, 00
1. 7. 1. 0. 00. 2. 1. 10. 00. 00	Ambulatorial e Hospitalar –		3. 710. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 07. 00			
	Complexidade - Teto	1600000000	3. 700. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 90. 00		100000000	10 000 00
1 7 1 2 50 2 0 00 00 00	Transferência Fundo a Fundo - Transferência de Recursos do	1600000000	10. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 0. 00. 00. 00	SUS - Vigilância em Saúde		10. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do		10. 000, 00
	SUS – Vigilância em Saúde –		10.000,00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 10. 00. 00		İ	
	Ambiental em Saúde –	1600000000	5. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 20. 00. 00		100000000	7 000 00
1. 7. 1. 3. 50. 4. 0. 00. 00. 00	Principal Transferência Recursos do	1600000000	5. 000, 00
1. 7. 1. 3. 30. 4. 0. 00. 00. 00	SUS-Assistência Farmacêutica		5. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 00. 00. 00			0. 000, 00
	SUS-Assistência Farmacêutica	1600000000	5. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 5. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do	İ	
	SUS - Gestão do SUS		5. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 00. 00. 00			£ 000 00
1. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 10. 00. 00	SUS - Gestão do SUS - Qualificação da Gestão do SUS		5. 000, 00
1. 7. 1. 0. 00. 0. 1. 10. 00. 00	- Principal	16000000000	5. 000, 00
ı	I ·		,

- continuação	_		
1. 7. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do		
	FNDE		2. 120. 000, 00
1. 7. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00			000 000 00
1. 7. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	do Salário-Educação Transferências		980. 000, 00
1. 7. 1. 4. 00. 0. 1. 00. 00. 00	do Sal ári o-Educação -	15500000000	980. 000, 00
1. 7. 1. 4. 52. 0. 0. 00. 00. 00			
	FNDE referentes PNAE		635. 000, 00
1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00			625 000 00
1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 01. 00. 00	FNDE referentes PNAE - Transferências Diretas do		635. 000, 00
1. 7. 1. 4. 02. 0. 1. 01. 00. 00	FNDE referentes PNAE - Pré	1552000000	90. 000, 00
1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 02. 00. 00	Transferências Diretas do		
	FNDE referentes PNAE - Creche	1552000000	130. 000, 00
1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 03. 00. 00		1550000000	200 000 00
1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 04. 00. 00	FNDE referentes PNAE - Transferências Diretas do	1552000000	390. 000, 00
1. 7. 1. 1. 02. 0. 1. 01. 00. 00	FNDE referentes PNAE - EJA	1552000000	5. 000, 00
1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 05. 00. 00		j j	
4 7 4 4 70 0 0 00 00 00	FNDE referentes PNAE - AEE	1552000000	20. 000, 00
1. 7. 1. 4. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		500. 000, 00
1. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00			300. 000, 00
	FNDE referentes PNATE -	1553000000	500. 000, 00
1. 7. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00		į į	
1 7 1 4 00 0 1 00 00 00	Recursos do FNDE		5. 000, 00
1. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	 1569000000	5. 000, 00
1. 7. 1. 5. 00. 0. 0. 00. 00. 00	•	1303000000	3. 000, 00
	Complementação da União ao		13. 430. 000, 00
1. 7. 1. 5. 50. 0. 0. 00. 00. 00			
1 7 1 7 70 0 1 00 00 00	Complementação da União ao		4. 150. 000, 00
1. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao	 1542000000	1. 245. 000, 00
	comprementação da cirrão do	1542107000	2. 905. 000, 00
1. 7. 1. 5. 51. 0. 0. 00. 00. 00			
1 7 1 7 71 0 1 00 00 00	Complementação da União ao		9. 230. 000, 00
1. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao	 1541000000	2. 769. 000, 00
	comprementação da om ao	1541107000	6. 461. 000, 00
1. 7. 1. 5. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de		
	Complementação da União ao		50. 000, 00
1. 7. 1. 5. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1542000000	50,000,00
1. 7. 1. 6. 00. 0. 0. 00. 00. 00	1 3	1543000000 	50. 000, 00
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	FNAS		720. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00. 00		į į	
1 7 1 0 70 0 1 00 00 00	FNAS		720. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		720. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 10. 00. 00			1 20. 000, 00
	Pri nci pal	1660000000	125. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 20. 00. 00	Gestão do SUAS – Principal	1660000000	280. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 30. 00. 00	Proteção Social Especial de	1660000000	25 000 00
	Média Complexidade -	1660000000	35. 000, 00

- continuação	_		
	Gestão do Prog. Bolsa Família		1
	e do Cadastro Único -	1660000000	230. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências do FNAS	i i	
İ	- Pri nci pal	1660000000	50. 000, 00
1. 7. 1. 7. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Convênios		
	da União e de Suas Entidades		320. 000, 00
1. 7. 1. 7. 99. 0. 0. 00. 00. 00			222 222 22
1 7 1 7 00 0 1 00 00 00	União e de Suas Entidades		320. 000, 00
1. 7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00. 00		 1700000000	220, 000, 00
1. 7. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	União e de Suas Entidades - Outras Transf de Recursos da	1700000000 	320. 000, 00
1. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	União e de suas Entidades		2. 600. 000, 00
1. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00			۵. ۵۵۵. ۵۵۵, ۵۵
	União e de suas Entidades		2. 600. 000, 00
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00		i i	
ĺ	União e de suas Entidades	İ	2. 600. 000, 00
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00			
	União - Principal	1749000000	2. 600. 000, 00
1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			10 100 100 00
1 7 0 1 00 0 0 00 00 00	do Distrito Federal e suas		12. 423. 480, 00
1. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		10. 453. 480, 00
1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00			8. 500. 000, 00
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00			0. 300. 000, 00
1. 7. 2. 1. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Principal	15000000000	5. 100. 000, 00
	r	1500100100	425. 000, 00
		1500100200	1. 275. 000, 00
İ		1540000000	510. 000, 00
	_	1540107000	1. 190. 000, 00
1. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00			1. 860. 000, 00
1. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00		1500000000	1 110 000 00
	Pri nci pal	1500000000	1. 116. 000, 00
		1500100100 1500100200	93. 000, 00 279. 000, 00
		15400000000	111. 600, 00
		1540107000	260. 400, 00
1. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI -	1010107000	200. 100, 00
	Muni cí pi os		30. 000, 00
1. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI -	j j	į
İ	Muni cí pi os - Pri nci pal		18. 000, 00
		1500100100	1. 500, 00
		1500100200	4. 500, 00
		1540000000	1. 800, 00
1. 7. 2. 1. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE	1540107000	4. 200, 00 63. 480, 00
1. 7. 2. 1. 53. 0. 0. 00. 00. 00			03. 400, 00
1. 7. 2. 1. 33. 0. 1. 00. 00. 00	Principal	 1750000000	63. 480, 00
1. 7. 2. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00		170000000	00. 100, 00
	Sistema Único de Saúde - SUS		1. 500. 000, 00
1. 7. 2. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00		į į	
İ	Sistema Único de Saúde-SUS	İ	1. 500. 000, 00
1. 7. 2. 3. 50. 0. 1. 00. 00. 00			İ
	Sistema Único de Saúde-SUS -	1621000000	1. 500. 000, 00

- continuação	-			
	Transf de Convênios dos			
	Estados e DF e de Suas		320. 000, 00	
1. 7. 2. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos			
4 7 0 4 74 0 4 00 00 00	Estados e DF a Prog de		320. 000, 00	
1. 7. 2. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos	1571000000	000 000 00	
1 7 0 0 00 0 0 00 00 00	Estados e DF a Prog de	1571000000	320. 000, 00	
1. 7. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		150 000 00	
1 7 9 9 51 0 0 00 00 00	Transferência de Estado	 	150. 000, 00	
1. 7. 2. 3. 31. 0. 0. 00. 00. 00	destinada à Assistência		50. 000, 00	
1. 7. 2. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Estado		30. 000, 00	
	destinada à Assistência	1661000000	50. 000, 00	
1. 7. 2. 9. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Rec a	İ		
j	Programas de Educação	İ	100.000,00	
1. 7. 2. 9. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Rec a			
	Programas de Educação -	1576000000	100. 000, 00	
1. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Outras		04 000 000 00	
1 7 7 1 00 0 0 00 00 00	Instituições Públicas		21. 900. 000, 00	
1. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. Recur. do Fundo de		21 000 000 00	
1 7 5 1 50 0 0 00 00 00	Man. Desenv. da Educação Transferência de Recursos do		21. 900. 000, 00	
1. 7. 3. 1. 30. 0. 0. 00. 00. 00	FUNDEB	 	21. 900. 000, 00	
1 7 5 1 50 0 1 00 00 00	Transferência de Recursos do		۵1. 000. 000, 00	
	FUNDEB - Principal	1540000000	6. 570. 000, 00	
	r	1540107000	15. 330. 000, 00	
1. 9. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes	i i		137. 000, 00
1. 9. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00				
	Contratuais e Judiciais		2. 000, 00	
1. 9. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00			0.000.00	
1 0 1 1 01 0 0 00 00 00	Contratuais e Judiciais		2. 000, 00	
1. 9. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00			1 000 00	
1. 9. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Legislação Específica Multas Previstas em		1. 000, 00	
1. 0. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Legislação Específica -	15000000000	1. 000, 00	
1. 9. 1. 1. 07. 0. 0. 00. 00. 00			1, 000, 00	
	Tri bunais de Contas		1. 000, 00	
1. 9. 1. 1. 07. 0. 1. 00. 00. 00	Multas Aplicadas pelos	i i		
ĺ	Tribunais de Contas -	1500000000	1. 000, 00	
1. 9. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Indenizações, Restituições e			
1 0 0 1 00 0 0 00 00 00	Ressarcimentos		130. 000, 00	
1. 9. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Indeni zações		10.000,00	
1. 9. 2. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00 1. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Indenizações Outras Indenizações -		10. 000, 00	
1. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Pri nci pal	 1500000000	10. 000, 00	
1. 9. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00		100000000	120. 000, 00	
1. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Restituições		120. 000, 00	
1. 9. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00		İ		
İ	Pri nci pal	1500000000	120. 000, 00	
1. 9. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			5. 000, 00	
1. 9. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes		5. 000, 00	
1. 9. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas		5. 000, 00	
1. 9. 9. 9. 99. 2. 0. 00. 00. 00	Outras Rec Não Arrecadada e		£ 000 00	
1 0 0 0 00 2 1 00 00 00 1	Não Projetada RFB-Primárias Outras Rec Não Arrecadada e		5. 000, 00	
1. J. J. J. JJ. L. 1. UU. UU. UU	Não Projetada RFB-Primárias -	 1500000000	5. 000, 00	<u> </u>
l	nao 110j ceada MD-111 mai 1 a5	1000000000	J. 000, 00	I

- continuação					
2. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00					2. 431. 000, 00
2. 4. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00				2. 431. 000, 00	
2. 4. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de				
	suas Entidades		2. 211. 000, 00		
2. 4. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00					
	Sistema Único de Saúde – SUS		1. 250. 000, 00		
2. 4. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do	ĺ		İ	
	SUS-Bloco de Estruturação	ĺ	1. 150. 000, 00	İ	
2. 4. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do	j i		İ	
	SUS-Atenção Primária	j i	850. 000, 00	į	
2. 4. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00		j i		İ	
	SUS-Atenção Primária -	1601000000	850. 000, 00	İ	
2. 4. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do	j i		İ	
	SUS-Atenção Especializada	j i	300. 000, 00		
2. 4. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00		j i		İ	
	SUS-Atenção Especializada -	1601000000	300. 000, 00	i	
2. 4. 1. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00		j i	,	İ	
	Sistema Único de Saúde – SUS	j i	100. 000, 00		
2. 4. 1. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências do	j i		İ	
	Sistema Único de Saúde – SUS	1601000000	100. 000, 00		
2. 4. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Convênios	j i		İ	
	da União e de suas Entidades	j i	560. 000, 00	İ	
2. 4. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Convênios	j i		İ	
	da União para o SUS	j i	310. 000, 00	İ	
2. 4. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00		j i		İ	
	da União para o SUS -	1631000000	310. 000, 00	İ	
2. 4. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00		j i		İ	
	União destinada a Educação	j i	250. 000, 00	İ	
2. 4. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Convênio da	j i		İ	
	União destinada a Educação –	1570000000	250. 000, 00	İ	
2. 4. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de	j i		İ	
	Recursos da União e de suas	j i	401. 000, 00	İ	
2. 4. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferência Rec da	j i		İ	
	União e de suas Entidades	ĺ	401. 000, 00	İ	
2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferência Rec da	ĺ		İ	
	União e de suas Entidades	ĺ	401. 000, 00	ĺ	
2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências da	ĺ		İ	
	União - Principal	1749000000	401. 000, 00	İ	
2. 4. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Estados e do			ĺ	
	Distrito Federal e de suas	ĺ	220. 000, 00	İ	
2. 4. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Convênios	l İ		İ	
	dos Estados e DF e de Suas	i	220. 000, 00	İ	
2. 4. 2. 2. 54. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência Convênio Estado	i		İ	
	dest Programa de Infraestr		220. 000, 00	İ	
2. 4. 2. 2. 54. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência Convênio Estado	i		İ	
	dest Programa de Infraestr -	1701000000	220. 000, 00	İ	
					- continua

⁻ continua -

- continuação	_				
900. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			ſ	1	- 11. 069. 000, 00
950. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		i		- 11. 069. 000, 00	
951. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	3	i	- 11. 069. 000, 00		
951. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		İ	-11. 069. 000, 00		
951. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		j i			
	suas Entidades	į i	- 8. 991. 000, 00		
951. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Decorrentes de				
	Participação na Receita da		- 8. 991. 000, 00		
951. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00					
07.7	Parti ci pação dos Muni cí pi os -		- 8. 990. 000, 00		
951. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00			0.000.000.00		
051 7 1 1 51 1 1 00 00 00 0	Mensal Cotto Doute do EDM Cotto		- 8. 990. 000, 00		
951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00		1540000000	2 607 000 00		
	Mensal – Principal	1540000000 1540107000	- 2. 697. 000, 00 - 6. 293. 000, 00		
951. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto	1340107000	- 0. 233. 000, 00		
001. 7. 1. 1. 02. 0. 0. 00. 00. 00	Propriedade Territorial Rural		- 1. 000, 00		
951. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00		 	1. 000, 00		
	Propriedade Territorial Rural	1540000000	- 300, 00		
		1540107000	- 700, 00		
951. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e	j i			
ĺ	do Distrito Federal e suas		- 2. 078. 000, 00		
951. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00					
	Estados e Distrito Federal		- 2. 078. 000, 00		
951. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00			- 1. 700. 000, 00		
951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00		4.5.40000000	740.000.00		
	Pri nci pal	1540000000	-510.000,00		
951. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	1540107000	-1. 190. 000, 00		
951. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00			- 372. 000, 00		
331. 7. ω. 1. 31. 0. 1. 00. 00. 00	Principal	1540000000	- 111. 600, 00		
	111 nci pai	1540107000	- 260. 400, 00		
951. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI -				
	Muni cí pi os		- 6. 000, 00		
951. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00		j i			
İ	Muni cí pi os - Pri nci pal	1540000000	- 1. 800, 00		
		1540107000	- 4. 200, 00		
		j			
İ			İ		

TOTAL DA RECEITA

114. 166. 480, 00

Governo Municipal de Bela Cruz Câmara Municipal de Bela Cruz Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
0.4			0. 400. 000. 701	0.000.000.70
01	Legi slati va	350. 000, 00	3. 483. 206, 52	3. 833. 206, 52
01 031	Ação Legislativa	350. 000, 00	3. 453. 206, 52	3. 803. 206, 52
01 031 0073	Desenvol vi mento e Moderni zação Legi slativa	350. 000, 00	3. 453. 206, 52	3. 803. 206, 52
01 031 0073 1.001	Const. Ampliação e Reforma do Imovel de	170 000 00		170 000 00
	Uso da Câmara	170. 000, 00		170. 000, 00
	Ampliação e modernização da Sede do Poder			
01 031 0073 1.002	Legislativo Novas Instalações e Novos Imobilizados	150. 000, 00		150. 000, 00
01 031 0073 1.002	Aquisição de equipamentos para proporcionar	130.000,00		130. 000, 00
01 021 0072 1 002	melhorias a casa legislativa. Implantação e Alteração da Reforma Administrativa	30. 000, 00		30. 000, 00
01 031 0073 1.003	Modernização Administrativa	30.000,00		30. 000, 00
01 031 0073 2.001	Manutenção e Funcionamento da Câmara		3. 413. 206, 52	3. 413. 206, 52
01 031 0073 2.001	Assegurar o pleno exercício das atividades		0. 410. 200, 02	J. 41J. 200, J2
	do Poder Legislativo Municipal			
	em todo e/ou qualquer tipo de ação.			
01 031 0073 2.002				
01 031 0073 2.002	Servi dores e Vereadores		40. 000, 00	40. 000, 00
	Capacitação dos servidores e vereadores		10. 000, 00	40. 000, 00
	vi sando uma mel horia das atividades			
	l egi sl ati vas.			
01 131	Comuni cação Soci al	0,00	30. 000, 00	30. 000, 00
01 131 0073	Desenvol vi mento e Moderni zação Legi slativa	0,00	30. 000, 00	30. 000, 00
01 131 0073 2.003	Implantação e Alteração da Reforma	0,00	00: 000, 00	00. 000, 00
01 101 0070 2.000	Administrativa e PCCS		30. 000, 00	30. 000, 00
	Implantação e Alteração do Plano do Cargos e		00.000,00	00. 000, 00
	Carreiras e Salário - PCCS.			
	carrerras e sararro - rees.			

TOTAL |

350.000,00

3. 483. 206, 52

3. 833. 206, 52

Governo Municipal de Bela Cruz Prefeitura Municipal de Bela Cruz Anexo 6, da Lei n^o 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n^o 8, de 04/02/85) Em RS 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS		ATI VI DADES	TOTAL
04	Administração		0,00	1. 736. 610, 00	1. 736. 610, 00
04 122	Administração Geral		0,00	1. 736. 610, 00	1. 736. 610, 00
04 122 0003	Gerenci amento Admini strati vo		0, 00	1. 730. 610, 00	1. 730. 610, 00
04 122 0003 2.004	Gerenci amento Admini strati vo e			1. 682. 610, 00	1 692 610 00
	Estrategico do Gabinete do Prefeito Gerenciamento Administrativo do Gabinete do			1. 002. 010, 00	1. 682. 610, 00
	Prefeito				
04 122 0003 2.005				48. 000, 00	48. 000, 00
01 122 0000 2.000	ai vul gação e Promoção do município.			10. 000, 00	10. 000, 00
04 122 0071	Gestão da Procuradoria do Município		0, 00	6. 000, 00	6.000,00
04 122 0071 2.006	Funci onamento da Procuradoria Muni cipal		0, 00	0. 000, 00	0. 000, 00
	de Bela Cruz		İ	6. 000, 00	6.000,00
	Manter as atividades da procuradoria do		İ	,	,
İ	municipios tais como: Coordenar,		j	j	
	controlar e delinear a orientação juridica		ĺ	j	
	a ser seguidda pelo poder				
	executivo, desenvolver atividades de		ļ		
	consultoria e assessoramento juridico				
	e representar o municipio judicial e				
	extrajudici al mente recebendo as				
	citações, intimações e notificações dirigidas				
	a prefeitura.				
	i				
			İ	İ	
İ			İ	j	
j			j	j	
į			j	į	
ĺ			ĺ	j	
			ļ		
			ļ	ļ	
	TOTAL		0, 00	1. 736. 610, 00	1. 736. 610, 00

Governo Municipal de Bela Cruz Prefeitura Municipal de Bela Cruz Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA

DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Administration 2	1,00,000	4 010 400 00	4 001 400 00
04 04 122	Admi ni stração Admi ni stração Geral	5. 000, 00 5. 000, 00	4. 916. 400, 00	4. 921. 400, 00
04 122 0003	Gerenci amento Admi ni strati vo	0, 00	4. 916. 400, 00	4. 921. 400, 00 4. 916. 400, 00
04 122 0003 2.007		0,00	4. 916. 400, 00	4. 310. 400, 00
04 122 0003 2.007	Admin., Finanças e Planejamento		4. 916. 400, 00	4. 916. 400, 00
	Gerenciamento e suporte administrativo da		4. 310. 400, 00	4. 310. 400, 00
	Secretaria de Administração,		}	
	Finanças e Planejamento.			
04 122 0080	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Administ	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
04 122 0080 1.004		5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
01 122 0000 1:001	Moderni zação da sede administrativo da	0.000,00	1	0. 000, 00
	Prefeitura Municipal de Bela Cruz.		i	
28	Encargos Especiais	0, 00	0, 00	5. 040. 800, 00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0, 00	0, 00	4. 945. 000, 00
28 843 0079	Programas Especiais	0, 00	0, 00	4. 945. 000, 00
28 843 0079 0.001		,	, i	4. 945. 000, 00
j	Gerenciar as dívidas decorrentes de	İ	j	
į	parcelamentos de débitos de gestões		j	
İ	anteriores.		j	
28 846	Outros Encargos Especiais	0, 00	0, 00	95. 800, 00
28 846 0079	Programas Especiais	0, 00	0, 00	95. 800, 00
28 846 0079 0.002	Pagamento de Sentenças Judiciais			50. 800, 00
	Gerenciamento de dividas decorrentes de			
	determi nação judicial.			
28 846 0079 0.003			ļ	45. 000, 00
	Pagamento de Precatórios			
99	Reserva de Contingência	0, 00	0, 00	878. 600, 00
99 999	Reserva de Contingência	0, 00	0, 00	878. 600, 00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0, 00	0, 00	878. 600, 00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contigência			878. 600, 00
	Reserva de Contigência.			
			}	
	TOTAL	5. 000, 00	4. 916. 400, 00	

Governo Municipal de Bela Cruz Secretaria de Controle Interno Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO..... 04 Secretaria de Controle Interno PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Secretaria de Controle Interno

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04 04 124 04 124 0069 04 124 0069 2.008	Administração Controle Interno Gerenciamento da Controladoria Municipal	0,00	258. 860, 00 258. 860, 00 258. 860, 00 258. 860, 00	258. 860, 00 258. 860, 00 258. 860, 00 258. 860, 00

TOTAL

0,00

258. 860, 00

258. 860, 00

Governo Municipal de Bela Cruz Secretaria Municipal de Saúde Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0003 04 122 0003 2.009	Administração Administração Geral Gerenciamento Administrativo Manutenção do Conselho Municipal de Saúde Manutenção das atividades do conselho.	0, 00 0, 00 0, 00	4. 000, 00	4. 000, 00 4. 000, 00 4. 000, 00 4. 000, 00

TOTAL |

0,00

4.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz Secretaria Mun de Assistencia Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04 04 125 04 125 0003 04 125 0003 2.023	Administração Normalização e Fiscalização Gerenciamento Administrativo Apoio Operacional aos Conselhos Municipais – Assistencia Social Manutenção das atividades do conselho.	0,00	6. 000, 00	6. 000, 00 6. 000, 00 6. 000, 00 6. 000, 00

TOTAL |

0,00

6.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz Fundo Municipal de Assistência Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
23 23 691 23 691 0006 23 691 0006 2.053	Comércio e Serviços Promoção Comercial Promoção e Defesa Dos Direito da Mulher Apoio as Mulheres Empreendedoras Incentivo as mulheres empreendedoras	0, 00 0, 00 0, 00	3. 000, 00	3. 000, 00 3. 000, 00 3. 000, 00 3. 000, 00

TOTAL |

0,00

3.000,00

DE TRABALHO

Governo Municipal de Bela Cruz Secretaria de Infra-Estrutura Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
			<u> </u>	
04	Admi ni stração	0, 00	2. 773. 250, 00	2. 773. 250, 00
04 122	Administração Geral	0, 00	2. 773. 250, 00	2. 773. 250, 00
04 122 0003	Gerenci amento Admi ni strati vo	0, 00	2. 773. 250, 00	2. 773. 250, 00
04 122 0003 2.054				
	Secretaria de Infraestrutura		2. 773. 250, 00	2. 773. 250, 00
	Gerenciamento e suporte da secretaria de	ļ		
	infraestrutura.			
5	Urbani smo	2. 666. 000, 00	2. 710. 700, 00	5. 376. 700, 00
5 451	Infra Estrutura Urbana	2. 621. 000, 00	802. 170, 00	3. 423. 170, 00
5 451 0059	Gestão Administrativa dos Serviçoes Públicos	2. 435. 000, 00	802. 170, 00	3. 237. 170, 00
5 451 0059 1.012				
	Praças e Logradouros Públicos	120. 000, 00		120. 000, 00
	Construção, Ampliação e Recuperação de Praças		ļ	
~ 474 0070 4 040	e Logradouros Públicos	0.000.000.00		0 000 000 00
5 451 0059 1.013		2. 300. 000, 00		2. 300. 000, 00
F 451 0050 1 014	Pavi mentação de vi as urbanas.	15 000 00		15 000 00
5 451 0059 1.014	3 0 1	15. 000, 00		15. 000, 00
r 451 0050 0 055	Construção de Abrigos para passageiro.		000 170 00	000 170 00
5 451 0059 2.055	1 3		802. 170, 00	802. 170, 00
E 4E1 0000	Manutenção de Praças e Logradouros Publicos Infraestrutura Urbana	100 000 00	0.00	100 000 00
5 451 0062 5 451 0062 1.015		186. 000, 00	0, 00	186. 000, 00
.5 451 0002 1.015	1 1 3	151. 000, 00		151. 000, 00
	Ampliação e reforma de predios publicos			
5 451 0062 1 016	municipais. Implantação de Poços com Chafariz	10. 000, 00		10. 000, 00
J 451 0002 1.010	Implantação de Poços e Chafarizez.	10. 000, 00		10. 000, 00
5 451 0062 1.017				
J 431 0002 1.017	Ci dade de Bel a Cruz	25. 000, 00		25. 000, 00
	Construção e Reforma da Entrada da Cidade de	25.000,00		25. 000, 00
	Bela Cruz			
5 452	Servi ços Urbanos	45. 000, 00	1. 908. 530, 00	1. 953. 530, 00
5 452 0057	Infraestrutura Viária	15. 000, 00	0, 00	15. 000, 00
5 452 0057 1.018		10, 000, 00	0, 00	10. 000, 00
0 102 0001 1.010	Engenharia e Edificações	15. 000, 00		15. 000, 00
	El aboração de Estudos e Projetos de	10, 000, 00		10, 000, 00
	Engenharia e Edificações .	i	İ	
5 452 0059	Gestão Administrativa dos Serviçoes Públicos	30. 000, 00	1. 908. 530, 00	1. 938. 530, 00
	Construção, Ampliação e Reforma de			_, _, , , , , , , , , , , , , , , , , ,
	Cemitérios Públicos	30. 000, 00	İ	30. 000, 00
	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios		İ	
	Públicos		İ	
5 452 0059 2.056			21. 000, 00	21. 000, 00
	Manutenção dos Cemitérios Públicos		, 1	,
	1	ı	'	- continua

- continua	230			
	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	I	1. 887. 530, 00	1. 887. 530, 00
10 102 0000 2.007	Servi ços de Limpeza Pública		1. 007. 000, 00	1. 007. 000, 00
17	Saneamento	87. 000, 00	22. 000, 00	109. 000, 00
17 512	Saneamento Básico Urbano	87. 000, 00	22. 000, 00	109. 000, 00
17 512 0377	Saneamento Básico Geral	87. 000, 00	22. 000, 00	109. 000, 00
	Construção e Recuperação de Obras de			,
	Saneamento Bási co	37. 000, 00		37.000,00
	Assegurar recursos para a construção e	,		
į	recuperação da rede de esgotos e	į	j	
	galerias pluviais do município.		İ	
17 512 0377 1.021	Implantação do Sistema de Abastecimento Dágua	50. 000, 00		50.000,00
	Implantação do sistema de abastecimento			
	dágua.			
17 512 0377 2.058	,			
	Dágua no Muni ci pi o		22. 000, 00	22. 000, 00
	Garantir recursos para conservação das obras			
10	de saneamento básico na sede.	0.00	000 000 001	000 000 00
18	Gestão Ambiental	0,00	606. 300, 00	606. 300, 00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	586. 300, 00	586. 300, 00
18 541 0062	Infraestrutura Urbana Manutenção do Consorcio Publico do	0, 00	586. 300, 00	586. 300, 00
16 341 0002 2.039	Aterro Sanitário - Acaraú		586. 300, 00	586. 300, 00
	Manutenção do Consorcio Publico do Aterro		300. 300, 00	360. 300, 00
	Sanitário - Acaraú			
18 542	Control e Ambi ental	0, 00	20. 000, 00	20. 000, 00
18 542 0062	Infraestrutura Urbana	0, 00	20. 000, 00	20. 000, 00
18 542 0062 2.060	ı	3, 33	20. 000, 00	20. 000, 00
	Manutenção e Operacionalização do Aterro			,
j	Sanitário		İ	
23	Comércio e Serviços	135. 000, 00	16. 000, 00	151.000,00
23 691	Promoção Comercial	135. 000, 00	16. 000, 00	151.000,00
23 691 0013	Programa de Apoio ao Abastecimento	135. 000, 00	16. 000, 00	151. 000, 00
23 691 0013 1.022	Ampliação, Reforma e Const. de Mercados			
	e Centros de Abastecimento	30. 000, 00		30. 000, 00
	Assegurar meios de comercialização e			
	abastecimento de alimentos em			
00 001 0010 1 000	condições de conservação e higiene.	20, 000, 001		20, 000, 00
23 691 0013 1.023		30. 000, 00		30. 000, 00
	Garantir melhorias no atendimento das			
23 691 0013 1.024	atividades oriundas da pecuária. Construção e Ampliação da Estrutura Hídrica	75. 000, 00		75. 000, 00
23 031 0013 1.024	Construção e Ampliação da Estrutura Hídrica.	73.000,00		73.000,00
23 691 0013 2.061	Manutenção das Atividades do Matadouro			
20 001 0010 2.001	Público Municipal		11. 000, 00	11. 000, 00
	Manutenção das Atividades do Matadouro		11. 000, 00	11, 000, 00
	Público Municipal, proporcionando o			
	abate de animais, atendendo as normas			
	sanitárias e de bem estar animal.			
23 691 0013 2.062	Manutenção das Atividades do Mercado Público	İ	5. 000, 00	5. 000, 00
	Manutenção das Atividades do Mercado Público.		İ	
25	Energi a	14. 000, 00	642. 000, 00	656.000,00
25 752	Energia Elétrica	14. 000, 00	642. 000, 00	656. 000, 00
25 752 0014	Programa de Dist de Energia Eletrica e Iluminação Pu	14. 000, 00	642. 000, 00	656. 000, 00
25 752 0014 1.025	, ,	14. 000, 00		14. 000, 00
	Construções e Ampliação de Redes Eletricas			- continua
				- com ruda

- continua -

- continuação -			
25 752 0014 2.063 Manutenção da Iluminação Pública		642. 000, 00	642. 000, 00
Manutenção da Iluminação Pública			
26 Transporte	55. 000, 00	17. 000, 00	72. 000, 00
26 782 Transporte Rodoviário	55. 000, 00	17. 000, 00	72. 000, 00
26 782 0057 Infraestrutura Viária	55. 000, 00	17. 000, 00	72. 000, 00
26 782 0057 1.026 Contrução de Estradas Vicinais	55. 000, 00		55. 000, 00
Assegurar mel hores condições de	trafego nas		
estradas municipais;. 26 782 0057 2.064 Conservação do Sistema Rodoviário Mun	i ci nal	17. 000, 00	17. 000, 00
Assegurar recursos para a conser	vação da	17.000,00	17.000,00
mal ha vi ári a.	vuçuo uu		
	i i	i	
İ		i	
	į į	į	
ļ			
İ		İ	
İ	j	į	
		İ	
İ	i i	İ	
į		ļ	
		ļ	
İ		İ	
İ	į į	į	
ļ			

TOTAL | 2. 957. 000, 00 | 6. 787. 250, 00 | 9. 744. 250, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Fiscal - Adendo V

DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Departamento Munic. de Transito - DEMUTRAN

CÓDIGO ESPEC	I F I C A Ç Ã O	PROJETO	OS	ATI VI DADES	TOTAL
26 Transport 26 125 Normaliza 26 125 0003 Gerencian 26 125 0003 2.065 Gerencian Departame			0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	8. 000, 00 8. 000, 00 8. 000, 00 8. 000, 00	8. 000, 00 8. 000, 00 8. 000, 00 8. 000, 00

TOTAL

0,00

8.000,00

DE TRABALHO

Governo Municipal de Bela Cruz Secretaria de Agronegócio e Desenv. Econômico Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04		0.00	004 000 001	004 000 00
04	Administração	0, 00	394. 290, 00	394, 290, 00
04 122 04 122 0003	Administração Geral Gerenciamento Administrativo	0, 00	394. 290, 00	394. 290, 00
		0, 00	394. 290, 00	394. 290, 00
04 122 0003 2.066			204 200 00	204 200 00
	Agronegocios e Desenvolvimento Econômico Gerenciamento e Suporte da Secretaria e		394. 290, 00	394. 290, 00
	Agronegoci os e Desenvol vi mento			
	Econômi co.			
20	Agri cul tura	0, 00	90. 800, 00	90. 800, 00
20 605	Abasteci mento	0, 00	10. 000, 00	10. 000, 00
20 605 0012	Apoio e Desenvolvimento Rural	0, 00	10. 000, 00	10. 000, 00
20 605 0012 2.067		0,00	10. 000, 00	10. 000, 00
30 000 001£ £.007	Garantir e promover apoi o ao pequeno		10.000,00	10. 000, 00
	agrucultor e pecuarista			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0, 00	59. 800, 00	59. 800, 00
20 608 0012	Apoio e Desenvol vi mento Rural	0, 00	59. 800, 00	59. 800, 00
20 608 0012 2.068	. •	0,00	6. 000, 00	6. 000, 00
00 000 0012 2.000	Maior comercialização e aumento de receita		0. 000, 00	0. 000, 00
	para os agricultores de Bela			
	Cruz			
20 608 0012 2.069			15. 000, 00	15. 000, 00
	Sensibilização para uso de práticas		10, 000, 00	101 000, 00
	alternativas de defensivos agrícolas			
20 608 0012 2.070			23. 800, 00	23. 800, 00
	Assegura ao agricultor familiar o recebimento			,
	de um auxílio financeiro, por			
	tempo determinado, caso perca sua safra	i	j	
	em razão de seca ou excesso de		į	
	chuvas.	į	j	
20 608 0012 2.071	Unidade Municipal de Cadastramento Rural	į	15. 000, 00	15. 000, 00
	Entregar Títulos de Terra e prestar	į	İ	
	assistência referente aos proprietários	į	j	
	de terra, evitando que se desloquem do	ĺ	j	
	município para tal.		j	
20 631	Reforma Agrária	0, 00	15. 000, 00	15. 000, 00
20 631 0012	Apoio e Desenvolvimento Rural	0, 00	15. 000, 00	15. 000, 00
20 631 0012 2.072		ĺ	15. 000, 00	15. 000, 00
	Consolidar a Feira da Agricultura Familiar			
	e aumentar a comercialização e			
	produção.			
0 691	Promoção Comercial	0, 00	6. 000, 00	6. 000, 00
20 691 0012	Apoio e Desenvolvimento Rural	0, 00	6. 000, 00	6. 000, 00
20 691 0012 2.073	Capacitação de Empreendedorismo		6. 000, 00	6. 000, 00
				- continua

- continuação -

- continuaç	ção -			
ĺ	Evoluir o empreendedorismo local.			
23	Comércio e Serviços	0,00	54. 000, 00	54.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	54. 000, 00	54. 000, 00
23 691 0009	Empreendedorismo e Sustentabilidade de Negócios	0,00	49. 000, 00	49. 000, 00
		0,00		
23 691 0009 2.074			6. 000, 00	6. 000, 00
	Promover o empreendedorismo no municipio		ļ	
	atraves de potencias locais.			
23 691 0009 2.075	Apoio as Ações de Geração de Emprego e Renda		5. 000, 00	5. 000, 00
	Investir no crescimento economico municipal			
23 691 0009 2.076	Apoi o Produção de Mel	į į	6. 000, 00	6.000,00
	Uma produção de mel de qualidade, ajudando	i	·	,
	na comercialização e exportação		i	
	do mel.			
00 001 0000 0 077			0 000 00	0 000 00
23 691 0009 2.077			6. 000, 00	6. 000, 00
	Capacitar os jovens e interessando a se		ļ	
	profissionalizarem nas práticas do			
	mercado, preparando-os com excelência e			
İ	especi al i zação	į į	į	
23 691 0009 2.078	Agroindustria de Amendoas de Castanha	į į	4. 000, 00	4.000,00
	Ampliar e evoluir a produção e comércio	i i		2. 222, 22
	interno do município.			
92 601 0000 2 070			4 000 00	4 000 00
23 091 0009 2.079	Incentivo a Produção e Consumo da Cajuina		4. 000, 00	4. 000, 00
	Incentivar a produção do caju, bem como	ļ į		
	dos insumos derivados, com vista			
	vasto potencial que o município tem na			
	produção do caj u			
23 691 0009 2.080	Incentivo a Ovinocaprinocultura	į į	3. 000, 00	3.000,00
į	Fortal ecer a cadei a produti va	į į		
23 691 0009 2.081	Creditos e Investimestos		3. 000, 00	3.000,00
20 001 0000 2.001	Facilitar linhas de crédito junto às		0. 000, 00	0. 000, 00
	instituições financeiras parceiras			
	como Banco do Brasil e BNB para ajudar no			
	desenvol vi mento dos projetos no			
	сатро			
23 691 0009 2.082	Rede WI-FI em Espaços Publicos		6. 000, 00	6.000,00
	Facilitar a comunicação em via internet.	ĺ		
23 691 0009 2.083		į į	6. 000, 00	6.000,00
	Fortalecimento econômico e qualificação	İ	,	
	profissional.			
23 691 0012	Apoi o e Desenvol vi mento Rural	0, 00	5. 000, 00	5. 000, 00
		0,00		
23 091 0012 2.084	Feira Agricultura Familiar		5. 000, 00	5. 000, 00
	Fortalecer a produção dos alimentos			
	produzidos pelos agricultores, bem como			
	incentivar o consumo de alimentos saudáveis e			
	sem agrotóxicos	ĺ		
į	ŭ	į į	j	
	TOTAL	0.00	539 090 00	539 090 00

TOTAL | 0,00 | 539.090,00 | 539.090,00

Governo Municipal de Bela Cruz Secretaria de Meio Ambiente e Turismo Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA

DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Admi ni stração	0,00	465. 479, 00	465. 479, 00
04 122	Administração Geral	0,00	465. 479, 00	465. 479, 00
04 122 0003	Gerenci amento Admini strati vo	0,00	465. 479, 00	465. 479, 00
04 122 0003 2.085				
	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo		465. 479, 00	465. 479, 00
	Gerenciamento e suporte da secretaria de meio			
40	ambiente e turismo.			
18	Gestão Ambiental	0,00	20. 000, 00	20. 000, 00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	14. 000, 00	14. 000, 00
18 541 0070	Desenvol vi mento Ambi ental	0,00	14. 000, 00	14. 000, 00
18 541 0070 2.086			4. 000, 00	4. 000, 00
	Garantir o reflorestamento de do municipio.			
18 541 0070 2.087	, ,		3. 000, 00	3. 000, 00
	Conservar e preservar as riquezas ambientais			
40 744 0070 0 000	do muni ci pi o.		0.000.001	0 000 00
18 541 0070 2.088	1		3. 000, 00	3. 000, 00
	Criar uma equipe qualificada de educadores			
	ambientais para articular as			
	redes municipais e temáticas, de forma a			
	criar uma grande mal ha muni cipal			
10 541 0070 0 000	de educadores ambientais.		4 000 00	4 000 00
18 541 0070 2.089	, ,		4. 000, 00	4. 000, 00
	Manutenção do Horto florestal so municipio de			
10 740	Bela Cruz		0 000 00	0 000 00
18 542 18 542 0070	Control e Ambi ental	0,00	3. 000, 00	3. 000, 00
	Desenvol vi mento Ambi ental	0,00	3. 000, 00	3. 000, 00
18 542 0070 2.090			3. 000, 00	3. 000, 00
	Geração de renda para o município através			
	das taxas de licenciamento,	 		
	ficando no município as mesmas taxas que			
	boje são cobradas pelo órgão			
10 5//	ambiental estadual competente. Recursos Hídricos	0,00	2 000 00	2 000 00
18 544 18 544 0070			3. 000, 00	3. 000, 00
18 544 0070 18 544 0070 2.091	Desenvol vi mento Ambi ental	0,00	3. 000, 00	3. 000, 00 3. 000, 00
16 344 0070 2.091	Programa Belas Aguas Criar o Programa Belas Águas por meio de		3. 000, 00	3. 000, 00
	colaboração e parcerias da			
	iniciativa pública e entidades ambientais sem fins lucrativos, com como			
	parcerias da iniciativa privadas interessadas.			
	Titter essauas.	l l		- continua

- continua 23 23 695 23 695 0072 23 695 0072 2.092	Comércio e Serviços Turismo Apoio e Desenvolvimento do Turismo	0, 00 0, 00 0, 00	4. 000, 00	4. 000, 00 4. 000, 00

TOTAL |

0,00

489. 479, 00

489. 479, 00

Governo Municipal de Bela Cruz Secretaria da Juventude e Desporto Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria da Juventude e Desporto UNI DADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 Secretaria da Juventude e Desporto

DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
		105 000 00	04.040.00	040 040 00
27	Desporto e Lazer	125. 000, 00	91. 940, 00	216. 940, 00
27 122	Administração Geral	0,00	63. 940, 00	63. 940, 00
27 122 0003	Gerenci amento Admini strati vo	0,00	63. 940, 00	63. 940, 00
27 122 0003 2.093	I control of the cont		00.040.00	00 040 00
	Secretaria de Juventude e Desporto		63. 940, 00	63. 940, 00
	Gerenciamento e suporte da secretaria de			
NT 011	j uventude e desporto.	0.00	7 000 00	7 000 00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	7. 000, 00	7. 000, 00
27 811 0086	Desenvolvimento do Desporto Comunitário	0,00	7. 000, 00	7. 000, 00
27 811 0086 2.094			~ ~~~	~ ~~~ ~~
	Município em Eventos Esportivos Nacionai		7. 000, 00	7. 000, 00
	Apoi o a atletas Para Representação do			
	Município em Eventos Esportivos			
NW 040	Naci onai s	407 000 001	24 222 22	4.40, 000, 00
27 812	Desporto Comunitário	125. 000, 00	21. 000, 00	146. 000, 00
27 812 0085	Melhoria da Infraestrutura para o Desporto	110. 000, 00	4. 000, 00	114. 000, 00
27 812 0085 1.027		40. 000, 00		40. 000, 00
om 010 000° 1 000	Mel horia do estadio municipal	10,000,00		10 000 00
27 812 0085 1.028	Construção e Reforma de Quadras Esportivas	10. 000, 00		10. 000, 00
om 010 000° 1 000	Construção e reforma de quadras esportivas.	00,000,00		00 000 00
27 812 0085 1.029		60. 000, 00		60. 000, 00
~ 040 000 0 00	Construção e reforma do ginasio coberto.		4 000 001	4 000 00
27 812 0085 2.095	1		4. 000, 00	4. 000, 00
~ ~ ~ ~ ~ ~ ~	Manutenlção do ginásio poliesportivo.	47.000.00	47 000 001	
27 812 0086	Desenvolvimento do Desporto Comunitário	15. 000, 00	17. 000, 00	32. 000, 00
27 812 0086 1.030	I control of the cont	15. 000, 00		15. 000, 00
	Reformar as estruturas esportivas e			
	construir quadras poliesportivas com			
	recursos próprios, estaduais e federais até			
~ 040 0000 0 000	2025.		0.000.001	0 000 00
27 812 0086 2.096	Desenvolvimento do Desporto Comunitário		9. 000, 00	9. 000, 00
~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~	Manutenção das atividades esportivas.		4 000 001	
27 812 0086 2.097	,		4. 000, 00	4. 000, 00
	Garantir o futuro do nosso esporte com			
	novos talentos à partir da base			
	dessas escolinhas, e visando tirar os			
	nossos jovens de possíveis más			
	condutas.		4 000 55	
27 812 0086 2.098	Esporte Educacional e Participativo		4. 000, 00	4. 000, 00
	Projetos voltados pra escolas,			
	principalmente na base, é de suma			
	importância, pois é dessa base que podemos			
	observar e perceber crianças que			- 4
				- continu

- continuação	- podem desenvolver um papel esportivo importante no município ou mesmo na região até mesmo no país.			
	TOTAL	125. 000, 00	91. 940, 00	216. 940, 00

Governo Municipal de Bela Cruz Fundo Municipal de Educação Anexo 6, da Lei n^o 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n^o 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 Fundo Municipal de Educação

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
		700,000,00	0.104.000.00	0.070.000.00
12	Educação Ensi no Fundamental	769. 000, 00	3. 104. 000, 00	3. 873. 000, 00
2 361 2 361 0010		769. 000, 00	2. 377. 000, 00	3. 146. 000, 00
z 361 0010 2 361 0010 2.099	Desenvol vi mento do Ensi no Fundamental	0, 00	2. 330. 000, 00	2. 330. 000, 00
.2 301 0010 2.098	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental		1. 740. 000, 00	1. 740. 000, 00
	Manutenção dos tranporte de alunos do ensino		1. 740. 000, 00	1. 740. 000, 00
	fundamental			
2 361 0010 2.100				
2 001 0010 2.100	Alimentação Escolar - PNAE Fundamental		590. 000, 00	590. 000, 00
	Assegurar ao al uno da rede escolar de		000.000,00	000. 000, 00
	ensino a distribuição da merenda do			
	ensi no fundamental.			
2 361 0045	Melhorias da Qualidade da Educação Básica	769. 000, 00	47. 000, 00	816. 000, 00
2 361 0045 1.031		120. 000, 00		120.000,00
	Implantação de Informatica na Educação		į	
2 361 0045 1.032			į	
	Serviços de TI	109. 000, 00		109. 000, 00
	Garantir recursos para modernização do			
	sistemas informatizados da educação			
	bási ca.			
12 361 0045 1.033		740.000.001		* 40 000 00
	Manutenção da Educação Básica	540. 000, 00		540. 000, 00
	Reaparel har e moderni zar maqui nas e			
	utesilios destinados a manutenção da			
2 361 0045 2.101	educação básica. Desenvol vi mento das Politicas de			
.2 301 0043 2.101			13. 000, 00	13. 000, 00
	Esporte e Artes nas Escolas Garantir recursos para incentivo a arte e		13. 000, 00	13. 000, 00
	esporte dentro das unidades			
	escol ares.			
12 361 0045 2.102			3. 000, 00	3. 000, 00
001 0010 2.102	Capacitação dos servidores de apoio a		0. 000, 00	0. 000, 00
	educação.			
2 361 0045 2.103				
	Tempo Integral-PROETI		3. 000, 00	3. 000, 00
	Ampliar as ofertas das escolas de tempo		į	
	integral.		į	
2 361 0045 2.104	Implantação e Manutenção do Programa			
	Familia na Escola	ĺ	5. 000, 00	5. 000, 00
	Gerar açãos que estreitem os vinculos			
	familia-escola.			
2 361 0045 2.105				
	com Necessi dades Especi ais		3. 000, 00	3. 000, 00
				- continua

		~	
-	conti	nuação	-

- continua	ção -			
ĺ	Fortalecer as aitividades de inclusão de			
j	al unos com necessi dades especi ai s.	į į	j	
12 361 0045 2.106	Promoção das Atividades de		j	
	Enfrentamento a Intolerancia e Preconcei		4. 000, 00	4.000,00
	Desencolvimento de ações que impactem no			
	infrentamento da intolerancia e ao			
	preconceito de gênero, raça e credo.			
12 361 0045 2.107	Cooperação Tecni ca com Entidades			
	Públicas e Organizações do Terceiro Seto		10. 000, 00	10.000,00
	Cooperação Tecni ca com Organi zações do			
	Terceiro Setor			
12 361 0045 2.108				
	Politicas de Educação		6. 000, 00	6.000,00
	Desenvolver sistema de monitoramento e			,
	levantamento de dados que mensure a			
	qual i dade da educação.			
12 362	Ensi no Médi o	0,00	36. 000, 00	36.000,00
12 362 0011	Desenvol vi mento e Apoi o ao Ensi no Médi o	0, 00	6. 000, 00	6.000,00
12 362 0011 2.109			6. 000, 00	6.000,00
	manutenção de atividades de apoio ao ensino			,
	médi o.			
12 362 0045	Melhorias da Qualidade da Educação Básica	0,00	30. 000, 00	30.000,00
12 362 0045 2.110			, i	,
	e Kits Didáticos		30. 000, 00	30. 000, 00
į	Aquisição de Fardamento e kits escolares	į į	İ	
12 365	Educação Infantil	0, 00	540. 000, 00	540.000,00
12 365 0008	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	540. 000, 00	540.000,00
12 365 0008 2.111			İ	
	Educação Infantil	į į	230. 000, 00	230. 000, 00
	Garantir o transportes dos alunos da eduçação		İ	
	infantil.		İ	
12 365 0008 2.112	Manutenção do Programa Nacional de		ĺ	
	Alimentação Escolar – PNAE – Creche		200. 000, 00	200. 000, 00
	Assegurar ao aluno da rede escolar de			
	ensino a distribuição da merenda			
	escolar para educação infantil – creche.			
12 365 0008 2.113				
	Alimentação Escolar – PNAE – Pré Escola		110. 000, 00	110. 000, 00
	Assegurar ao aluno da rede escolar de			
	ensino a distribuição da merenda			
	escolar da educação infantil - pre-escola			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	81. 000, 00	81. 000, 00
12 366 0083	Gerenci amento da Educação de Jovens e Adultos	0,00	81. 000, 00	81. 000, 00
12 366 0083 2.114				
	Jovens e Adultos		50. 000, 00	50. 000, 00
40.000.000.0.44	Manutenção do Transporte escolar			
12 366 0083 2.115	, 0		27 222 221	07 000 00
	Alimentação Escolar - PNAE - EJA		25. 000, 00	25. 000, 00
	Assegurar ao al uno da rede escolar de ensino			
	a distribuição da merenda para			
10 000 0000 0 440	ensino de jovens e adultos.		0.000.001	0.000.00
12 366 0083 2.116			6. 000, 00	6. 000, 00
	Assegurar a educação a população que não			
	teve acesso ao ensino fundamental			
	na idade regulamentar.			- continua -
				- Concinua -

- continua	cão -			
12 367	Educação Especial	0,00	70. 000, 00	70. 000, 00
12 367 0045	Melhorias da Qualidade da Educação Básica	0,00	70. 000, 00	70. 000, 00
12 367 0045 2.117	Manutenção do Programa Nacional de			
	Alimentação Escolar - PNAE - AEE		30. 000, 00	30. 000, 00
	Assegurar ao al uno da rede escolar de			
	ensino a distribuição da merenda			
	escol ar.			
12 367 0045 2.118	Desenvolvimento das Politicas da Educação Especial		40. 000, 00	40. 000, 00
	Manutenção das atividades da educação			
	Especial AEE			
			İ	
	•		. '	

TOTAL | 769. 000, 00 | 3. 104. 000, 00 | 3. 873. 000, 00

Governo Municipal de Bela Cruz Secretaria Municipal de Educação Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1102 Secretaria Municipal de Educação PROGRAMA

2 122 Administração Geral 0,00 3.946.250,00 3.946.250,00 2 122 0003 Gerenciamento Administrativo 0,00 3.946.250,00 3.946.250,00 2 122 0003 2.120 Gerenciamento Administrativo da 0,00 3.946.250,00 3.946.250,00	CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
Normalização e Fiscalização 0,00 4.000	04	Administração	0.00	4 000 00	4 000 00
Manutenção das atividades do conselho.					
Apoio Operacional aos Conselhos Muncipais - Educação 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 3.946.250,00 3.94					
Munci pais - Educação 4.000,00 4.000,00 4.000,00 Manutenção das atividades do conselho. 2 Educação 0,00 3.946.250,00 3.			0,00	4. 000, 00	4. 000, 00
Manutenção das atividades do conselho.	01 120 0000 2.110	Munci nai s - Educação		4 000 00	4 000 00
2 Educação 0,00 3.946.250,00		Manutenção das atividades do conselho.		1. 000, 00	1. 000, 00
2 122 Administração Geral 0,00 3.946.250,00 3.946.250,00 2 122 0003 Gerenciamento Administrativo 0,00 3.946.250,00 3.946.250,00 2 122 0003 2.120 Gerenciamento Administrativo da 3.946.250,00 3.946.250,00 Secretaria de Educação 3.946.250,00 3.946.250,00 Gerenciamento e suporte das atividades da 3.946.250,00	12		0.00	3. 946. 250. 00	3, 946, 250, 00
2 122 0003 Gerenci amento Admi ni strati vo 0,00 3.946.250,00 3.946.250,0 2 122 0003 2.120 Gerenci amento Admi ni strati vo da Secretaria de Educação 3.946.250,00 3.946.250,00 Gerenci amento e suporte das atividades da 3.946.250,00 3.946.250,00		Administração Geral			
2 122 0003 2.120 Gerenciamento Administrativo da					
Secretaria de Educação 3.946.250,00 3.946.250,00 3.946.250,00	12 122 0003 2.120			, i	,
Gerenciamento e suporte das atividades da	İ	Secretaria de Educação		3. 946. 250, 00	3. 946. 250, 00
secretaria de educação.	į	Gerenciamento e suporte das atividades da	j	j	
		secretaria de educação.		İ	
				İ	
	İ				
	İ		j	j	
	ĺ			ĺ	
	ļ			ļ	
	ļ				

Governo Municipal de Bela Cruz Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA

ÓRGÃO..... 11 ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Fundo de Man/Desenv. da Educação Básica

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
12	Educação	2. 919. 000, 00	32. 756. 000, 00	35. 675. 000, 00
12 361	Ensino Fundamental	1. 500. 000, 00	22. 787. 000, 00	24. 287. 000, 00
2 361 0010	Desenvol vi mento do Ensi no Fundamental	1. 500. 000, 00	22. 787. 000, 00	24. 287. 000, 00
12 361 0010 1.034	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares – Ensino Fundamental Melhoria da infraestrutura escolar do ensino fundamental	1. 200. 000, 00		1. 200. 000, 00
2 361 0010 1.035		300. 000, 00		300. 000, 00
2 361 0010 2.121	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundamental 70% Remuneração dos profissionais do Ensino Fundamental		18. 346. 000, 00	18. 346. 000, 00
2 361 0010 2.122	Gerenciamento das Atividades do Ensino Fundamental – 30%		4. 441. 000, 00	4. 441. 000, 00
	manutenção das atividade do Ensino Fundamental- 30%			
2 365	Fundamentar- 50% Educação Infantil	1. 095. 000, 00	9. 607. 000, 00	10. 702. 000, 00
2 365 0008	Desenvolvimento da Educação Infantil	950. 000, 00	9. 607. 000, 00	10. 702. 000, 00
2 365 0008 1.036		330.000,00	9. 007. 000, 00	10. 337. 000, 00
2 000 0000 1.000	Centro de Educação Infantil Melhoria da infraestrutura escolar da	650. 000, 00		650. 000, 00
2 365 0008 1.037	Aquisição de equipamentos para	300. 000, 00		300. 000, 00
0.005.0000.0.100	reaparel hamento da educação infantil.			
2 365 0008 2.123	Educação Básica – Creche 70% Remuneração dos profissionais da educação		4. 350. 000, 00	4. 350. 000, 00
2 365 0008 2.124	Educação Básica - Pré-escola 70%		2. 485. 000, 00	2. 485. 000, 00
2 365 0008 2.125	Remuneração dos profissionais da educação infantil - pre-escola Gerenciamento das Atividades da			
	Educação Infantil(Creche)- 30% Manutenção das atividadas destinadas a educação infantil-creche		1. 352. 000, 00	1. 352. 000, 00
2 365 0008 2.126	Gerenciamento das Atividades da Educação Infantil(Pre-escola) - 30% Manutenção das Atividades destinadas a		1. 420. 000, 00	1. 420. 000, 00
	educação infantil - pre-escola			- continu

12 365 0010 10 10 10 10 10 10 1	- continua	cão -			
12 365 0010 1.038 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - Ensino Infantil 145.000,00 145.000,00 145.000,00 Contrução, ampliação e reforma de unidades escolares com recurso do VAAT -15% 2.15% 2.25 000,00 362.000,00		•	145, 000, 00	0.00	145, 000, 00
Unit dades Escolares - Ensino Infantil 145.000,00 145.000,00 145.000,00 Contrução, ampliação e reforma de unidades escolares com recurso do VAAT -15% 2366 0083 234.000,00 362.000,00 686.000,00 2366 0083 2366 00		I .		,,	
escolares com recurso do VAAT 15% 218 2366 Educação de Jovens e Adultos 324.000,00 362.000,00 686.000,00 12 366 0083 1.039 Construção, Amp. e Reforma das Unidades Escolares - Educação Jovens e Adultos 100.000,00		Unidades Escolares – Ensino Infantil	145. 000, 00		145. 000, 00
12 366 Educação de Jovens e Adultos 324.000,00 362.000,00 686.000,00 12 366 0083 1.039 Construção, Amp. e Reforma das Unidades Escol ares - Educação Jovens e Adultos 100.000,00 100.000,00 12 366 0083 1.040 Educação Jovens e Adultos 100.000,00 100.000,00 12 366 0083 1.040 Implantar e Desenvol ver o Centro de Educação Jovens e Adultos 1mplantar e Desenvol ver centro de educação de jovens e adultos 144.000,00 144.000,00 1					
12 366 Educação de Jovens e Adultos 324.000,00 362.000,00 686.000,00 12 366 0083 1.039 Construção, Amp. e Reforma das Unidades Escolares - Educação Jovens e Adultos 100.000,00 100.000,00 Melhoria da infraestrutura da educação de jovens e adultos 100.000,00 100.000,00 Implantar e Desenvolver o Centro de Educação Jovens e Adultos 144.000,00 144.000,00 Implantar e desenvolver centro de educação de jovens e aldultos para oferta de ensino á estudantes que não concluiram o ensino fundamental e médio. 12 366 0083 1.041 Reaparel hamento das Escolas da Educação de jovens e adultos 80.000,00 80.000,00 Remuneração dos Profissionais da Educação de jovens e adultos 25.000,00 25.000,00 Remuneração dos profissionais da educação jovens e adultos 337.000,00 337.0					
12 366 0083 Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos 324.000,00 362.000,00 686.000,00 12 366 0083 1.039 Construção, Amp. e Reforma das Unidades Escolares - Educação Jovens e Adultos 100.000,00 100.000,00 Melhoria da infraestrutura da educação de jovens e adultos 11 mpl antar e Desenvol ver o Centro de Educação Jovens e Adultos 144.000,00 144.000,00 144.000,00 Implantar e Desenvol ver centro de educação de jovens e aldultos para oferta de ensino á estudantes que não concluiram o ensino fundamental e médio. Reaparel hamento das Escolas da Educação de Jovens e Adultos 80.000,00 80.000,00 80.000,00 Remuneração dos Profissionais da Educação de jovens e adultos. 25.000,00 25.000,00 25.000,00 25.000,00 26.0	10.000		004 000 00	000 000 00	000 000 00
12 366 0083 1.039 Construção, Amp. e Reforma das Unidades Escol ares - Educação Jovens e Adul tos 100.000,00 100.000,00 Melhoria da infraestrutura da educação de jovens e adultos 1 jovens e adultos 1 mpl antar e Desenvol ver o Centro de Educação Jovens e Adul tos 1 mpl antar e desenvol ver centro de educação de jovens e al dul tos para oferta de ensino á estudantes que não concluiram o ensino fundamental e médio. 12 366 0083 1.041 Reaparel hamento das Escolas da Educação 80.000,00					
Escol arés - Educação Jovens e Adultos Mel horia da infraestrutura da educação de j ovens e adultos Implantar e Desenvol ver o Centro de Educação Jovens e Adultos Implantar e desenvol ver centro de educação de j ovens e aldultos para oferta de ensino á estudantes que não concluiram o ensi no fundamental e médio. Reaparel hamento das Escol as da Educação de Jovens e Adultos Aquisição de equipamentos para reaparel hamento da educação de j ovens e adultos. Remuneração dos Profissionais da Educação de Educação dos Profissionais da Educação Básica - EJA 70% Remuneração dos profissionais da educação de Jovens e adultos Gerenciamento das Atividades de Jovens e Adultos - 30% Manutenção das atividades da educação de Manutenção das atividades da educação de			324. 000, 00	302. 000, 00	000.000,00
Mel horia da infraestrutura da educação de jovens e adultos Implantar e Desenvol ver o Centro de Educação Jovens e Adultos Implantar e desenvol ver centro de educação de jovens e al dultos para oferta de ensi no á estudantes que não concluiram o ensi no fundamental e médio. Reaparel hamento das Escolas da Educação de Jovens e Adultos Aquisição de equipamentos para reaparel hamento da educação de jovens e adultos. Remuneração dos Profissionais da Educação Beducação Básica - EJA 70% Remuneração dos profissionais da educação jovens e adultos Remuneração dos profissionais da educação jovens e adultos Remuneração dos profissionais da educação jovens e adultos Adultos - 30% Manutenção das atividades da educação de Manutenção das atividades da educação de	12 300 0003 1.033		100 000 00		100 000 00
j ovens e adultos Implantar e Desenvol ver o Centro de Educação Jovens e Adultos Implantar e desenvol ver centro de educação de j ovens e al dul tos para oferta de ensi no á estudantes que não concluiram o ensi no fundamental e médi o. 12 366 0083 1.041 Reaparel hamento das Escolas da Educação de Jovens e Adultos Aquisição de equi pamentos para reaparel hamento da educação de j ovens e adultos. 12 366 0083 2.127 Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EJA 70% Remuneração dos profissionais da educação j ovens e adultos 12 366 0083 2.128 Gerenci amento das Atividades de Jovens e Adultos - 30% Manutenção das atividades da educação de Manutenção das atividades da educação de Manutenção das atividades da educação de			100. 000, 00		100.000,00
12 366 0083 1.040 Implantar e Desenvolver o Centro de Educação Jovens e Adultos 144.000,00					
Implantar e desenvol ver centro de educação de jovens e al dul tos para oferta de ensi no á estudantes que não concluiram o ensi no fundamental e médio. 12 366 0083 1.041 Reaparel hamento das Escol as da Educação de Jovens e Adul tos 80.000,00 80.000,00 Aqui sição de equi pamentos para reaparel hamento da educação de jovens e adul tos. 12 366 0083 2.127 Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EJA 70% 25.000,00 25.000,00 Remuneração dos profissionais da educação jovens e adul tos 12 366 0083 2.128 Gerenci amento das Ativi dades de Jovens e Adul tos - 30% 337.000,00 337.000,00 Manutenção das ativi dades da educação de	12 366 0083 1.040				
j ovens e al dul tos para oferta de ensi no á estudantes que não concluiram o ensi no fundamental e médi o. 12 366 0083 1.041 Reaparel hamento das Escol as da Educação de Jovens e Adul tos Aqui si ção de equi pamentos para reaparel hamento da educação de j ovens e adul tos. 12 366 0083 2.127 Remuneração dos Profissi onais da Educação Bási ca - EJA 70% Remuneração dos profissi onais da educação j ovens e adul tos 12 366 0083 2.128 Gerenci amento das Ativi dades de Jovens e Adul tos - 30% Manutenção das ativi dades da educação de			144. 000, 00		144. 000, 00
de ensi no á estudantes que não concluiram o ensi no fundamental e médi o. 12 366 0083 1.041 Reaparel hamento das Escol as da Educação de Jovens e Adul tos 80.000,00 80.000,00 Aqui si ção de equi pamentos para reaparel hamento da educação de jovens e adul tos. 12 366 0083 2.127 Remuneração dos Profissionais da Educação Bási ca - EJA 70% 25.000,00 25.000,00 Remuneração dos profissionais da educação jovens e adul tos 12 366 0083 2.128 Gerenci amento das Ativi dades de Jovens e Adul tos - 30% 337.000,00 337.000,00 Manutenção das ativi dades da educação de					
ensi no fundamental e médi o. Reaparel hamento das Escol as da Educação de Jovens e Adul tos Aqui si ção de equi pamentos para reaparel hamento da educação de jovens e adul tos. Remuneração dos Profissionais da Educação Bási ca - EJA 70% Remuneração dos profissionais da educação jovens e adul tos 12 366 0083 2. 127 Remuneração dos profissionais da educação jovens e adul tos 12 366 0083 2. 128 Gerenci amento das Ativi dades de Jovens e Adul tos - 30% Manutenção das ativi dades da educação de					
Reaparel hamento das Escol as da Educação de Jovens e Adul tos Aqui sição de equi pamentos para reaparel hamento da educação de jovens e adul tos. Remuneração dos Profissionais da Educação Bási ca - EJA 70% Remuneração dos profissionais da educação j ovens e adul tos 12 366 0083 2. 128 Gerenci amento das Ativi dades de Jovens e Adul tos - 30% Manutenção das ativi dades da educação de					
de Jovens e Adul tos Aqui si ção de equi pamentos para reaparel hamento da educação de jovens e adul tos. 12 366 0083 2. 127 Remuneração dos Profissi onais da Educação Bási ca - EJA 70% Remuneração dos profissi onais da educação j ovens e adul tos 12 366 0083 2. 128 Gerenci amento das Ativi dades de Jovens e Adul tos - 30% Manutenção das ativi dades da educação de	12 366 0083 1 041		 		
Aqui si ção de equi pamentos para reaparel hamento da educação de jovens e adul tos. 12 366 0083 2.127 Remuneração dos Profissionais da Educação Bási ca - EJA 70% Remuneração dos profissionais da educação j ovens e adul tos 12 366 0083 2.128 Gerenci amento das Ativi dades de Jovens e Adul tos - 30% Manutenção das ativi dades da educação de	12 000 0000 1.041		80, 000, 00		80, 000, 00
reaparel hamento da educação de jovens e adul tos. Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EJA 70% Remuneração dos profissionais da educação j ovens e adul tos 12 366 0083 2.128 Gerenci amento das Ativi dades de Jovens e Adul tos - 30% Manutenção das ativi dades da educação de					
12 366 0083 2.127 Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EJA 70% Remuneração dos profissionais da educação j ovens e adul tos 12 366 0083 2.128 Gerenciamento das Atividades de Jovens e Adul tos - 30% Manutenção das atividades da educação de 337.000,00 337.000,00			į į		
Educação Básica - EJA 70% 25.000,00 25.000,00 Remuneração dos profissionais da educação j ovens e adultos 12 366 0083 2.128 Gerenciamento das Atividades de Jovens e Adultos - 30% 337.000,00 337.000,00 Manutenção das atividades da educação de 337.000,00			ĺ		
Remuneração dos profissionais da educação j ovens e adultos 12 366 0083 2.128 Gerenciamento das Atividades de Jovens e Adultos - 30% Manutenção das atividades da educação de 337.000,00 337.000,00	12 366 0083 2.127			az aaa aa	
j ovens e adultos 12 366 0083 2.128 Gerenci amento das Ativi dades de Jovens e Adultos - 30% Manutenção das ativi dades da educação de 337.000,00 337.000,00				25. 000, 00	25. 000, 00
12 366 0083 2.128 Gerenciamento das Atividades de Jovens					
e Adultos - 30% 337.000,00 337.000,00 Manutenção das atividades da educação de	12 366 0083 2 128				
Manutenção das atividades da educação de	12 300 0000 2. 120		 	337 000 00	337 000 00
		I .		007. 000, 00	
			į į		

TOTAL | 2. 919. 000, 00 | 32. 756. 000, 00 | 35. 675. 000, 00

Governo Municipal de Bela Cruz Secretaria Municipal de Cultura Anexo 6, da Lei n^o 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n^o 8, de 04/02/85) Em RS 1,00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
CÓDI GO 13 13 13 122 13 122 0003 13 122 0003 2.129	 Cultura Administração Geral Gerenciamento Administrativo	PROJETOS 0, 00 0, 00 0, 00	1. 016. 600, 00 1. 016. 600, 00 1. 016. 600, 00 1. 016. 600, 00	1. 016. 600, 00 1. 016. 600, 00 1. 016. 600, 00 1. 016. 600, 00

TOTAL

0,00

1. 016. 600, 00

1. 016. 600, 00

DE TRABALHO

Governo Municipal de Bela Cruz Fundo Municipal de Cultura Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Cultura UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Municipal de Cultura

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
	_			
13	Cultura	0,00	1. 718. 010, 00	1. 718. 010, 00
13 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	0,00	14. 000, 00	14. 000, 00
13 391 0063	Apoio e Fomento a Cultura	0,00	14. 000, 00	14. 000, 00
13 391 0063 2.130	Formação do Patrimonio Historico e Manut		14 000 00	14 000 00
	enção do Museu Público		14. 000, 00	14. 000, 00
	Reconhecer, valorizar e divulgar os sítios			
10 000	hi stóri cos. Di fusão Cul tural	0.00	1 704 010 00	1 704 010 00
13 392		0,00	1. 704. 010, 00	1. 704. 010, 00
13 392 0063	Apoio e Fomento a Cultura	0,00	1. 442. 670, 00	1. 442. 670, 00
13 392 0063 2.131			25. 000, 00	25. 000, 00
13 392 0063 2.132	promover as festividades culturais.		25. 000, 00	25 000 00
15 592 0005 2. 152	Promoção de Festiviais de Quadrilhas Juninas Apoio aos festivais de quadrilha		23. 000, 00	25. 000, 00
13 392 0063 2.133		 	8. 000, 00	8. 000, 00
13 392 0003 2. 133	Promover ações para inclusão social.		6. 000, 00	6. 000, 00
13 392 0063 2 134	Promoção e Di vul gação das Ações Cul turais	 	6. 000, 00	6. 000, 00
13 332 0003 2.134	Ações de divulgação das ações culturais.	 	0.000,00	0. 000, 00
13 392 0063 2.135		 	731. 670, 00	731. 670, 00
10 302 0003 2. 133	Promover o desenvolvimento socio cultural	 	731. 070, 00	731. 070, 00
	do municipio, oportunizando o	 		
	lazer para os cidadãos.	 		
13 392 0063 2 136	Promoção do Festival da Cajucultura		10. 000, 00	10. 000, 00
	Promover o incentivo aos festivais regionais.		10. 000, 00	10. 000, 00
13 392 0063 2.137		i	6. 000, 00	6. 000, 00
	Implantar projetos culturais nas escolas.	İ		3, 333, 33
13 392 0063 2.138	Incentivo a Banda de Musica	İ	28. 000, 00	28. 000, 00
	Incentivar apresentação de banda de musicas	İ		,,
i	nas comuni dades.		i	
13 392 0063 2.139	Festivais Tradicionais		3. 000, 00	3. 000, 00
İ	Realização de festivais tradicionais.		,	
13 392 0063 2.140	Lei Paulo Gustavo - 191/2022		300. 000, 00	300. 000, 00
İ	aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo	j	i	
13 392 0063 2.141		j i	300. 000, 00	300.000,00
į	Aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc	į į	į	
13 392 0075	Apoio à Criação e Fomento à Leitura	0,00	261. 340, 00	261. 340, 00
13 392 0075 2.142	Manutenção da Biblioteca Municipal	ĺ	261. 340, 00	261. 340, 00
į	Manutenção da biblioteca municipal.	į į	j	
į	•	İ	į	
İ		ļ	İ	
	TOTAL	0,00	1. 718. 010, 00	1. 718. 010, 00
	IUIAL	0,00	1. /10. 010, 00	1. /10. 010, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Fiscal - Adendo V

Governo Municipal de Bela Cruz Sec. de Desenv. Econôm., Urb. e Empreendedorismo Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO..... 20 $\mbox{\'org}\mbox{\~a}\mbox{O}.$: 20 Sec. de Desenv. Econom., Urb. e Empreend UNI DADE ORÇAMENTÁRI A. : 2001 Sec. de Desenv. Econom., Urb. e Empreend PROGRAMA

DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
22 22 122 22 122 0003 22 122 0003 2.143	Indústria Administração Geral Gerenciamento Administrativo Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico aGerenciamento e suporte da secretaria de desenvolvimento econômico.	0, 00 0, 00 0, 00	135. 780, 00	135. 780, 00 135. 780, 00 135. 780, 00 135. 780, 00

TOTAL | 0,00 135. 780, 00 135. 780, 00 Governo Municipal de Bela Cruz Secretaria Municipal de Saúde Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Seguri dade soci al - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 Secretaria de Saúde PROGRAMA

DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
0 0 122 0 122 0003	 Saúde Administração Geral Gerenciamento Administrativo	0, 00 0, 00 0, 00	4. 545. 210, 00	4. 545. 210, 00 4. 545. 210, 00 4. 545. 210, 00
0 122 0003 2.010	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Saúde Gerenciamento e Suporte da secretaria de saúde.		4. 545. 210, 00	4. 545. 210, 00

TOTAL | 0, 00 4. 545. 210, 00 4. 545. 210, 00

PROGRAMA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
10	C-41.	0 107 000 00	00 000 700 40	01 407 700 40
10 10 122	Saúde Administração Geral	2. 105. 000, 00	29. 380. 568, 48	31. 485. 568, 48
10 122 1031		0, 00 0, 00	15. 000, 00	15. 000, 00 15. 000, 00
0 122 0031 0 122 0031 2.011	Gestão Estratégica e Participação do SUS Fortalecimento e Qualificação do	0, 00	15. 000, 00	13. 000, 00
ا 10 امک 1000 میں ا ا	Sistema de Ouvidoria em Saude do Municip		3. 000, 00	3. 000, 00
	Fortalecimento e qualificação do sistema de		3. 000, 00	3. 000, 00
	ouvidoria em saude. l			
0 122 0031 2.012				
۱۵۵ م ۱۵۵۱ م. ۱۵۱۵ ا	do SUS - DIGISUS		6. 000, 00	6. 000, 00
	Manutenção do sistema de planajemanto do SUS.		0. 000, 00	0. 000, 00
0 122 0031 2.013			6. 000, 00	6. 000, 00
122 0031 2.013	Realização da conferencia municipal de saúde.		0. 000, 00	0. 000, 00
0 301	Atenção Básica	600. 000, 00	16. 994. 576, 00	17. 594. 576, 00
0 301 0019	Atenção Primária à Saude	600. 000, 00	16. 994. 576, 00	17. 594. 576, 00
0 301 0019 1.005		000.000,00	10. 334. 370, 00	17. 004. 070, 00
0 301 0010 1.000	Uni dades Basi ca de Saúde	600. 000, 00		600. 000, 00
	Construção, Reforma, ampliação e	000. 000, 00	i	000. 000, 00
	reapartel hamento das uni dades de saude		i	
	para mel hor atender as necessi dades da		i	
ľ	popul ação.		i	
0 301 0019 2.014			i	
	de Atenção Primária à Saude		16. 991. 576, 00	16. 991. 576, 00
i	Manutenção das atividades de atençao as			10, 001, 0, 00
i	uni dades pri mari as de saúde.		i	
0 301 0019 2.015			3. 000, 00	3. 000, 00
	Oferecer assistência em saúde de média e			2, 222, 22
i	alta complexidade, através dos		i	
i	serviços de rede municipal de saúde e dos		i	
İ	serviços complementares.		į	
0 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1. 505. 000, 00	10. 482. 558, 48	11. 987. 558, 48
0 302 0020	Atenção Especializada à Saúde	1. 505. 000, 00	10. 482. 558, 48	11. 987. 558, 48
0 302 0020 1.006		Í		,
į	Rede Psi cossoci al	100. 000, 00	į	100.000,00
į	Implantação de pontos de atenção da rede	į	į	
į	psi cossoci al .	į	į	
0 302 0020 1.007	Implantação dos Pontos de Atenção	į	į	
j	Especializada em Saúde	100. 000, 00	į	100.000,00
į	Implantação dos pontos de atenção	į	į	
į	especializada em saude.	į	į	
0 302 0020 1.008		į	j	
į	Uni dades de Saude - Médi a Compl exi dade	1. 305. 000, 00	į	1. 305. 000, 00
İ	Ampliação, reforma e reaparelhamento de	į	į	
į	equi pamentos do hospital.	į	į	
			·	- continu

- continua				
10 302 0020 2.016	Programa de Ortese e Protese com Reabili		0.000.001	0 000 00
	tação Física		6. 000, 00	6. 000, 00
10 000 0000 0 017	Ortese e Protese			
10 302 0020 2.017			22. 000, 00	22. 000, 00
	Rede de Urgencia e Emergência Manutenção dos pontos de atendimento do SAMU.		ا ۵۵. ۵۵۵ کی	۵۵. 000, 00
10 302 0020 2.018				
10 002 0020 2.010	Atenção de Média e Alta Complexidade.		9. 714. 888, 48	9. 714. 888, 48
	Fortal ecimento das ações de atenção		0.711.000, 10	0. 711. 000, 10
	especializada e hospitalar.			
10 302 0020 2.019	Manutenção do Consorcio Publico - CPSMA	İ	739. 670, 00	739. 670, 00
	Garantir repasse ao Consorcio Publico de	i i	İ	
	Saúde do Municipio de Acaraú - CEO	İ	į	
	e POLI CLI NI CA			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	411. 260, 00	411. 260, 00
10 303 0037	Assistência Farmacêutica	0,00	411. 260, 00	411. 260, 00
10 303 0037 2.020	Gestão e Manutenção das Ações da		411 000 001	411 000 00
	Assistencia Farmaceutica		411. 260, 00	411. 260, 00
	Gestão e Manutençao das atividades da assistenca farmaceutica.			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	166. 250, 00	166. 250, 00
10 304 0038	Vigilância em Saúde	0,00	166. 250, 00	166. 250, 00
10 304 0038 2.021		0,00	166. 250, 00	166. 250, 00
10 001 0000 2.021	Manutenção o serviço de vigilância Sanitária		100. 200, 00	100. 200, 00
	do Muni ci pi o			
10 305	Vi gilância Epidemiológica	0, 00	1. 310. 924, 00	1. 310. 924, 00
10 305 0038	Vigilância em Saúde	0, 00	1. 310. 924, 00	1. 310. 924, 00
10 305 0038 2.022	1 3 0 1		1. 310. 924, 00	1. 310. 924, 00
	Ações de Vigilancia Epidemiologica			
		j	į	
		į į		

TOTAL | 2. 105. 000, 00 | 29. 380. 568, 48 | 31. 485. 568, 48

ÓRGÃO......: 06 Secretaria Mun. de Assistência Social UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Mun. de Assistência Social PROGRAMA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS		ATI VI DADES	TOTAL
08	Assi stênci a Soci al		0,00	2. 331. 570, 00	2. 331. 570, 00
08 122	Administração Geral		0, 00	2. 140. 900, 00	2. 140. 900, 00
08 122 0003	Gerenci amento Admini strati vo	İ	0, 00	2. 140. 900, 00	2. 140. 900, 00
08 122 0003 2.024	Secretaria de Assistencia Social Gerenciamento e suporte da secretaria de			2. 140. 900, 00	2. 140. 900, 00
08 243	assistencia social.		0, 00	100 670 00	100 670 00
08 243 0007	Assistência à Criança e ao Adolescente Promoção de Politicas para Infancia e Adolescencia		0,00	190. 670, 00 190. 670, 00	190. 670, 00 190. 670, 00
08 243 0007 2.025	Funci onamento do Conselho Tutelar Funci onamento do Conselho Tutelar.		0,00	190. 670, 00	190. 670, 00
		ļ	į		
			j		
			į		
I	TOTAL	I	0, 00	2. 331. 570, 00	2. 331. 570, 00

ÓRGÃO...... 06 Secretaria Mun. de Assistência Social PROGRAMA

UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Mun Direitos Criança e Adolescente

DE TRABALHO

CÓDI GO $\mid \ E \ S \ P \ E \ C \ I \ F \ I \ C \ A \ \zeta \ \tilde{A} \ O$ **PROJETOS** TOTAL ATI VI DADES 0,00 08 Assistênci a Soci al 202. 270, 00 202. 270, 00 08 243 Assistência à Crianca e ao Adolescente 0,00 202. 270, 00 202. 270, 00 08 243 0007 Promoção de Politicas para Infancia e Adolescencia 0,00 202. 270, 00 202. 270, 00 08 243 0007 2.026 Desenvol vi mento de Ativi dades e Expansão de Atendimento a Criança e Adol 8.000,00 8.000,00 Garantir prioridade absoluta no atendimento de crianças e adolescentes. 08 243 0007 2.027 Projeto Ponto de Vista 194, 270, 00 194. 270, 00 Implantar o Projeto Ponto de Vista.

TOTAL

0,00

202. 270, 00

202. 270, 00

PROGRAMA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08	Assistência Social	10.000,00	36. 000, 00	46. 000, 00
08 241	Assistência ao Idoso	10.000,00	36. 000, 00	46. 000, 00
08 241 0004	Atenção Integral a Pessoa Idosa	10.000,00	36. 000, 00	46. 000, 00
08 241 0004 1.009		10. 000, 00		10. 000, 00
00 041 0004 0 000	Implantação do centro de referencia ao idoso.			
08 241 0004 2.028			17 000 00	17 000 00
	e Fortal ecimento de Vinculos - SCFC(IDOS		17. 000, 00	17. 000, 00
	Manutenção dos Serviços de Convivencia e fortal ecimento de vinculos			
08 241 0004 2.029		 		
0 241 0004 2.029	Esportivas e de Lazer para Idosos		6. 000, 00	6. 000, 00
	Desenvolver ações esportivas e de lazer para		0. 000, 00	0. 000, 00
	o idoso.			
8 241 0004 2.030	Manutenção do Centro de Referencia ao Idoso	 	7. 000, 00	7. 000, 00
0001 2.000	Manutenção do centro de referencia ao idoso.		7. 000, 00	7. 000, 00
08 241 0004 2.031	Capacitação de Cuidadores de Idosos		3. 000, 00	3. 000, 00
	Capacitação de cuidadores para atendimento	İ		3, 3, 3, 3,
	adequado a pessoas idosas.	İ		
08 241 0004 2.032	Realização e Apoio da Semana em	İ		
j	Comemoração ao Dia Mundial do Idoso	į į	3. 000, 00	3. 000, 00
į	Realização de apoio a comemoração ao dia	į į		
	mundial ao idoso.	ĺ	j	
I	I	ı	I	
	TOTAL	10.000,00	36. 000, 00	46, 000, 00

ÓRGÃO......: 06 Secretaria Mun. de Assistência Social UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Fundo Municipal de Assistência Social PROGRAMA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
00		TO 000 001	1 450 000 00	1 700 000 00
08	Assistência Social	50. 000, 00	1. 456. 986, 00	1. 506. 986, 00
08 241 08 241 0004	Assistência ao Idoso	0, 00	16. 000, 00	16, 000, 00
08 241 0004 2.033	Atenção Integral a Pessoa Idosa	0, 00	16. 000, 00	16. 000, 00
06 241 0004 2.033	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortal ecimento de Vincul os-SCFC(IDOSO). Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortal ecimento de Vincul os - SCFC (Idoso).		16. 000, 00	16. 000, 00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0, 00	51. 110, 00	51. 110, 00
08 242 0002	Gestão da Proteção Social Básica	0, 00	51. 110, 00	51. 110, 00
08 242 0002 2.034	Serviço de Convivência e Fortalecimento	į	j	
	de Vínculo a Pessoa Deficiente - SCVF Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo a Pessoa Deficiente - SCFV-D.		8. 000, 00	8. 000, 00
08 242 0002 2.035	·			
	de Vinculos para Crianças e Adolescentes Manutenção dos serviços de Conviências e Fortalecimento de Vinculos para Crianças e Adolescentes.		43. 110, 00	43. 110, 00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0, 00	290. 000, 00	290. 000, 00
08 243 0007	Promoção de Politicas para Infancia e Adolescencia	0, 00	290. 000, 00	290. 000, 00
08 243 0007 2.036			290. 000, 00	290. 000, 00
08 244	Assistência Comunitária	50. 000, 00	1. 095. 876, 00	1. 145. 876, 00
08 244 0001	Gestão de Proteção Social Especial	0, 00	173. 670, 00	173. 670, 00
08 244 0001 2.037		į	j	
	Ações Estrategicas - AEPETĬ Fortalecer a gestão municipal para acelerar a erradicação, por meio da rede de proteção social intersetorial.		7. 000, 00	7. 000, 00
08 244 0001 2.038			164. 670, 00	164. 670, 00
08 244 0001 2.039	Cooperação Tecnica com Organizações do Terceiro Setor Cooperação Tecnica com Organizações do		2. 000, 00	2. 000, 00
00 044 0000	Terceiro Setor	40,000,001	070 000 001	010 000 00
08 244 0002 08 244 0002 1.010	Gestão da Proteção Social Básica Implantação de Equipamento de Proteção Social	40. 000, 00 40. 000, 00	876. 206, 00	916. 206, 00 40. 000, 00 - continu a

		~	
-	conti	nuação	-

	TOTAL	50. 000, 00	1. 456. 986, 00	1. 506. 986, 00
	Manutenção de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional.			
55 500 500m m. 00m	Alimentar e Nutricional		4. 000, 00	4. 000, 00
08 306 0002 08 306 0002 2.052	Gestão da Proteção Social Básica Manutenção de Ações de Segurança	0, 00	4. 000, 00	4. 000, 00
08 306	Alimentação e Nutrição	0, 00	4. 000, 00	4. 000, 00
	necessi dades i medi atas.			
	visem auxilar familias com	İ	j	
55 WII 0010 W. 001	Desenvol vi mento de ações municipais que		0.000,00	0.000,00
08 244 0015 2.051	Programa de Transferencia de Renda		5. 000, 00	5. 000, 00
	Socioassistencial ações de vigilancia socioassistenciais		20. 000, 00	20. 000, 00
08 244 0015 2.050	, , ,		20, 000, 00	20, 000, 00
00 044 0047 0 070	Promover Assistencia Social Comunitária			
08 244 0015 2.049	Apoio as Associações Comunitárias	į	3. 000, 00	3. 000, 00
	Aprimoramento da Gestão SUAS – IGD SUAS		j	
	egurar recursos para a manutenção e			
00 21 010 2.040	SUAS - IGD SUAS		14. 000, 00	14. 000, 00
08 244 0015 2.048	l			
	Melhorias das estruturas de atendimento assistencial.			
	Centros Assistenciais	10. 000, 00		10. 000, 00
08 244 0015 1.011	Construção, Ampliação e Reforma dos	j	j	
08 244 0015	Fortal ecimento do Sistema Unico da Assistência Socia	10. 000, 00	42. 000, 00	52. 000, 00
	violencia conta a mulher.			
	Fortalecimento das politica de prevenção a		1. 000, 00	4. 000, 00
08 244 0006 2.047	Fortalecimento de Polit. de Prevenção e Enfretamento a Violencia Contra a Mulher		4. 000, 00	4. 000, 00
08 244 0006	Promoção e Defesa Dos Direito da Mulher Fortal acimento do Polit de Provenção e	0, 00	4. 000, 00	4. 000, 00
00 044 0000	Apoi o aqs Instancias de Controle Social	0.00	4 000 00	4 000 00
08 244 0002 2.046	1 1		4. 000, 00	4. 000, 00
	Programa Auxílio Brasil (PAB)	j	j	
	Manutenção da Gestão do Programa Cadiúnico e			,
00 211 0002 2.010	e Programa Auxílio Brasil (PAB)		237. 700, 00	237. 700, 00
08 244 0002 2.045				
	Ambito da Proteção Social Básica Execução de psb		15. 000, 00	15. 000, 00
U8 244 UUU2 2. 044	Qualificação e Execução de Programas no		15 000 00	15 000 00
00 044 0000 0 044	familias e individuos			
	Assegurar a proteção social básica as	į	ļ	
08 244 0002 2.043	Serviço de Atenção a Familia – CRAS-PAIF		604. 006, 00	604.006,00
	trabal ho.			
	Manter politica de acesso ao mundo do		4. 000, 00	4. 000, 00
08 244 0002 2.042	Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Trabalho		4. 000, 00	4. 000, 00
00 244 0002 2 042	temporaria.			
	advinda de situação de vulnerabilidade			
	eventuais para atender as necessidades	ļ	ļ	
	Assegurar a concessão de beneficios	į	j	
08 244 0002 2.041	Gestão dos Beneficios Eventuais	İ	3. 500, 00	3. 500, 00
	do programa BPC na escola.			
00 244 0002 2.040	Manutenção e Gestão do Programa BCP na Escola Garantir recursos para a manutenção e gestao		6. 000, 00	6. 000, 00
00 244 0002 2 040	Implantação de Equipamentos		8. 000, 00	8. 000, 00
- Continua		1	1	
- continua	ção -			

TOTAL | 50. 000, 00 | 1. 456. 986, 00 | 1. 506. 986, 00

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei n° 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n° 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 00. 00. 00 Juros e encargos da divida 3. 2. 90. 00. 00 Julicações diretas 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3. 3. 90. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 90. 00. 00 Jalicações diretas 4. 4. 90. 00. 00 Jalicações diretas 4. 4. 90. 00. 00 Jalicações diretas 4. 6. 00. 00. 00 Jalicações diretas 4. 6. 00. 00. 00 Jalicações diretas 5. 1500000000 7. 11. 113. 206, 52 7. 11. 113. 206, 52 7. 12. 113. 206, 52 7. 12. 12. 206, 52 7. 13. 12. 206, 52 7. 14. 12. 206, 52 7. 150000000 7. 11. 113. 206, 52 7. 12. 12. 206, 52 7. 13. 12. 206, 52 7. 14. 12. 206, 52 7. 150000000 7. 150000000 7. 11. 113. 206, 52 7. 12. 12. 206, 52 7. 13. 12. 206, 52 7. 14. 12. 206, 52 7. 150000000 7. 11. 113. 206, 52 7. 12. 12. 206, 52 7. 12. 12. 206, 52 7. 13. 12. 206, 52 7. 14. 200, 00 7. 150000000 7. 11. 113. 206, 52 7. 12. 206, 52 7. 200000000 7. 20000000 7. 20000000 7. 20000000 7. 20000000 7. 20000000 7. 20000000 7. 20000000 7. 200000000 7. 20000000 7. 20000000 7. 20000000 7. 200000000 7. 200000000 7. 200000000 7. 200000000 7. 2	CÓDIGO ESPECIFI	CAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
	3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da 3. 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas cor 3. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. pri 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 6. 00. 00. 00 Amortização da dívi	a dívida crentes v. sem fins lucrativo	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	8. 000, 00 8. 000, 00 1. 113. 206, 52 370. 000, 00	8. 000, 00 1. 121. 206, 52 370. 000, 00	

TOTAL DA DESPESA

3. 833. 206, 52

Governo Municipal de Bela Cruz Prefeitura Municipal de Bela Cruz

Orçamento Fiscal - Adendo III $_{\rm Em~R\mbox{\scriptsize R}\mbox{\scriptsize 1},00}$

Anexo 2A, da Lei n° 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n° 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito NATUREZA DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 1. 90. 00. 00 Apl 3. 3. 00. 00. 00 Out 3. 3. 50. 00. 00 Tra 3. 3. 90. 00. 00 Apl	ssoal e encargos sociais icações diretas cras despesas correntes ansf. a inst. priv. sem fins lucrativo icações diretas spesas de capital vestimentos	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	1. 092. 910, 00 53. 000, 00 583. 700, 00 7. 000, 00	1. 092. 910, 00 636. 700, 00 7. 000, 00	1. 729. 610, 00 7. 000, 00

TOTAL DA DESPESA | 1. 736. 610, 00

Governo Municipal de Bela Cruz Prefeitura Municipal de Bela Cruz

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei n° 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n° 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida 3. 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 6. 00. 00. 00 Amortização da dívida 4. 6. 90. 00. 00 Aplicações diretas 9. 0. 00. 00. 00 Reserva de contingência 9. 9. 00. 00. 00 Reserva de contingência 9. 9. 99. 00. 00 Reserva de contingência 9. 9. 99. 00. 00 Reserva de contingência 9. 9. 99. 00. 00 Reserva de contingência 9. 9. 99. 00. 00 Reserva de contingência 9. 9. 99. 00. 00 Reserva de contingência 9. 9. 99. 00. 00 Reserva de contingência 9. 9. 99. 00. 00 Reserva de contingência 9. 9. 99. 00. 00 Reserva de contingência 9. 9. 99. 00. 00 0. 00	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	2. 233. 400, 00 1. 705. 000, 00 1. 000, 00 2. 767. 000, 00 15. 800, 00 3. 240. 000, 00 878. 600, 00	2. 233. 400, 00 1. 705. 000, 00 2. 768. 000, 00 15. 800, 00 3. 240. 000, 00 878. 600, 00	6. 706. 400, 00 3. 255. 800, 00 878. 600, 00

TOTAL DA DESPESA | 10.840.800,00

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO......: 04 Secretaria de Controle Interno UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Secretaria de Controle Interno NATUREZA DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Outras despesas correntes Aplicações diretas Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas	1500000000 15000000000 15000000000	235. 660, 00 21. 200, 00 2. 000, 00	235. 660, 00 21. 200, 00 2. 000, 00	256. 860, 00 2. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

258. 860, 00

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei n° 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n° 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas	1500100200	4. 000, 00	4. 000, 00	4. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

4. 000, 00

Governo Municipal de Bela Cruz Secretaria Mun de Assistencia Social

Orçamento Fiscal - Adendo III $_{\rm Em~R\mbox{\scriptsize R}\mbox{\scriptsize 1},00}$

Anexo 2A, da Lei n° 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n° 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO:	06	Secretaria Mun.	de Assi stênci a Soci al	NATUREZA
UNI DADE ORÇAMENTÁRI A. :	0601	Secretaria Mun.	de Assi stênci a Soci al	DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
8. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 8. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 8. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1500000000	6. 000, 00	6. 000, 00	6. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

6.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei n^{o} 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n^{o} 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0604 Fundo Municipal de Assistência Social NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1500000000	3. 000, 00	3. 000, 00	3. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

3.000,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Infra-Estrutura NATUREZA DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 71. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 50. 00. 00 3. 3. 71. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Transf.a consórc.públic.median.contr.ris Aplicações diretas Outras despesas correntes Transf.a inst.priv.sem fins lucrativo Transf.a consórc.públic.median.contr.ris Aplicações diretas Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas	1500000000 1500000000 1500000000 150000000 170400000 170400000 1750000000 1751000000 1751000000 1701000000	1. 000, 00 2. 625. 670, 00 10. 000, 00 285. 300, 00 300. 000, 00 2. 418. 800, 00 400. 000, 00 63. 480, 00 640. 000, 00	2. 626. 670, 00 4. 117. 580, 00 2. 985. 000, 00	6. 744. 250, 00 3. 000. 000, 00
	Inversões financeiras Aplicações diretas	1701000000 1704000000 1749000000 17510000000 15000000000	160. 000, 00 301. 000, 00 2. 000. 000, 00 16. 000, 00	15. 000, 00	

TOTAL DA DESPESA | 9. 744. 250, 00

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0702 Departamento Munic.de Transito - DEMUTRAN NATUREZA DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 1. 00. 00. 00 Pt 3. 1. 90. 00. 00 Aj 3. 3. 00. 00. 00 O 3. 3. 90. 00. 00 Aj 4. 0. 00. 00. 00 D 4. 4. 00. 00. 00 D	espesas correntes essoal e encargos sociais plicações diretas utras despesas correntes plicações diretas espesas de capital nvestimentos plicações diretas	 1500000000 1500000000 1500000000	2. 000, 00 5. 000, 00 1. 000, 00	2. 000, 00 5. 000, 00 1. 000, 00	7. 000, 00 1. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

8.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz Secretaria de Agronegócio e Desenv. Econômico

Orçamento Fiscal - Adendo III $_{\rm Em~RS~1,\,00}$

Anexo 2A, da Lei n^o 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n^o 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃ	0 :	08	Secretaria Municipa	ıl d	de Agronegócios N	IATUREZA
UNI D	ADE ORÇAMENTÁRIA.:	0801	Secretaria Municip	ıl d	de Agronegócios I	DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 50. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Aplicações diretas Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	148. 550, 00 23. 800, 00 357. 740, 00 9. 000, 00	148. 550, 00 381. 540, 00 9. 000, 00	530. 090, 00 9. 000, 00

TOTAL DA DESPESA | 539.090,00

Governo Municipal de Bela Cruz Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

Orçamento Fiscal - Adendo III $_{\rm Em~RS~1,\,00}$

Anexo 2A, da Lei n° 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n° 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO:	09	Secretaria de	Mei o	Ambiente e Turismo	NATUREZA
UNI DADE ORÇAMENTÁRI A. :	0901	Secretaria de	Mei o	Ambiente e Turismo	DA DESPESA

CÓDIGO ESP	ECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas e 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e 3. 1. 90. 00. 00 Aplicaçõe 3. 3. 00. 00. 00 Outras de 3. 3. 50. 00. 00 Transf. a 3. 3. 90. 00. 00 Aplicaçõe 4. 0. 00. 00. 00 Despesas 4. 4. 00. 00. 00 Aplicaçõe 4. 4. 90. 00. 00 Aplicaçõe	encargos sociais s diretas spesas correntes inst. priv. sem fins lucrativo s diretas de capital ntos	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	333. 499, 00 1. 000, 00 150. 980, 00 4. 000, 00	333. 499, 00 151. 980, 00 4. 000, 00	485. 479, 00 4. 000, 00

TOTAL DA DESPESA | 489. 479, 00

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei n^{o} 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n^{o} 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria da Juventude e Desporto UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria da Juventude e Desporto NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 00. 00. 00 Aplicações diretas 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	FONTE	6. 000, 00 80. 940, 00 70. 000, 00 60. 000, 00	6. 000, 00 80. 940, 00 130. 000, 00	86. 940, 00 130. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

216. 940, 00

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei n° 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n° 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Fundo Municipal de Educação NATUREZA DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 1. 00. 00. 00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas	1500000000	10. 000, 00	20. 000, 00	3. 086. 000, 00
3. 3. 50. 00. 00	Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Aplicações diretas	1500100100 1500000000 1500000000 1500100100 154000000 1552000000 1553000000	10. 000, 00 10. 000, 00 356. 000, 00 714. 000, 00 715. 000, 00 130. 000, 00 635. 000, 00 500. 000, 00	3. 066. 000, 00	
4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas	1533000000 15690000000 15000000000 1500100100 1541000000 1570000000 1571000000	11. 000, 00 6. 000, 00 11. 000, 00 6. 000, 00 200. 000, 00 300. 000, 00 250. 000, 00 20. 000, 00	787. 000, 00	787. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

3. 873. 000, 00

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei n^{o} 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n^{o} 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 50. 00. 00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Aplicações diretas	 1500100100 1500100100 150000000 1500100100 1550000000	2. 528. 250, 00 10. 000, 00 155. 000, 00 990. 000, 00 250. 000, 00	2. 528. 250, 00 1. 420. 000, 00	3. 948. 250, 00
4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas	1573000000 1500000000 1500100100	15. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00	2. 000, 00	2. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

3. 950. 250, 00

Governo Municipal de Bela Cruz Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei n^{o} 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n^{o} 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Fundo de Man/Desenv. da Educação Básica NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes			97 994 999 99	32. 256. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1500000000	10. 000, 00	27. 024. 000, 00	
	1500100100	480. 000, 00		
	1540000000	1. 808. 000, 00		
	1540107000 1541107000	15. 360. 000, 00 6. 461. 000, 00		
	1542107000	2. 905. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes		2. 000. 000, 00	5. 232. 000, 00	
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	12. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1500000000	28. 000, 00		
	1540000000 1541000000	2. 723. 000, 00 1. 569. 000, 00		
	1542000000	250. 000, 00		
	1543000000	50. 000, 00		
	1550000000	300.000,00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	1571000000	300. 000, 00		3. 419. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos			3. 419. 000, 00	0. 110. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1540000000	1. 324. 000, 00		
	1541000000	1. 000. 000, 00		
	1542000000 1576000000	995. 000, 00 100. 000, 00		
		100. 000, 00		
į	j	j j	j	
		İ	j	
	į			

TOTAL DA DESPESA

35. 675. 000, 00

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei n° 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n° 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Cultura UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Cultura NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	15000000000 15000000000 15000000000 1500000000	816. 000, 00 1. 000, 00 194. 600, 00 5. 000, 00	816. 000, 00 195. 600, 00 5. 000, 00	1. 011. 600, 00 5. 000, 00

TOTAL DA DESPESA | 1.016.600,00

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei n° 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n° 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Cultura UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1202 Fundo Municipal de Cultura NATUREZA DA DESPESA

1500000000 1500000000 170000000 1749000000 1500000000 1700000000 1749000000	452. 850, 00 1. 000, 00 10. 000, 00 160. 000, 00 334. 160, 00 310. 000, 00	452. 850, 00 1. 255. 160, 00	1. 708. 010, 00
1700000000 1749000000 1500000000 1700000000	10. 000, 00 160. 000, 00 334. 160, 00 310. 000, 00		
		I	
150000000	440. 000, 00	10. 000, 00	10. 000, 00
1500000000	10. 000, 00		
1	150000000	1500000000 10.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 1.718.010,00

Governo Municipal de Bela Cruz Sec. de Desenv. Econôm., Urb. e Empreendedorismo

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei n° 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n° 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO:	20	Sec.	de Desenv.	Econom.,	Urb.	e Empreend	NATUREZA
UNI DADE ORÇAMENTÁRI A. :	2001	Sec.	de Desenv.	Econom.,	Urb.	e Empreend	DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 1. 00. 00. 00 P 3. 1. 90. 00. 00 A 3. 3. 00. 00. 00 D 3. 3. 50. 00. 00 T 3. 3. 90. 00. 00 A 4. 0. 00. 00. 00 D 4. 4. 00. 00. 00 I	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Dutras despesas correntes Fransf. a inst. priv. sem fins lucrativo Aplicações diretas Despesas de capital Envestimentos Aplicações diretas	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	121. 780, 00 1. 000, 00 11. 000, 00 2. 000, 00	121. 780, 00 12. 000, 00 2. 000, 00	133. 780, 00 2. 000, 00

TOTAL DA DESPESA | 135. 780, 00

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saúde NATUREZA DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 1. 00. 00. 00 I 3. 1. 90. 00. 00 A 3. 3. 00. 00. 00 C 3. 3. 50. 00. 00 T	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500100200 1500100200	1. 472. 570, 00 1. 000, 00	1. 472. 570, 00 2. 997. 640, 00	4. 470. 210, 00
	Aplicações diretas Despesas de capital	1500000000 1500100200 1635000000 1659000000 1749000000	378. 450, 00 2. 211. 190, 00 5. 000, 00 1. 000, 00 401. 000, 00		75. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00		1500100200	75. 000, 00	75. 000, 00	70. 000, 00

TOTAL DA DESPESA | 4. 545. 210, 00

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Saúde NATUREZA DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 71. 00. 00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Transf.a consórc.públic.median.contr.ris Aplicações diretas	 1500100200 150000000 1500100200 1600000000	1. 000, 00 8. 330. 378, 48 3. 529. 790, 00 4. 142. 100, 00	18. 003. 268, 48	29. 043. 568, 48
3. 3. 50. 00. 00 3. 3. 71. 00. 00	Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1604000000 	2. 000. 000, 00 15. 000, 00 584. 230, 00 738. 670, 00	11. 040. 300, 00	
	Aplicações diretas 	1500000000 1500100200 1600000000 1602000000 1621000000	709. 000, 00 864. 730, 00 6. 608. 670, 00 100. 000, 00 1. 420. 000, 00		2. 442. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos Aplicações diretas 	1500100200 1600000000 1601000000 1621000000 1631000000	2. 000, 00 800. 000, 00 1. 250. 000, 00 80. 000, 00 300. 000, 00	2. 432. 000, 00	
	Inversões financeiras Aplicações diretas 	 1631000000 	10. 000, 00	10. 000, 00	

TOTAL DA DESPESA | 31.485.568,48

Governo Municipal de Bela Cruz Secretaria Mun de Assistencia Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Mun. de Assistência Social NATUREZA DA DESPESA

CÓDI GO E S	P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesa 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal 3. 1. 90. 00. 00 Aplicaç 3. 3. 00. 00. 00 Outras 3. 3. 50. 00. 00 Transf. 3. 3. 90. 00. 00 Aplicaç 4. 0. 00. 00. 00 Despesa 4. 4. 00. 00. 00 Investi 4. 4. 90. 00. 00 Aplicaç	e encargos sociais ções diretas despesas correntes a inst. priv. sem fins lucrativo ções diretas as de capital mentos	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	1. 524. 940, 00 2. 000, 00 760. 980, 00 43. 650, 00	1. 524. 940, 00 762. 980, 00 43. 650, 00	2. 287. 920, 00 43. 650, 00

TOTAL DA DESPESA | 2. 331. 570, 00

Governo Municipal de Bela Cruz
Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente
Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO:	 Secretaria Mun. de Assistência Social	NATUREZA
UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.:	Fundo Mun Direitos Criança e Adolescente	DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lu 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	rativo 1500000000	81. 470, 00 1. 000, 00 118. 800, 00 1. 000, 00	81. 470, 00 119. 800, 00 1. 000, 00	201. 270, 00 1. 000, 00

TOTAL DA DESPESA 202. 270, 00

Governo Municipal de Bela Cruz Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento Seguri dade soci al - Adendo III
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO	retaria Mun. de Assistência Social do Municipal do Idoso	NATUREZA DA DESPESA
-------	---	------------------------

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1500000000 1660000000 1500000000 1660000000 1661000000	3. 000, 00 4. 000, 00 15. 000, 00 12. 000, 00 2. 000, 00 10. 000, 00	7. 000, 00 27. 000, 00 12. 000, 00	34. 000, 00 12. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

46.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento Seguri dade soci al - Adendo III
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO :	06	Secretaria Mun.	de Assi stênci a Soci al	NATUREZA
UNI DADE ORÇAMENTÁRI A. :	0604	Fundo Muni ci pal	de Assi stênci a Soci al	DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1500000000	590. 236, 00	909. 626, 00	1. 391. 686, 00
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	1660000000	319. 390, 00	482. 060, 00	
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.90.00.00 Aplicações diretas	1500000000 1500000000 1660000000 1661000000	3. 000, 00 121. 860, 00 329. 310, 00 27. 890, 00		
4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas	15000000000	44. 890, 00	115. 300, 00	115. 300, 00
	1660000000 1661000000	58. 300, 00 12. 110, 00		

TOTAL DA DESPESA | 1.506.986,00

Orçamento Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) $\rm Em~RS~1,00$

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATI VI DADES

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
			0.400.000.70	0.000.000.70
01	Legislativa	350. 000, 00	3. 483. 206, 52	3. 833. 206, 52
	Ação Legislativa	350. 000, 00	3. 453. 206, 52	3. 803. 206, 52
	Desenvol vi mento e Moderni zação			
	Legislativa	350. 000, 00	3. 453. 206, 52	3. 803. 206, 52
	Comuni cação Soci al	0,00	30. 000, 00	30. 000, 00
01 131 0073	Desenvol vi mento e Moderni zação			
	Legislativa	0,00	30. 000, 00	30. 000, 00
	Administração	5. 000, 00	10. 558. 889, 00	10. 563. 889, 00
122	Administração Geral	5. 000, 00	10. 290. 029, 00	10. 295. 029, 00
4 122 0003	Gerenci amento Admini strati vo	0,00	10. 284. 029, 00	10. 284. 029, 00
	Gestão da Procuradoria do Município	0, 00	6. 000, 00	6. 000, 00
4 122 0080	Construção, Ampliação e Reforma de			
	Uni dades Admi ni strati vas	5. 000, 00	0,00	5. 000, 00
	Control e Interno	0,00	258. 860, 00	258. 860, 00
	Gerenciamento da Controladoria Municipal	0, 00	258. 860, 00	258. 860, 00
4 125	Normalização e Fiscalização	0,00	10. 000, 00	10. 000, 00
	Gerenci amento Admi ni strati vo	0, 00	10. 000, 00	10. 000, 00
	Educação	3. 688. 000, 00	39. 806. 250, 00	43. 494. 250, 00
	Administração Geral	0,00	3. 946. 250, 00	3. 946. 250, 00
	Gerenciamento Administrativo	0, 00	3. 946. 250, 00	3. 946. 250, 00
	Ensi no Fundamental	2. 269. 000, 00	25. 164. 000, 00	27. 433. 000, 00
	Desenvol vi mento do Ensi no Fundamental	1. 500. 000, 00	25. 117. 000, 00	26. 617. 000, 00
	Melhorias da Qualidade da Educação			
	Bási ca	769. 000, 00	47. 000, 00	816. 000, 00
	Ensi no Médi o	0,00	36. 000, 00	36. 000, 00
	Desenvol vi mento e Apoi o ao Ensi no Médi o	0,00	6. 000, 00	6. 000, 00
2 362 0045	Melhorias da Qualidade da Educação			
	Bási ca	0,00	30. 000, 00	30. 000, 00
	Educação Infantil	1. 095. 000, 00	10. 147. 000, 00	11. 242. 000, 00
2 365 0008	Desenvolvimento da Educação Infantil	950. 000, 00	10. 147. 000, 00	11. 097. 000, 00
	Desenvol vi mento do Ensi no Fundamental	145. 000, 00	0, 00	145. 000, 00
	Educação de Jovens e Adultos	324. 000, 00	443. 000, 00	767. 000, 00
2 366 0083	Gerenciamento da Educação de Jovens e			
	Adultos	324. 000, 00	443. 000, 00	767. 000, 00
	Educação Especial	0,00	70. 000, 00	70. 000, 00
	Melhorias da Qualidade da Educação			
	Bási ca	0,00	70. 000, 00	70. 000, 00
3	Cultura	0,00	2. 734. 610, 00	2. 734. 610, 00
3 122	Administração Geral	0, 00	1. 016. 600, 00	1. 016. 600, 00
3 122 0003	Gerenciamento Administrativo	0, 00	1. 016. 600, 00	1. 016. 600, 00
	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	0, 00	14. 000, 00	14. 000, 00
3 391 0063	Apoio e Fomento a Cultura	0, 00	14. 000, 00	14. 000, 00
3 392	Difusão Cultural	0, 00	1. 704. 010, 00	1. 704. 010, 00
3 392 0063	Apoio e Fomento a Cultura	0, 00	1. 442. 670, 00	1. 442. 670, 00
·		·	·	- continu

- contin	nuação -			
13 392 0075		0,00	261. 340, 00	261. 340, 00
	1 1			
15	Urbani smo	2. 666. 000, 00	2. 710. 700, 00	5. 376. 700, 00
15 451	Infra Estrutura Urbana	2. 621. 000, 00	802. 170, 00	3. 423. 170, 00
15 451 0059	Gestão Administrativa dos Serviçoes		000 450 00	
	Públicos	2. 435. 000, 00	802. 170, 00	3. 237. 170, 00
15 451 0062	Infraestrutura Urbana	186. 000, 00	0, 00	186. 000, 00
15 452	Servi ços Urbanos	45. 000, 00	1. 908. 530, 00	1. 953. 530, 00
15 452 0057	Infraestrutura Viária	15. 000, 00	0, 00	15. 000, 00
15 452 0059	Gestão Administrativa dos Serviçoes			
	Públ i cos	30. 000, 00	1. 908. 530, 00	1. 938. 530, 00
17	Saneamento	87. 000, 00	22. 000, 00	109.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	87. 000, 00	22. 000, 00	109.000,00
17 512 0377	Saneamento Básico Geral	87. 000, 00	22. 000, 00	109. 000, 00
18	Gestão Ambiental	0, 00	626. 300, 00	626. 300, 00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0, 00	600. 300, 00	600. 300, 00
18 541 0062	Infraestrutura Urbana	0,00	586. 300, 00	586. 300, 00
18 541 0070	Desenvol vi mento Ambi ental	0,00	14. 000, 00	14. 000, 00
18 542	Control e Ambiental	0, 00	23. 000, 00	23. 000, 00
18 542 0062	Infraestrutura Urbana	0,00	20. 000, 00	20. 000, 00
18 542 0002	Desenvol vi mento Ambi ental	0,00	3. 000, 00	3. 000, 00
18 544	Recursos Hídricos		· ·	
		0,00	3. 000, 00	3. 000, 00
18 544 0070	Desenvol vi mento Ambi ental	0,00	3. 000, 00	3. 000, 00
20	Agri cul tura	0,00	90. 800, 00	90. 800, 00
20 605	Abastecimento	0,00	10. 000, 00	10. 000, 00
20 605 0012	Apoio e Desenvolvimento Rural	0, 00	10. 000, 00	10. 000, 00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	59. 800, 00	59. 800, 00
20 608 0012	Apoio e Desenvolvimento Rural	0,00	59. 800, 00	59. 800, 00
20 631	Reforma Agrária	0,00	15. 000, 00	15. 000, 00
20 631 0012	Apoio e Desenvolvimento Rural	0,00	15. 000, 00	15. 000, 00
20 691	Promoção Comercial	0, 00	6. 000, 00	6. 000, 00
20 691 0012	Apoio e Desenvolvimento Rural	0, 00	6. 000, 00	6.000,00
22	Indústri a	0, 00	135. 780, 00	135. 780, 00
22 122	Admi ni stração Geral	0, 00	135. 780, 00	135. 780, 00
22 122 0003	Gerenci amento Admi ni strati vo	0, 00	135. 780, 00	135. 780, 00
23	Comércio e Serviços	135. 000, 00	77. 000, 00	212. 000, 00
23 691	Promoção Comercial	135. 000, 00	73. 000, 00	208. 000, 00
23 691 0006	Promoção e Defesa Dos Direito da Mulher	0,00	3. 000, 00	3. 000, 00
23 691 0009	Empreendedorismo e Sustentabilidade de			,
	Negóci os	0,00	49. 000, 00	49.000,00
23 691 0012	Apoio e Desenvolvimento Rural	0, 00	5. 000, 00	5. 000, 00
23 691 0013	Programa de Apoio ao Abastecimento	135. 000, 00	16. 000, 00	151. 000, 00
23 695	Turi smo	0,00	4. 000, 00	4. 000, 00
23 695 0072	Apoio e Desenvolvimento do Turismo	0, 00	4. 000, 00	4. 000, 00
25	Energia	14. 000, 00	642. 000, 00	656. 000, 00
25 752	Energia Elétrica	14. 000, 00	642. 000, 00	656. 000, 00
25 752 0014	Programa de Dist de Energia Eletrica e	14.000,00	042.000,00	030.000,00
20 102 0014	Iluminação Publica	14. 000, 00	642 000 00	656. 000, 00
26		55. 000, 00	642. 000, 00	80. 000, 00
	Transporte		25. 000, 00	
26 125	Normalização e Fiscalização	0,00	8. 000, 00	8. 000, 00
26 125 0003	Gerenci amento Admi ni strati vo	0,00	8. 000, 00	8. 000, 00
26 782	Transporte Rodoviário	55. 000, 00	17. 000, 00	72. 000, 00
26 782 0057	Infraestrutura Viária	55. 000, 00	17. 000, 00	72. 000, 00
27	Desporto e Lazer	125. 000, 00	91. 940, 00	216. 940, 00
27 122	Administração Geral	0,00	63. 940, 00	63. 940, 00
27 122 0003	Gerenci amento Admi ni strati vo	0,00	63. 940, 00	63. 940, 00
				- continua -

Respect of Deservol visents of Desporto Comunitário 0,00 7,000,00 7,000,00 7,000,00 27,812 812 812 812 812 812 812 813 813 813 813 814	- conti	nuação -			
27 811 0086 Desenvol vi mento do Desporto Comunitário 0,00 7.000,00 7.000,00 27 812 Desporto Comunitário 125.000,00 21.000,00 146.000,00 27 812 0085 Mel horia da Infraestrutura para o Desporto 110.000,00 4.000,00 114.000,00 27 812 0086 Desenvol vi mento do Desporto Comunitário 15.000,00 17.000,00 32.000,00 28 Encargos Especiais 0,00 0,00 5.040.800,00 28 843 Serviço da Dívida Interna 0,00 0,00 4.945.000,00 28 843 0079 Programas Especiais 0,00 0,00 4.945.000,00 28 846 Outros Encargos Especiais 0,00 0,00 95.800,00 28 846 0079 Programas Especiais 0,00 0,00 95.800,00 99 Reserva de Contingência 0,00 0,00 878.600,00 99 999 Reserva de Contingência 0,00 0,00 878.600,00	27 811		0,00	7. 000, 00	7. 000, 00
27 812 Desporto Comunitário 125.000,00 21.000,00 146.000,00 27 812 0085 Melhoria da Infraestrutura para o 110.000,00 4.000,00 114.000,00 27 812 0086 Desenvol vimento do Desporto Comunitário 15.000,00 17.000,00 32.000,00 28 Encargos Especiais 0,00 0,00 5.040.800,00 28 843 Serviço da Dívida Interna 0,00 0,00 4.945.000,00 28 843 0079 Programas Especiais 0,00 0,00 4.945.000,00 28 846 Outros Encargos Especiais 0,00 0,00 95.800,00 28 846 0079 Programas Especiais 0,00 0,00 95.800,00 99 Reserva de Contingência 0,00 0,00 878.600,00 99 999 Reserva de Contingência 0,00 0,00 878.600,00					
27 812 0085 Melĥoria da Infraestrutura para o 110.000,00 4.000,00 114.000,00 27 812 0086 Desenvol vi mento do Desporto Comunitário 15.000,00 17.000,00 32.000,00 28 Encargos Especiais 0,00 0,00 5.040.800,00 28 843 Serviço da Dívida Interna 0,00 0,00 4.945.000,00 28 843 0079 Programas Especiais 0,00 0,00 4.945.000,00 28 846 Outros Encargos Especiais 0,00 0,00 95.800,00 28 846 0079 Programas Especiais 0,00 0,00 95.800,00 99 Reserva de Contingência 0,00 0,00 878.600,00 99 999 Reserva de Contingência 0,00 0,00 878.600,00					
Desporto 110.000,00 4.000,00 114.000,00 27 812 0086 Desenvolvimento do Desporto Comunitário 15.000,00 17.000,00 32.000,00 28 Encargos Especiais 0,00 0,00 5.040.800,00 28 843 Serviço da Dívida Interna 0,00 0,00 4.945.000,00 28 843 0079 Programas Especiais 0,00 0,00 4.945.000,00 28 846 0utros Encargos Especiais 0,00 0,00 95.800,00 28 846 0079 Programas Especiais 0,00 0,00 95.800,00 99 Reserva de Contingência 0,00 0,00 878.600,00 99 999 Reserva de Contingência 0,00 0,00 878.600,00 99 999 Reserva de Contingência 0,00 0,00 878.600,00 90 90 80 80 80 80 80					
27 812 0086 Desenvol vi mento do Desporto Comunitário 15.000,00 17.000,00 32.000,00 28 Encargos Especiais 0,00 0,00 5.040.800,00 28 843 Serviço da Dívida Interna 0,00 0,00 4.945.000,00 28 843 0079 Programas Especiais 0,00 0,00 4.945.000,00 28 846 Outros Encargos Especiais 0,00 0,00 95.800,00 28 846 0079 Programas Especiais 0,00 0,00 95.800,00 99 Reserva de Contingência 0,00 0,00 878.600,00 99 999 Reserva de Contingência 0,00 0,00 878.600,00			110. 000, 00	4. 000, 00	114. 000, 00
28 Encargos Especiais 0,00 0,00 5.040.800,00 28 843 Serviço da Dívida Interna 0,00 0,00 4.945.000,00 28 843 0079 Programas Especiais 0,00 0,00 4.945.000,00 28 846 Outros Encargos Especiais 0,00 0,00 95.800,00 28 846 0079 Programas Especiais 0,00 0,00 95.800,00 99 Reserva de Contingência 0,00 0,00 878.600,00 99 999 Reserva de Contingência 0,00 0,00 878.600,00	27 812 0086	Desenvolvimento do Desporto Comunitário			
28 843 Serviço da Dívida Interna 0,00 0,00 4.945.000,00 28 843 0079 Programas Especiais 0,00 0,00 4.945.000,00 28 846 Outros Encargos Especiais 0,00 0,00 95.800,00 28 846 0079 Programas Especiais 0,00 0,00 95.800,00 99 Reserva de Contingência 0,00 0,00 878.600,00 99 999 Reserva de Contingência 0,00 0,00 878.600,00		Encargos Especiais			
28 843 0079 Programas Especiais 0,00 0,00 4.945.000,00 28 846 Outros Encargos Especiais 0,00 0,00 95.800,00 28 846 0079 Programas Especiais 0,00 0,00 95.800,00 99 Reserva de Contingência 0,00 0,00 878.600,00 99 999 Reserva de Contingência 0,00 0,00 878.600,00					
28 846 Outros Encargos Especiais 0,00 0,00 95.800,00 28 846 0079 Programas Especiais 0,00 0,00 95.800,00 99 Reserva de Contingência 0,00 0,00 878.600,00 99 999 Reserva de Contingência 0,00 0,00 878.600,00	28 843 0079				
28 846 0079 Programas Especiais 0,00 0,00 95.800,00 99 Reserva de Contingência 0,00 0,00 878.600,00 99 999 Reserva de Contingência 0,00 0,00 878.600,00	28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0, 00	95. 800, 00
99 Reserva de Contingência 0,00 0,00 878.600,00 99 Reserva de Contingência 0,00 0,00 878.600,00	28 846 0079	Programas Especiais	0, 00	0, 00	95. 800, 00
99 999 Reserva de Contingência 0,00 0,00 878.600,00	99		0,00	0, 00	878. 600, 00
99 999 0999 Reserva de Contingência 0,00 0,00 878.600,00	99 999	Reserva de Contingência	0, 00		
	99 999 0999		0,00		878. 600, 00
			<u> </u>	İ	İ
			j		İ
			İ	İ	İ
			j		İ
				İ	j
			İ	İ	İ
				İ	j
				İ	j
				İ	İ
				İ	İ

7. 125. 000, 00

61. 004. 475, 52

74. 048. 875, 52

TOTAL

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei n° 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n° 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATI VI DADES

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
			4 000 000 0	4 000 000 00
08	Assi stênci a Soci al	60. 000, 00	4. 026. 826, 00	4. 086. 826, 00
08 122	Administração Geral	0,00	2. 140. 900, 00	2. 140. 900, 00
08 122 0003	Gerenciamento Administrativo	0,00	2. 140. 900, 00	2. 140. 900, 00
08 241	Assistência ao Idoso	10. 000, 00	52. 000, 00	62. 000, 00
08 241 0004	Atenção Integral a Pessoa Idosa	10. 000, 00	52. 000, 00	62. 000, 00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	51. 110, 00	51. 110, 00
08 242 0002	Gestão da Proteção Social Básica	0,00	51. 110, 00	51. 110, 00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	682. 940, 00	682. 940, 00
08 243 0007	Promoção de Politicas para Infancia e		000 040 00	000 040 00
	Adol escenci a	0,00	682. 940, 00	682. 940, 00
08 244	Assistência Comunitária	50. 000, 00	1. 095. 876, 00	1. 145. 876, 00
08 244 0001	Gestão de Proteção Social Especial	0,00	173. 670, 00	173. 670, 00
08 244 0002	Gestão da Proteção Social Básica	40. 000, 00	876. 206, 00	916. 206, 00
08 244 0006	Promoção e Defesa Dos Direito da Mulher	0,00	4. 000, 00	4. 000, 00
08 244 0015	Fortalecimento do Sistema Unico da			
	Assi stênci a Soci al	10.000,00	42. 000, 00	52. 000, 00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	4. 000, 00	4. 000, 00
08 306 0002	Gestão da Proteção Social Básica	0,00	4. 000, 00	4. 000, 00
10	Saúde	2. 105. 000, 00	33. 925. 778, 48	36. 030. 778, 48
10 122	Administração Geral	0,00	4. 560. 210, 00	4. 560. 210, 00
10 122 0003	Gerenci amento Admi ni strati vo	0,00	4. 545. 210, 00	4. 545. 210, 00
10 122 0031	Gestão Estratégica e Participação do SUS	0,00	15. 000, 00	15. 000, 00
10 301	Atenção Bási ca	600. 000, 00	16. 994. 576, 00	17. 594. 576, 00
10 301 0019	Atenção Primária à Saude	600. 000, 00	16. 994. 576, 00	17. 594. 576, 00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1. 505. 000, 00	10. 482. 558, 48	11. 987. 558, 48
10 302 0020	Atenção Especializada à Saúde	1. 505. 000, 00	10. 482. 558, 48	11. 987. 558, 48
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	411. 260, 00	411. 260, 00
10 303 0037	Assistência Farmacêutica	0,00	411. 260, 00	411. 260, 00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	166. 250, 00	166. 250, 00
10 304 0038	Vi gilância em Saúde	0,00	166. 250, 00	166. 250, 00
10 305	Vi gi l ânci a Epi demi ol ógi ca	0,00	1. 310. 924, 00	1. 310. 924, 00
10 305 0038	Vigilância em Saúde	0,00	1. 310. 924, 00	1. 310. 924, 00
	ΤΩΤΔΙ	2 165 000 00	37 952 604 48	

TOTAL | 2. 165. 000, 00 | 37. 952. 604, 48 | 40. 117. 604, 48

Orçamento Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) $\rm Em~RS~1,00$

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO DOS RECURSOS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	VI NCULADOS	ORDI NÁRI OS	TOTAL
01	I at all attent	0.00	0.000.000.50	0 000 000 70
01 001	Legi sl ati va	0,00	3. 833. 206, 52	3. 833. 206, 52
01 031	Ação Legislativa	0,00	3. 803. 206, 52	3. 803. 206, 52
01 031 0073	Desenvol vi mento e Moderni zação	0.00	0 000 000 50	0 000 000 50
101	Legislativa	0,00	3. 803. 206, 52	3. 803. 206, 52
01 131	Comuni cação Soci al	0,00	30. 000, 00	30. 000, 00
131 0073	Desenvol vi mento e Moderni zação		00 000 00	00 000 00
.,	Legislativa	0,00	30. 000, 00	30. 000, 00
4	Admi ni stração	4. 000, 00	10. 559. 889, 00	10. 563. 889, 00
4 122	Administração Geral	4. 000, 00	10. 291. 029, 00	10. 295. 029, 00
4 122 0003	Gerenci amento Admi ni strati vo	4. 000, 00	10. 280. 029, 00	10. 284. 029, 00
4 122 0071	Gestão da Procuradoria do Município	0,00	6. 000, 00	6. 000, 00
4 122 0080	Construção, Ampliação e Reforma de			
	Uni dades Admi ni strati vas	0,00	5. 000, 00	5. 000, 00
4 124	Control e Interno	0,00	258. 860, 00	258. 860, 00
4 124 0069	Gerenciamento da Controladoria Municipal	0,00	258. 860, 00	258. 860, 00
4 125	Normalização e Fiscalização	0,00	10. 000, 00	10. 000, 00
4 125 0003	Gerenci amento Admi ni strati vo	0,00	10. 000, 00	10. 000, 00
2	Educação	42. 905. 250, 00	589. 000, 00	43. 494. 250, 00
2 122	Administração Geral	3. 794. 250, 00	152. 000, 00	3. 946. 250, 00
2 122 0003	Gerenci amento Admi ni strati vo	3. 794. 250, 00	152. 000, 00	3. 946. 250, 00
2 361	Ensi no Fundamental	27. 166. 000, 00	267. 000, 00	27. 433. 000, 00
2 361 0010	Desenvol vi mento do Ensi no Fundamental	26. 391. 000, 00	226. 000, 00	26. 617. 000, 00
2 361 0045	Melhorias da Qualidade da Educação			
İ	Bási ca	775. 000, 00	41. 000, 00	816. 000, 00
2 362	Ensi no Médi o	0, 00	36. 000, 00	36, 000, 00
2 362 0011	Desenvol vi mento e Apoio ao Ensi no Médio	0,00	6. 000, 00	6. 000, 00
2 362 0045	Melhorias da Qualidade da Educação	į į	İ	
į	Bási ca	0,00	30. 000, 00	30.000,00
2 365	Educação Infantil	11. 181. 000, 00	61. 000, 00	11. 242. 000, 00
2 365 0008	Desenvolvimento da Educação Infantil	11. 036. 000, 00	61. 000, 00	11. 097. 000, 00
2 365 0010	Desenvol vi mento do Ensi no Fundamental	145. 000, 00	0, 00	145. 000, 00
2 366	Educação de Jovens e Adultos	714. 000, 00	53. 000, 00	767.000,00
2 366 0083	Gerenciamento da Educação de Jovens e			
į	Adultos	714. 000, 00	53. 000, 00	767.000,00
2 367	Educação Especi al	50. 000, 00	20. 000, 00	70. 000, 00
2 367 0045	Mel hori as da Qual i dade da Educação			
	Bási ca	50. 000, 00	20. 000, 00	70.000,00
3	Cultura	920. 000, 00	1. 814. 610, 00	2. 734. 610, 00
3 122	Administração Geral	0,00	1. 016. 600, 00	1. 016. 600, 00
3 122 0003	Gerenci amento Admi ni strati vo	0,00	1. 016. 600, 00	1. 016. 600, 00
3 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	0,00	14. 000, 00	14. 000, 00
3 391 0063	Apoio e Fomento a Cultura	0, 00	14. 000, 00	14. 000, 00
3 392	Di fusão Cultural	920. 000, 00	784. 010, 00	1. 704. 010, 00
3 392 0063	Apoio e Fomento a Cultura	920. 000, 00	522. 670, 00	1. 442. 670, 00
0000	aporo o romento a our cara	020.000,00	0 m m . 0 1 U , 0 U	- continu

- conti	nuação -			
13 392 0075		0,00	261. 340, 00	261. 340, 00
	1 1			
15	Urbani smo	2. 784. 480, 00	2. 592. 220, 00	5. 376. 700, 00
15 451	Infra Estrutura Urbana	2. 384. 480, 00	1. 038. 690, 00	3. 423. 170, 00
15 451 0059	Gestão Administrativa dos Serviçoes	0.000.400.00	050 000 00	0 007 170 00
	Públicos	2. 283. 480, 00	953. 690, 00	3. 237. 170, 00
15 451 0062	Infraestrutura Urbana	101. 000, 00	85. 000, 00	186. 000, 00
15 452	Servi ços Urbanos	400. 000, 00	1. 553. 530, 00	1. 953. 530, 00
15 452 0057	Infraestrutura Viária	0,00	15. 000, 00	15. 000, 00
15 452 0059	Gestão Administrativa dos Serviçoes			
	Públ i cos	400. 000, 00	1. 538. 530, 00	1. 938. 530, 00
17	Saneamento	40. 000, 00	69. 000, 00	109. 000, 00
17 512	Saneamento Básico Urbano	40. 000, 00	69. 000, 00	109. 000, 00
17 512 0377	Saneamento Básico Geral	40. 000, 00	69. 000, 00	109. 000, 00
18	Gestão Ambiental	300. 000, 00	326. 300, 00	626. 300, 00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	300. 000, 00	300. 300, 00	600. 300, 00
18 541 0062	Infraestrutura Urbana	300. 000, 00	286. 300, 00	586. 300, 00
18 541 0070	Desenvol vi mento Ambi ental	0, 00	14. 000, 00	14.000,00
18 542	Controle Ambiental	0, 00	23. 000, 00	23. 000, 00
18 542 0062	Infraestrutura Urbana	0,00	20. 000, 00	20. 000, 00
18 542 0070	Desenvol vi mento Ambi ental	0,00	3. 000, 00	3. 000, 00
18 544	Recursos Hí dri cos	0,00	3. 000, 00	3. 000, 00
18 544 0070	Desenvol vi mento Ambi ental	0, 00	3. 000, 00	3. 000, 00
20	Agri cul tura	0, 00	90. 800, 00	90. 800, 00
20 605	Abasteci mento	0,00	10. 000, 00	10. 000, 00
20 605 0012	Apoi o e Desenvol vi mento Rural	0,00	10. 000, 00	10. 000, 00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	59. 800, 00	59. 800, 00
20 608 0012	Apoi o e Desenvol vi mento Rural	0,00	59. 800, 00	59. 800, 00
20 631	Reforma Agrária	0,00	15. 000, 00	15. 000, 00
20 631 0012	Apoi o e Desenvolvimento Rural	0,00	15. 000, 00	15. 000, 00
20 691	Promoção Comercial	0, 00	6. 000, 00	6. 000, 00
20 691 0012	Apoi o e Desenvolvimento Rural	0, 00	6. 000, 00	6. 000, 00
22	Indústria	0,00	135. 780, 00	135. 780, 00
22 122	Administração Geral	0, 00	135. 780, 00	135. 780, 00
22 122 0003	Gerenciamento Administrativo	0, 00	135. 780, 00	135. 780, 00
23	Comércio e Serviços	50. 000, 00	162. 000, 00	212. 000, 00
23 691	Promoção Comercial	50. 000, 00	158. 000, 00	208. 000, 00
23 691 0006	Promoção e Defesa Dos Direito da Mulher	0, 00	3. 000, 00	3. 000, 00
23 691 0009	Empreendedorismo e Sustentabilidade de	0,00	3. 000, 00	5. 000, 00
20 001 0000	Negócios	0, 00	49. 000, 00	49. 000, 00
23 691 0012	Apoio e Desenvolvimento Rural	0, 00	5. 000, 00	5. 000, 00
23 691 0013	Programa de Apoio ao Abastecimento	50. 000, 00	101. 000, 00	151. 000, 00
23 695	Turismo	0, 00	4. 000, 00	4. 000, 00
23 695 0072	Apoio e Desenvolvimento do Turismo	0, 00	4. 000, 00	4. 000, 00
25	Energia	656. 000, 00	0, 00	656. 000, 00
25 752	Energia Elétrica	656. 000, 00	0, 00	656. 000, 00
25 752 0014	Programa de Dist de Energia Eletrica e	030.000,00	0, 00	030. 000, 00
23 732 0014	Iluminação Publica	656. 000, 00	0, 00	656. 000, 00
26	Transporte	50. 000, 00	30. 000, 00	80. 000, 00
26 125	Transporte Normalização e Fiscalização	0, 00		8. 000, 00
26 125 0003		0,00	8. 000, 00	
26 782	Gerenciamento Administrativo Transporte Rodoviário	50. 000, 00	8. 000, 00 22. 000, 00	8. 000, 00 72. 000, 00
	1 4			
26 782 0057	Infraestrutura Viária	50. 000, 00	22. 000, 00	72. 000, 00
27	Desporto e Lazer	60. 000, 00	156. 940, 00	216. 940, 00
27 122	Administração Geral	0,00	63. 940, 00	63. 940, 00
27 122 0003	Gerenciamento Administrativo	0,00	63. 940, 00	63.940,00 - continua -
				- Continua -

- conti	nuação -			
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	7. 000, 00	7. 000, 00
27 811 0086	Desenvolvimento do Desporto Comunitário	0, 00	7. 000, 00	7. 000, 00
27 812	Desporto Comunitário	60. 000, 00	86. 000, 00	146. 000, 00
27 812 0085	Melĥoria da Infraestrutura para o			
	Desporto	55. 000, 00	59. 000, 00	114. 000, 00
27 812 0086	Desenvolvimento do Desporto Comunitário	5. 000, 00	27. 000, 00	32. 000, 00
28	Encargos Especiais	0, 00	5. 040. 800, 00	5. 040. 800, 00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0, 00	4. 945. 000, 00	4. 945. 000, 00
28 843 0079	Programas Especiais	0, 00	4. 945. 000, 00	4. 945. 000, 00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	95. 800, 00	95. 800, 00
28 846 0079	Programas Especiais	0,00	95. 800, 00	95. 800, 00
99	Reserva de Contingência	0,00	878. 600, 00	878. 600, 00
99 999	Reserva de Contingência	0, 00	878. 600, 00	878. 600, 00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0, 00	878. 600, 00	878. 600, 00
			ĺ	
			İ	
		I	I	1

TOTAL

47. 769. 730, 00

26. 279. 145, 52

74. 048. 875, 52

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO DOS RECURSOS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	VI NCULADOS	ORDI NÁRI OS	TOTAL
08	 Assi stênci a Soci al	775. 000, 00	3. 311. 826, 00	4. 086. 826, 00
08 122	Admi ni stração Geral	0,00	2. 140. 900, 00	2. 140. 900, 00
08 122 0003	Gerenci amento Admi ni strati vo	0,00	2. 140. 900, 00	2. 140. 900, 00
08 241	Assi stênci a ao Idoso	43. 000, 00	19. 000, 00	62. 000, 00
08 241 0004	Atenção Integral a Pessoa Idosa	43. 000, 00	19. 000, 00	62. 000, 00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	51. 110, 00	0, 00	51. 110, 00
08 242 0002	Gestão da Proteção Social Básica	51. 110, 00	0, 00	51. 110, 00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	278. 000, 00	404. 940, 00	682. 940, 00
08 243 0007	Promoção de Politicas para Infancia e	276, 666, 66	10 11 0 10, 00	0021 0 10, 00
	Adol escenci a	278. 000, 00	404. 940, 00	682. 940, 00
08 244	Assi stênci a Comuni tári a	402. 890, 00	742. 986, 00	1. 145. 876, 00
08 244 0001	Gestão de Proteção Social Especial	50. 050, 00	123. 620, 00	173. 670, 00
08 244 0002	Gestão da Proteção Social Básica	342. 840, 00	573. 366, 00	916. 206, 00
08 244 0006	Promoção e Defesa Dos Direito da Mulher	0, 00	4. 000, 00	4. 000, 00
08 244 0015	Fortalecimento do Sistema Unico da		,	,
	Assistênci a Soci al	10. 000, 00	42, 000, 00	52, 000, 00
08 306	Alimentação e Nutrição	0, 00	4. 000, 00	4. 000, 00
08 306 0002	Gestão da Proteção Social Básica	0,00	4. 000, 00	4. 000, 00
10	Saúde	26. 612. 950, 00	9. 417. 828, 48	36. 030. 778, 48
10 122	Admi ni stração Geral	4. 175. 760, 00	384. 450, 00	4. 560. 210, 00
10 122 0003	Gerenciamento Administrativo	4. 166. 760, 00	378. 450, 00	4. 545. 210, 00
10 122 0031	Gestão Estratégica e Participação do SUS	9. 000, 00	6. 000, 00	15. 000, 00
10 301	Atenção Básica	13. 429. 076, 00	4. 165. 500, 00	17. 594. 576, 00
10 301 0019	Atenção Primária à Saude	13. 429. 076, 00	4. 165. 500, 00	17. 594. 576, 00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8. 002. 720, 00	3. 984. 838, 48	11. 987. 558, 48
10 302 0020	Atenção Especializada à Saúde	8. 002. 720, 00	3. 984. 838, 48	11. 987. 558, 48
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	372, 720, 00	38. 540, 00	411. 260, 00
10 303 0037	Assistência Farmacêutica	372, 720, 00	38. 540, 00	411. 260, 00
10 304	Vigilância Sanitária	142. 200, 00	24. 050, 00	166. 250, 00
10 304 0038	Vigilância em Saúde	142. 200, 00	24. 050, 00	166. 250, 00
10 305	Vi gilância Epidemiológica	490. 474, 00	820. 450, 00	1. 310. 924, 00
10 305 0038	Vigilância em Saúde	490. 474, 00	820. 450, 00	1. 310. 924, 00
			į	
		į į	j	
		į		
	TOTAL	27. 387. 950, 00	12. 729. 654, 48	40. 117. 604, 48

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓR	FUNÇÕES GÃOS	Legi sl at i va	Judi ci ári a	Essencial à Justiça
01 02 03 04 05 06 07 08 09 110 111 112 220	Câmara Municipal de Bela Cruz Gabinete do Prefeito Sec de Adm. Finanças e Planejamento Secretaria de Controle Interno Secretaria de Saúde Secretaria Mun. de Assistência Social Secretaria de Infra-Estrutura Secretaria de Meio Ambiente e Turismo Secretaria da Juventude e Desporto Secretaria de Cultura Sec. de Desenv. Econom., Urb. e Empreence	3. 833. 206, 52 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	3. 833. 206, 52	0, 00	0,00

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ÓR	FUNÇÕES GÃOS	Admi ni stração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01 01 02 03 04 05 06 07 08 09 110 111 112 220	Câmara Municipal de Bela Cruz Gabinete do Prefeito Sec de Adm. Finanças e Planejamento Secretaria de Controle Interno Secretaria de Saúde Secretaria Mun. de Assistência Social Secretaria de Infra-Estrutura Secretaria de Municipal de Agronegócios Secretaria de Meio Ambiente e Turismo Secretaria da Juventude e Desporto Secretaria de Cultura Sec. de Desenv. Econom., Urb. e Empreen	0, 00 1. 736. 610, 00 4. 921. 400, 00 258. 860, 00 4. 000, 00 6. 000, 00 2. 773. 250, 00 394. 290, 00 465. 479, 00 0, 00 4. 000, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	10. 563. 889, 00	0,00	0,00

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ÓR	FUNÇÕES SÃOS	Relações Exteriores 	Assistência Social	Previ dênci a Soci al
01 02 03 04 05 06 07 08 09 11 11 12 20	Câmara Municipal de Bela Cruz Gabinete do Prefeito Sec de Adm. Finanças e Planejamento Secretaria de Controle Interno Secretaria de Saúde Secretaria Mun. de Assistência Social Secretaria de Infra-Estrutura Secretaria Municipal de Agronegócios Secretaria de Meio Ambiente e Turismo Secretaria da Juventude e Desporto Secretaria de Cultura Sec. de Desenv. Econom., Urb. e Empreence	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	0,00	4. 086. 826, 00	0,00

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

Ó	FUNÇÕES RGÃOS	Saúde	Trabal ho	Educação	
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 20	Câmara Municipal de Bela Cruz Gabinete do Prefeito Sec de Adm. Finanças e Planejamento Secretaria de Controle Interno Secretaria de Saúde Secretaria Mun. de Assistência Social Secretaria de Infra-Estrutura Secretaria Municipal de Agronegócios Secretaria de Meio Ambiente e Turismo Secretaria da Juventude e Desporto Secretaria de Cultura Sec. de Desenv. Econom., Urb. e Empreend	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 36. 030. 778, 48 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 43. 494. 250, 00 0, 00	
	TOTAL	36. 030. 778, 48	0, 00	43. 494. 250, 00	

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATI VO DA DESFESA FOR ORGAOS E FUNÇOES				
ÓRGÃO	FUNÇÕES S	Cultura	Direito da Cidadania 	Urbani smo
01 Câ. 02 Ga 03 Se 04 Se 05 Se 06 Se 07 Se 08 Se 09 Se 11 Se 11 Se	mara Municipal de Bela Cruz binete do Prefeito c de Adm. Finanças e Planejamento cretaria de Controle Interno cretaria de Saúde cretaria Mun. de Assistência Social cretaria de Infra-Estrutura cretaria Municipal de Agronegócios cretaria de Meio Ambiente e Turismo cretaria da Juventude e Desporto cretaria Municipal de Educação cretaria de Cultura c. de Desenv. Econom., Urb. e Empreend	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 2. 734. 610, 00 0, 00	0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 5. 376. 700, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	2. 734. 610, 00	0,00	5. 376. 700, 00

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓR	FUNÇÕES GÃOS	Habi tação	Saneamento	Gestão Ambiental
01 01 02 03 04 05 06 07 08 09 110 111 112 220	Câmara Municipal de Bela Cruz Gabinete do Prefeito Sec de Adm. Finanças e Planejamento Secretaria de Controle Interno Secretaria de Saúde Secretaria Mun. de Assistência Social Secretaria de Infra-Estrutura Secretaria de Municipal de Agronegócios Secretaria de Meio Ambiente e Turismo Secretaria da Juventude e Desporto Secretaria de Cultura Sec. de Desenv. Econom., Urb. e Empreence	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 20. 000, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	0,00	109. 000, 00	626. 300, 00

Anexo 9, da Lei $\rm n^o$ 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF $\rm n^o$ 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

	FUNÇÕES	Ci ênci a e Tecnol ogi a	Agri cul tura	Organi zação Agrári a
ÓRG	ÃOS			
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11	Câmara Municipal de Bela Cruz Gabinete do Prefeito Sec de Adm. Finanças e Planejamento Secretaria de Controle Interno Secretaria de Saúde Secretaria Mun. de Assistência Social Secretaria de Infra-Estrutura Secretaria Municipal de Agronegócios Secretaria de Meio Ambiente e Turismo Secretaria da Juventude e Desporto Secretaria Municipal de Educação Secretaria de Cultura Sec. de Desenv. Econom., Urb. e Empreen	0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 90. 800, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	0,00	90. 800, 00	0,00

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓR	FUNÇÕES GÃOS	Indústria	Comércio e Serviços	Comuni cações
01 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 11 12 220	Câmara Municipal de Bela Cruz Gabinete do Prefeito Sec de Adm. Finanças e Planejamento Secretaria de Controle Interno Secretaria de Saúde Secretaria Mun. de Assistência Social Secretaria de Infra-Estrutura Secretaria de Municipal de Agronegócios Secretaria de Meio Ambiente e Turismo Secretaria da Juventude e Desporto Secretaria de Cultura Sec. de Desenv. Econom., Urb. e Empreence	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 135. 780, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 3. 000, 00 151. 000, 00 4. 000, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	135. 780, 00	212. 000, 00	0, 00

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

DEMONSTRATI VO DA DESFESA FOR ORGAOS E FUNÇOES					
ÓRO	FUNÇÕES ÃOS	Energi a	Transporte	Desporto e Lazer 	
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 20	Câmara Municipal de Bela Cruz Gabinete do Prefeito Sec de Adm. Finanças e Planejamento Secretaria de Controle Interno Secretaria de Saúde Secretaria Mun. de Assistência Social Secretaria de Infra-Estrutura Secretaria de Meio Ambiente e Turismo Secretaria da Juventude e Desporto Secretaria de Cultura Sec. de Desenv. Econom., Urb. e Empreend	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 80. 000, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 216. 940, 00 0, 00 0, 00 0, 00	
	TOTAL	656. 000, 00	80. 000, 00	216. 940, 00	

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ÓR	FUNÇÕES GÃOS	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 11 12 20	Câmara Municipal de Bela Cruz Gabinete do Prefeito Sec de Adm. Finanças e Planejamento Secretaria de Controle Interno Secretaria de Saúde Secretaria Mun. de Assistência Social Secretaria de Infra-Estrutura Secretaria Municipal de Agronegócios Secretaria de Meio Ambiente e Turismo Secretaria da Juventude e Desporto Secretaria de Cultura Sec. de Desenv. Econom., Urb. e Empreer	0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 878. 600, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	3. 833. 206, 52 1. 736. 610, 00 10. 840. 800, 00 258. 860, 00 36. 034. 778, 48 4. 095. 826, 00 9. 752. 250, 00 539. 090, 00 489. 479, 00 216. 940, 00 43. 498. 250, 00 2. 734. 610, 00 135. 780, 00
	TOTAL	5. 040. 800, 00	878. 600, 00	114. 166. 480, 00

3. 3. 90. 92. 00

Despesas de exercícios anteriores

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNI DADE ORCAMENTÁRIA: 0201 Gabinete do Prefeito
DA DESPESA

CÓDI GO ESPECIFICACÃO CAT. ECONÔMI CA DESDOBRAMENTO ELEMENTO 04 122 0003 2.004 Gerenciamento Administrativo e Estrategico do Gabinete do Prefeito Gerenci amento Admini strati vo do Gabi nete do Prefeito 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 1, 675, 610, 00 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 1. 091. 910. 00 3. 1. 90. 00. 00 1.091.910.00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 25, 000, 00 Fonte 1500000000 25, 000, 00 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 897.000,00 Fonte 1500000000 897.000,00 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 167. 910, 00 Fonte 1500000000 167. 910. 00 3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 1.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis 1.000,00 3. 1. 90. 96. 00 Fonte 1500000000 1.000,00 583, 700, 00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3. 3. 50. 00. 00 53.000,00 3. 3. 50. 41. 00 Contri bui ções 53, 000, 00 Fonte 1500000000 53.000,00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 530, 700, 00 3. 3. 90. 13. 00 Obrigações patronais 2.000,00 Fonte 1500000000 2.000,00 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 94.000,00 Fonte 1500000000 94.000,00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 154.000,00 Fonte 1500000000 154.000,00 Passagens e despesas com locomoção 3. 3. 90. 33. 00 5.000,00 Fonte 1500000000 5.000,00 3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria 1.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 18.000,00 Fonte 1500000000 18.000,00 3. 3. 90. 37. 00 Locação de mão de obra 5.000,00 Fonte 1500000000 5.000,00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 236.000,00 Fonte 1500000000 236.000,00 3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologi a informação/comunic. - PJ 14. 200, 00 Fonte 1500000000 14. 200, 00

Fonte 1500000000

continua -

1.500,00

1.500,00

- continuaç	ão -			
4. 0. 00. 00. 00			1	7. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		7. 000, 00	7. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	7. 000, 00	7. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	7. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500000000	7. 000, 00		
	10,000 1000000000		i	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 682. 610, 00
04 122 0003 2.005	Divulgação e Promoção do Municipio			
	ai vul gação e Promoção do muni cípio.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	İ		48.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	48. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	48. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	32. 000, 00		
	Fonte 1500000000	32. 000, 00	ļ	
	TOTAL DA ATI VI DADE			48. 000, 00
	IOTAL DA ATTVIDADE	-	-	40. 000, 00
04 122 0071 2.006	Funci onamento da Procuradori a Muni ci pal			
	de Bela Cruz		i	
	Manter as atividades da procuradoria do municipios	İ	İ	
	tais como: Coordenar, controlar e delinear a	i	j	
İ	ori entação juri di ca a ser segui dda pel o poder	į į	į	
	executivo, desenvolver atividades de consultoria e	į į	į	
	assessoramento juridico e representar o municipio	ĺ	į	
	judicial e extrajudicialmente recebendo as citações,			
	intimações e notificações dirigidas a prefeitura.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			6.000,00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		1. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00	~ aaa aa	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	~ 000 00	5. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00		
3. 3. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00		
2 2 00 20 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
2 2 00 25 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00 1. 000, 00		
J. J. JU. JU. UU	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- į	6. 000, 00
				continua

⁻ continua -

continuação -					
		<u> </u> 	 		
		<u> </u> 	 		
		İ			
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1.736.610,00					

continua -

ÓRGÃO.....: 03 Sec de Adm. Fi nanças e Planejamento
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Sec de Adm. Fi n. Planejamento
DA DESPESA

CAT. ECONÔMI CA CÓDI GO ESPECIFICACÃO FT DESDOBRAMENTO ELEMENTO 04 122 0003 2.007 Gerenciamento Administrativo da Sec. de Admin., Finanças e Planejamento Gerenciamento e suporte administrativo da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento. 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 4, 905, 600, 00 3, 1, 00, 00, 00 Pessoal e encargos sociais 2, 182, 600, 00 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 2. 182. 600. 00 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 115, 000, 00 Fonte 1500000000 115.000,00 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1.906.000,00 Fonte 1500000000 1.906.000,00 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 151.600,00 Fonte 1500000000 151.600,00 3. 1. 90. 91. 00 Sentenças judiciais 5.000,00 5.000,00 Fonte 1500000000 3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 5.000,00 Fonte 1500000000 5.000,00 2. 723. 000, 00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3. 3. 50. 00. 00 1.000.00 3. 3. 50. 41. 00 Contri bui ções 1.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 2. 722. 000, 00 3. 3. 90. 13. 00 Obrigações patronais 6.000,00 Fonte 1500000000 6.000,00 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 2.000,00 Fonte 1500000000 2.000,00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 200.000,00 200.000,00 Fonte 1500000000 3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras 1.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção 1.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00 3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria 1.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 5.000,00 Fonte 1500000000 5.000,00 3. 3. 90. 37. 00 Locação de mão de obra 5.000,00 Fonte 1500000000 5.000,00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1.600.000,00 Fonte 1500000000 1.600.000,00 Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ 208.000,00 3. 3. 90. 40. 00 Fonte 1500000000 208.000,00 3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas 612.000,00 Fonte 1500000000 612.000,00

- continuaç	ão -			
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	80. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Fonte 1500000000 Indenizações e restituições	80. 000, 00 1. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	40,000,00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		10. 800, 00	10. 800, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 800, 00	10. 600, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 800, 00	į	
	Fonte 1500000000	10. 800, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4. 916. 400, 00
04 122 0080 1.004	Reforma e Ampliação do Paço Municipal			
	Modernização da sede administrativo da Prefeitura	į	į	
4. 0. 00. 00. 00	Municipal de Bela Cruz. Despesas de capital			5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		5. 000, 00	0, 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações	5. 000, 00 5. 000, 00		
4. 4. 90. 31. 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	į	į	5. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	3. 000, 00
28 843 0079 0.001	Encargos da Dívida do Município	į	į	
	Gerenciar as dívidas decorrentes de parcelamentos de débitos de gestões anteriores.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		İ	1. 705. 000, 00
3. 2. 00. 00. 00 3. 2. 90. 00. 00	Juros e encargos da dívida Aplicações diretas	1. 705. 000, 00	1. 705. 000, 00	
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	1. 705. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1500000000	1. 705. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00 4. 6. 00. 00. 00	Despesas de capital Amortização da dívida		3. 240. 000, 00	3. 240. 000, 00
4. 6. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 240. 000, 00	0. 210. 000, 00	
4. 6. 90. 71. 00	Principal da dívida contratual resgatado Fonte 1500000000	3. 240. 000, 00		
	ronce 1300000000	3. 240. 000, 00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	- į	4. 945. 000, 00
28 846 0079 0.002	Pagamento de Sentenças Judiciais			
	Gerenciamento de dividas decorrentes de determinação	į	į	
3. 0. 00. 00. 00	judicial. Despesas correntes			50. 800, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		45. 800, 00	00.000,00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	45. 800, 00		
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais Fonte 1500000000	45. 800, 00 45. 800, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į	5. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 91. 00	Aplicações diretas Sentenças judiciais	5. 000, 00 5. 000, 00		
0. 0. 00. 01. 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
	TOTAL DE OP. ESP.	_	_	50. 800, 00
	İ			00. 000, 00
28 846 0079 0.003	Pagamento de Precatórios			continua -
			-	continua -

- continuaç	ão -				
3	Pagamento de Precatórios				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		j i	İ	45. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			5. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		5. 000, 00		
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	_	5. 000, 00		
		Fonte 1500000000	5. 000, 00	40.000.00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		40,000,00	40. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		40. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	Fonte 1500000000	40. 000, 00 40. 000, 00		
		rollice 1500000000	40. 000, 00		
	TOTAL DE OP. ESP.		 	-	45. 000, 00
	101.12 22 011 2011				101 000, 00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contigência		İ		
	Reserva de Contigência.		İ	İ	
9. 0. 00. 00. 00	Reserva de contingência				878. 600, 00
9. 9. 00. 00. 00	Reserva de contingência			878. 600, 00	
9. 9. 99. 00. 00	Reserva de contingência		878. 600, 00		
9. 9. 99. 99. 00	Reserva de contingência	E . 150000000	878. 600, 00		
		Fonte 1500000000	878. 600, 00		
	TOTAL DE RESERVA		 	_	878. 600, 00
	TOTAL DE RESERVA		-	-	676. 000, 00
			j		
			İ	İ	
				ĺ	
			j		
			j		
			į	į	
			ļ		

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

10. 840. 800, 00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Bela Cruz
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 Câmara Municípal de Bela Cruz
DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
01 001 0070 1 001	Const. Amplicação a Dafarma da Imarial de			
01 031 0073 1.001	Const. Ampliação e Reforma do Imovel de Uso da Câmara			
		gial ativa		
4. 0. 00. 00. 00	Ampliação e modernização da Sede do Poder Le Despesas de capital	grsrativo		170. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00			170. 000, 00	170.000,00
4. 4. 90. 00. 00		170. 000, 00	170.000,00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	170. 000, 00		
4. 4. 30. 31. 00	,	500000000 170, 000, 00		
	ronte i	300000000 170.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	170. 000, 00
01 031 0073 1.002	Novas Instalações e Novos Imobilizados			
71 001 0070 1.002	Aqui si ção de equi pamentos para proporci onar	mol hori as		
	a casa legislativa.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			150. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		150. 000, 00	100. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00		150. 000, 00	100.000,00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	100. 000, 00		
1. 1. 00. 01. 00		500000000 100.000,00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	50. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00		500000000 50.000,00		
	Tonce I	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	150. 000, 00
01 031 0073 1.003	 Implantação e Alteração da Reforma Administrat	i va		
	Moderni zação Admi ni strati va		i	
3. 0. 00. 00. 00		i i	i	30. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00		i i	30. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	30. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00		
	Fonte 1	500000000 10.000,00	İ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00		
	Fonte 1	500000000 10.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00	j	
		500000000 10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30. 000, 00
01 001 0070 0 001	Manutana Zara Fanada manutan da Gâmana			
01 031 0073 2.001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Assegurar o pleno exercício das atividades	do Dodon		
	Legislativo Municipal em todo e/ou qualque	er ripo de		
	ação.		l	- continu

continuos	200			
conti nuaç 3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	l I	1	3. 359. 206, 52
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		2. 330. 000, 00	J. JJJ. 200, J2
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 330. 000, 00	۵. 330. 000, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	10. 000, 00		
0. 1. 00. 01. 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 900. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 900. 000, 00	i	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	400. 000, 00		
	Fonte 1500000000	400. 000, 00	į	
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	4. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	4. 000, 00		
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	4. 000, 00		
	Fonte 1500000000	4. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	4. 000, 00		
0 4 00 04 00	Fonte 1500000000	4. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	4. 000, 00		
2 1 00 06 00	Fonte 1500000000	4. 000, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	4. 000, 00		
3. 2. 00. 00. 00	Fonte 1500000000 Juros e encargos da dívida	4. 000, 00	8. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00	Julius e encaigus da di vida Aplicações di retas	8. 000, 00	0. 000, 00	
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	4. 000, 00		
0. 2. 00. 21. 00	Fonte 1500000000	4. 000, 00		
3. 2. 90. 22. 00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	4. 000, 00		
	Fonte 1500000000	4. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	, i	1. 021. 206, 52	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	8. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	8. 000, 00		
	Fonte 1500000000	8. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 013. 206, 52		
3. 3. 90. 13. 00	Obrigações patronais	10. 000, 00		
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	60. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 1500000000 Material de consumo	60. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 150000000	50. 206, 52		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	50. 206, 52 5. 000, 00	-	
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 150000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	50. 000, 00		
0.0.00.00.00	Fonte 1500000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	80. 000, 00		
	Fonte 1500000000	80. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	600. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	600. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	150. 000, 00		
	Fonte 1500000000	150. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	4. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	4. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	4. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1500000000	4. 000, 00		54 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		50. 000, 00	54. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos Aplicações diretas	50. 000, 00	30. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	50. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 150000000	50. 000, 00		
	1000000000	30.000,00	_	continua -

- continuaç	ão -			
4. 6. 00. 00. 00			4. 000, 00	
4. 6. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 000, 00		
4. 6. 90. 71. 00	Principal da dívida contratual resgatado	4. 000, 00		
	Fonte 1500000000	4. 000, 00	į	
	TOTAL DI ATLIADAD			0 440 000 70
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3. 413. 206, 52
01 031 0073 2.002	Qualificação e Capacitação de			
01 001 00.0 2.002	Servi dores e Vereadores			
	Capacitação dos servidores e vereadores visando uma			
	melhoria das atividades legislativas.	i i	İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į į	į	40.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		40. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	40. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00		
0 0 00 07 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	10. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	10.000,00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
	101110 1000000000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	40. 000, 00
		į į	į	
01 131 0073 2.003	Implantação e Alteração da Reforma			
	Administrativa e PCCS			
	Implantação e Alteração do Plano do Cargos e			
0 0 00 00 00	Carreiras e Salário - PCCS.			00 000 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes		30. 000, 00	30. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	30. 000, 00	30. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 150000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00		
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00	į	
	TOTAL DA ATLUIDADE			20, 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30. 000, 00
		į į	į	
		l İ	į	

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

3. 833. 206, 52

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Fundo Municipal de Educação DETALHAMENTO

DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 39. 00	Manutenção do Transporte Escolar - Ensi no Fundamental Manutenção dos tranporte de al unos do ensi no fundamental Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100100 Fonte 1550000000 Fonte 1550000000	1. 740. 000, 00 1. 740. 000, 00 495. 000, 00 715. 000, 00 130. 000, 00	1. 740. 000, 00	1. 740. 000, 00
	Fonte 1553000000 TOTAL DA ATIVIDADE	400. 000, 00	_	1. 740. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Fundamental Assegurar ao aluno da rede escolar de ensino a distribuição da merenda do ensino fundamental. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Fonte 1552000000	590. 000, 00 590. 000, 00 200. 000, 00 390. 000, 00	590. 000, 00	590. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	590. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00 4. 4. 90. 52. 00	Projeto Informatica na Educação Implantação de Informatica na Educação Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1570000000 Equipamentos e material permanente Fonte 1570000000	120. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 100. 000, 00 100. 000, 00	120. 000, 00	120. 000, 00 120. 000, 00
12 361 0045 1.032	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI Garantir recursos para modernização do sistemas informatizados da educação básica.			- continua

	~ _			
- continuaç 4. 0. 00. 00. 00		1	1	100 000 00
4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		109. 000, 00	109. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	109. 000, 00	103. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	50. 000, 00		
1. 1. 00. 01. 00	Fonte 1570000000	50. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	59. 000, 00		
11 11 001 041 00	Fonte 1570000000	59. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	- [- j	109. 000, 00
12 361 0045 1.033	Reaparel hamento dos Equi pamentos de			
	Manutenção da Educação Básica			
	Reaparelhar e modernizar maquinas e utesilios			
4. 0. 00. 00. 00	destinados a manutenção da educação básica. Despesas de capital			540. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		540. 000, 00	340. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	540. 000, 00	340. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	540. 000, 00		
1. 1. 00. 01. 00	Fonte 1541000000	200. 000, 00		
	Fonte 1550000000	300. 000, 00		
	Fonte 1570000000	20. 000, 00		
	Fonte 1571000000	20. 000, 00	į	
		į	į	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	540. 000, 00
12 361 0045 2.101	 Desenvolvimento das Politicas de			
12 001 0040 2.101	Esporte e Artes nas Escolas			
	Garantir recursos para incentivo a arte e esporte			
	dentro das uni dades escol ares.	i		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			3. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		3. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000 Despesas de capital	1. 000, 00		10 000 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		10. 000, 00	10. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00	10. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00		
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
		į	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	13. 000, 00
12 361 0045 2.102	Capacitação dos Servidores da Educação			
1 001 0010 N. 10h	Capacitação dos servidores de apoio a educação.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i		3. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	i	3. 000, 00	-,
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00	, ,	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
			-	continua -

continuo	ão			
- continuaç		1 000 00 1	1	
3. 3. 90. 39. 00	1 3	1. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3. 000, 00
12 361 0045 2.103	Fortalecimento do Programa Educação em		ĺ	
	Tempo Integral-PROETI	į	į	
	Ampliar as ofertas das escolas de tempo integral.		į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j	į	3.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		3. 000, 00	,
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00	0.000,00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00	i	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100100	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500100100	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	· ·	1. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100100	1. 000, 00		
	ronte 1300100100	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE			0 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3. 000, 00
10 001 0047 0 104				
12 361 0045 2.104	Implantação e Manutenção do Programa			
	Familia na Escola			
0 0 00 00 00	Gerar açãos que estreitem os vinculos familia-escola.			0.000.00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			3. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		3. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			2. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		2. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	1. 000, 00		
	Fonte 1570000000	1. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	5. 000, 00
12 361 0045 2.105	Fortalecimento da Inclusão de Alunos			
	com Necessi dades Especiais			
	Fortalecer as aitividades de inclusão de alunos com			
	necessi dades especiais.		į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į	3.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	j	3. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00		
2. 2. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	101100 1000000000	2. 300, 00	_	continua -

- continuaç	:ao -		1	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3. 000, 00
12 361 0045 2.106	Promoção das Atividades de Enfrentamento a Intolerancia e Preconcei Desencolvimento de ações que impactem no infrentamento da intolerancia e ao preconceito de gênero, raça e credo.			
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000	3. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00	3. 000, 00	3. 000, 00
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	1. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica 	1. 000, 00 1. 000, 00		1. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500100100	1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00	1. 000, 00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 50. 00. 00 3. 3. 50. 41. 00 3. 3. 50. 43. 00	Cooperação Tecnica com Entidades Públicas e Organizações do Terceiro Seto Cooperação Tecnica com Organizações do Terceiro Setor Despesas correntes Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições Fonte 1500000000 Subvenções sociais Fonte 1500000000	10. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00	10. 000, 00	10. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Pesquisa, Monitoramento e Avaliação da Politicas de Educação Desenvolver sistema de monitoramento e levantamento de dados que mensure a qualidade da educação. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	6. 000, 00 2. 000, 00	6. 000, 00	6. 000, 00
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	2. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	2. 000, 00 2. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6. 000, 00
12 362 0011 2.109	Apoio ao Ensino Médio	İ	i -	continua -

		~	
-	conti	nuação	-

- continuaç				
	manutenção de atividades de apoio ao ensino médio.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			6.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		6. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00 2. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	2. 000, 00	+	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00	i	
		,		
İ	TOTAL DA ATI VI DADE	j - j	- j	6.000,00
12 362 0045 2.110	Aquisição e Distribuição de Fardamento		ļ	
	e Kits Didáticos			
2 0 00 00 00	Aquisição de Fardamento e kits escolares			20, 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes		30. 000, 00	30. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	30. 000, 00	30. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	30. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 150000000	30. 000, 00	i	
		i 'i	j	
	TOTAL DA ATI VI DADE	j - j	-	30. 000, 00
			[
12 365 0008 2.111	Manutenção do Transporte Escolar -			
	Educação Infantil			
	Garantir o transportes dos alunos da eduçação infantil.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			230. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		230. 000, 00	200. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	230. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	230. 000, 00	j	
	Fonte 1500100100	150. 000, 00	į	
	Fonte 1553000000	80. 000, 00	[
	TOTAL DA ATLUIDADE			000 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	230. 000, 00
12 365 0008 2.112	Manutenção do Programa Nacional de		}	
12 303 0000 2.112	Alimentação Escolar - PNAE - Creche			
	Assegurar ao al uno da rede escolar de ensino a		i	
	distribuição da merenda escolar para educação		İ	
	infantil - creche.	į į	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			200. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		200. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	200. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 1500000000	200. 000, 00		
	Fonte 1500100100	20. 000, 00 50. 000, 00	+	
	Fonte 1552000000	130. 000, 00		
	10.000 100000000			
	TOTAL DA ATI VI DADE	j - j	-	200. 000, 00
		ļ į		
12 365 0008 2.113	Manutenção do Programa Nacional de			
	Alimentação Escolar - PNAE - Pré Escola			
	Assegurar ao al uno da rede escol ar de ensi no a			conti nua
			-	Concinua

⁻ continua -

		~	
-	conti	nuação	-

	- continuaç	ão -			
3.3.00.00.00 0 0 3.3.90.00 0 3.3.90.00 0 3.3.90.00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	[distribuição da merenda escolar da educação infantil			
3.3.00.00.00 Urizas despesas correntes 110.000.00 110.000.00 20.000.00					
3.3.90, 00.00 Aplicações diretas 110,000,00 110,0					110. 000, 00
3.3.90.30.00 Material de consumo				110. 000, 00	
TOTAL DA ATTVIDADE TOTAL D					
TOTAL DA ATIVIDADE	3. 3. 90. 30. 00				
TOTAL DA ATIVIDADE					
12 366 0083 2.114		ronte 1552000000	90. 000, 00		
12 366 0083 2.114		TOTAL DA ATLVIDADE	_	_	110 000 00
Jovens & Adult co		TOTAL DA ATT TIDAL			110. 000, 00
Manutenção do Transporte escolar	12 366 0083 2.114	Manutençao do Transporte Escolar -	i i	j	
3.3. 0. 00. 0. 00 Despesas correntes 50. 000, 00 3. 3. 00. 00. 00 Aplicações diretas 50. 000, 00 50. 0			į į	į	
3.3. 00.00. 00 Outras despesas correntes 50.000, 00 So. 000, 00					
3.3.90.00.00 Aplicações diretas 50.000,00 50.000,00 30.000,00 Fonte 150000000 70.000,00 30.000,00 50.000,00 30.000,00 50.000,00 30.000,00 50.000,00					50. 000, 00
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 30. 000, 00 20. 000, 00			70,000,00	50. 000, 00	
TOTAL DA ATIVIDADE - 50.000,00					
TOTAL DA ATIVIDADE - 50.000,00	3. 3. 90. 39. 00				
TOTAL DA ATIVIDADE - 50.000,00					
Manutenção do Programa Nacional de Al imentação Escolar - PNAE - EJA Assegurar ao aluno da rede escolar de ensino a distribuição da merenda para ensino de jovens e adultos. 25.000,00		Folice 1333000000	20.000,00		
Alimentação Escolar - PNAE - EJA Assegurar ao aluno da rede escolar de ensino a distribuição da merenda para ensino de jovens e adultos. 25.000,00		TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	50.000,00
Alimentação Escolar - PNAE - EJA Assegurar ao aluno da rede escolar de ensino a distribuição da merenda para ensino de jovens e adultos. 25.000,00			į į	j	
Assegurar ao aluno da rede escolar de ensino a distribuição da merenda para ensino de jovens e adultos. 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE 3. 0. 00. 00. 00 Assegurar a educação a população que não teve acesso ao ensi no fundamental na idade regulamentar. Despesas correntes 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas Assegurar a educação a população que não teve acesso ao ensi no fundamental na idade regulamentar. Despesas correntes 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 0. 00. 00. 00 Assegurar a educação a população que não teve acesso ao ensi no fundamental na idade regulamentar. Despesas correntes 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 5. 000, 00 4. 000, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 6. 000, 00 2. 000, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aterial de consumo Fonte 1569000000 Fonte 1569000000 Total DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE Assegurar ao aluno da rede escolar de ensino a	12 366 0083 2.115				
distribuição da merenda para ensino de jovens e adultos. Despesas correntes Despesas correntes 25.000,00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 25.000,00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 25.000,00 Fonte 1500000000 20.000,00 Fonte 1552000000 5.000,00 Fonte 1552000000 5.000,00 Fonte 1552000000 5.000,00 Fonte 1552000000 5.000,00 Fonte 1552000000 5.000,00 Comparison o construction o con					
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 TOTAL DA ATIVIDADE					
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 25. 000, 00 3. 3. 00. 00. 00 Aplicações diretas 25. 000, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1500000000 Fonte 155200000 5. 000, 00 TOTAL DA ATIVIDADE - 25. 000, 00 12 366 0083 2. 116 Manutenção do Programa MAIS PAIC Alfabetizado Assegurar a educação a população que não teve acesso ao ensino fundamental na idade regulamentar. 6. 000, 00 3. 3. 90. 00. 00 Outras despesas correntes 6. 000, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 6. 000, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 156900000 2. 000, 00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 2. 000, 00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terce pessoa jurídica 2. 000, 00 TOTAL DA ATIVIDADE - 6. 000, 00 TOTAL DA ATIVIDADE - 6. 000, 00 TOTAL DA ATIVIDADE - 6. 000, 00 TOTAL DA ATIVIDADE - 6. 000, 00 TOTAL DA ATIVIDADE - 6. 000, 00 TOTAL DA ATIVIDADE - 6. 000, 00 TOTAL DA ATIVIDADE - 6. 000, 00 TOTAL DA ATIVIDADE - 6. 000, 00 TOTAL DA ATIVIDADE - 6. 000, 00 TOTAL DA ATIVIDADE - 6. 000, 00 TOTAL DA ATIVIDADE - 6. 000, 00 TOTAL DA ATIVIDADE - 6. 000, 00 TOTAL DA ATIVIDADE - 6. 000, 00 TOTAL DA ATIVIDADE - 6. 000, 00 TOTAL DA ATIVIDADE - 6. 000, 00 TOTAL DA ATIVIDADE - 6. 000, 00					
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 4 plicações diretas 25. 000, 00 25. 000, 00 25. 000, 00 20	3 0 00 00 00				25 000 00
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 25. 000, 00 25. 000, 00 25. 000, 00 25. 000, 00 20.				25 000 00	۵۵. ۵۵۵, ۵۵
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo			25, 000, 00	20. 000, 00	
Fonte 1500000000 20,000,00 5,000,00			I I		
TOTAL DA ATIVIDADE 25.000,00 12 366 0083 2.116	į	Fonte 1500000000		į	
12 366 0083 2.116 Manutenção do Programa MAIS PAIC Alfabetizado Assegurar a educação a população que não teve acesso ao ensi no fundamental na i dade regulamentar. 6.000,00 3. 0.00.00.00 Despesas correntes 6.000,00 3. 3. 90. 00.00 Aplicações diretas 6.000,00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1569000000 2.000,00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 2.000,00 Fonte 1569000000 2.000,00 Fonte 156900000 2.000,00 Fonte 156900000 2.000,00 Fonte 1569000000 2.000,00 Fonte		Fonte 1552000000	5. 000, 00	j	
12 366 0083 2.116 Manutenção do Programa MAIS PAIC Alfabetizado Assegurar a educação a população que não teve acesso ao ensi no fundamental na i dade regulamentar. 6.000,00 3. 0.00.00.00 Despesas correntes 6.000,00 3. 3. 90. 00.00 Aplicações diretas 6.000,00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1569000000 2.000,00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 2.000,00 Fonte 1569000000 2.000,00 Fonte 156900000 2.000,00 Fonte 156900000 2.000,00 Fonte 1569000000 2.000,00 Fonte		TOTAL DI ITTILITA		ļ	07 000 00
Assegurar a educação a população que não teve acesso ao ensi no fundamental na idade regulamentar. 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1569000000 Fonte 1569000000 Fonte 1569000000 Fonte 1569000000 Fonte 1569000000 Total DA ATIVIDADE Total DA ATIVIDADE Total DA ATIVIDADE Assegurar ao aluno da rede escolar de ensi no a		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25. 000, 00
Assegurar a educação a população que não teve acesso ao ensi no fundamental na idade regulamentar. 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1569000000 Fonte 1569000000 Fonte 1569000000 Fonte 1569000000 Fonte 1569000000 Total DA ATIVIDADE Total DA ATIVIDADE Total DA ATIVIDADE Assegurar ao aluno da rede escolar de ensi no a	12 366 0083 2 116	Manutenção do Programa MAIS PAIC Alfabetizado			
ao ensino fundamental na idade regulamentar. 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1569000000 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1569000000 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1569000000 TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE Al imentação do Programa Nacional de Al imentação Escolar - PNAE - AEE Assegurar ao al uno da rede escolar de ensino a	12 000 0000 2.110				
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 6. 000, 00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 6. 000, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 6. 000, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 2. 000, 00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 2. 000, 00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 2. 000, 00 4		ao ensino fundamental na idade regulamentar.			
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 6. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1569000000 2. 000, 00 2. 000, 00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 2. 000, 00 Fonte 1569000000 2. 000, 00 2. 000, 00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 2. 000, 00 Fonte 1569000000 2. 000, 00 Fonte 1569000000 2. 000, 00 Fonte 1569000000 2. 000, 00 Fonte 1569000000 2. 000, 00 Fonte 1569000000 2. 000, 00 Fonte 1569000000 2. 000, 00 Fonte 1569000000 2. 000, 00 Fonte 1569000000 2. 000, 00 Fonte 1569000000 Fonte 156	3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į į	j	6.000,00
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	3. 3. 00. 00. 00			6. 000, 00	
Fonte 1569000000		Aplicações diretas			
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 2. 000, 00 Fonte 1569000000 2. 000, 00 2. 000, 00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 2. 000, 00 2. 000, 00 Fonte 1569000000 2. 000, 00 Fonte 1569000000 2. 000, 00 Fonte 1569000000 Fonte 1569000000 2. 000, 00 Fonte 15690000000 Fonte 1569000000 Fonte 15690000000 Fonte 1569000000 Fonte 1569000000 Fonte 1569000000 Fonte 1569000000 Fonte 1569000000 Fonte 1569000000 Fonte 1569000000 Fonte 1569000000 Fonte 1569000000 Fonte 1569000000 Fonte 1569000000 Fonte 1569000000 Fonte 1569000000 Fonte 15690000000 Fonte 15690000000 Fonte 1569000000 Fonte 15690000000 Fonte 15690000000 Fonte 15690	3. 3. 90. 30. 00				
Fonte 1569000000	0 0 00 00 00		I I		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 2. 000, 00	3. 3. 90. 36. 00				
Fonte 1569000000 2.000,00 TOTAL DA ATIVIDADE - 6.000,00 12 367 0045 2.117 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE Assegurar ao aluno da rede escolar de ensino a	3 3 90 39 00				
TOTAL DA ATIVIDADE - 6.000,00 12 367 0045 2.117 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE Assegurar ao aluno da rede escolar de ensino a	0. 0. 00. 00. 00				
12 367 0045 2.117 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE Assegurar ao aluno da rede escolar de ensino a		101100 100000000	2. 000, 00		
Alimentação Escolar - PNAE - AEE Assegurar ao aluno da rede escolar de ensino a		TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	6.000,00
Alimentação Escolar - PNAE - AEE Assegurar ao aluno da rede escolar de ensino a	40.007.0047.0.417	 W	ļ	ļ	
Assegurar ao al uno da rede escolar de ensino a	12 367 0045 2.117				
Asseguiai ao aruno na rene escorar ne ensrito a - Continua					
	l	nosegurar ao aruno na reue escorar ne elistrio a	ı l	_	conti nua

⁻ continua -

 continuaç 				
	distribuição da merenda escolar.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			30.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		30. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	30. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	30. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00	į	
	Fonte 1552000000	20. 000, 00	i	
			i	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	30.000,00
	İ		İ	
12 367 0045 2.118	Desenvolvimento das Politicas da Educação Especial	İ	į	
	Manutenção das atividades da educação Especial AEE	İ	j	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	İ	į	35.000,00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		20. 000, 00	,
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	5. 000, 00		
0. 1. 00. 01. 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10. 000, 00		
5. 1. 30. 11. 00	Fonte 1500100100	10. 000, 00		
2 1 00 12 00				
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	5. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00	15 000 001	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	47 000 00	15. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500100100	5. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
	Fonte 1500100100	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00		
	Fonte 1500100100	5. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		ĺ	5.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		5. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00	j	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00	į	
	Fonte 1500100100	5. 000, 00	į	
			İ	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	40.000,00
	İ	İ	į	
	İ	İ	į	
			İ	
	i		i	
	i		İ	
	i			
	i			
	ł			
	!			

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

3. 873. 000, 00

 ÓRGÃO.
 : 08
 Secretaria Municipal de Agronegócios
 DETALHAMENTO

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.
 : 0801
 Secretaria Municipal de Agronegócios
 DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
4 122 0003 2.066	 Gerenci amento Admi ni st. da Sec. de			
4 122 0003 2.000	Agronegocios e Desenvolvimento Econômico			
	Gerenciamento e Suporte da Secretaria e Agronegocios			
	e Desenvol vi mento Econômi co.	i i		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	389. 290, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	i i	148. 550, 00	,
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	148. 550, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	15. 260, 00	į	
	Fonte 1500000000	15. 260, 00	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	108. 900, 00	İ	
	Fonte 1500000000	108. 900, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	23. 390, 00		
	Fonte 1500000000	23. 390, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		240. 740, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	240. 740, 00		
3. 3. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1.000,00		
0 0 00 14 00	Fonte 1500000000	1.000,00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1.000,00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 1500000000 Material de consumo	1.000,00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 150000000	190. 890, 00 190. 890, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	1. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	29. 050, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	29. 050, 00		
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	5. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	5. 000, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 800, 00	İ	
	Fonte 1500000000	10. 800, 00	į	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	ĺ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			5. 000, 00
	Investimentos		5. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	394. 290, 00
0 605 0012 2.067	 Assistencia ao Pequeno Agricultor e Pecuarista			
) 000 001% %, 00/	noorotenera au requenu ngricultur e recuarrota	1		- continu

- continuaç	ão -			
3	Garantir e promover apoio ao pequeno agrucultor e pecuarista			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į į	į	9.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		9. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	9. 000, 00		
3. 3. 90. 13. 00	Obri gações patronais	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
4 0 00 00 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		1 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		1 000 00	1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	1 000 00	1. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1.000,00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10. 000, 00
20 608 0012 2.068	Incentivo a Agricultores			
	Maior comercialização e aumento de receita para os			
	agricultores de Bela Cruz			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		0.000.001	6. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		6. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 150000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00 2. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
	Folice 130000000	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6. 000, 00
20 608 0012 2.069	Defesivos Agricolas			
20 000 0012 2.000	Sensibilização para uso de práticas alternativas de			
	defensi vos agrí col as			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	15. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		15. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	5. 000, 00	j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	5. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE			15 000 00
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	15. 000, 00
20 608 0012 2.070	Garantia Safra			
000 001% %, 010	Assegura ao agricultor familiar o recebimento de um			
		1	_	conti nua

⁻ continua -

		~
-	conti	nuação -

- continuaç	ão -			
•	auxílio financeiro, por tempo determinado, caso perca			
	sua safra em razão de seca ou excesso de chuvas.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		92 900 00	23. 800, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 50. 00. 00	Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	23. 800, 00	23. 800, 00	
3. 3. 50. 41. 00	Contribuições	23. 800, 00		
3. 3. 30. 41. 00	Fonte 1500000000	23. 800, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	23. 800, 00
20 608 0012 2.071	Unidade Municipal de Cadastramento Rural	i i		
	Entregar Títulos de Terra e prestar assistência	į į	j	
	referente aos proprietários de terra, evitando que se			
0 0 00 00 00	desloquem do município para tal.			47 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		15 000 00	15. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	15. 000, 00	15. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 150000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	15. 000, 00
20 631 0012 2.072	Mercado da Agricultura Familiar			
20 001 0012 2.072	Consolidar a Feira da Agricultura Familiar e aumentar			
	a comercialização e produção.	i i	i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i i		15. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	15. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	_	15. 000, 00
	מעהעדוי את אוויידע אוויידע			13. 000, 00
20 691 0012 2.073	Capacitação de Empreendedorismo	j j		
	Evoluir o empreendedorismo local.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			6. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	6 000 00	6. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	6. 000, 00 2. 000, 00		
J. J. 70. JU. UU	Fonte 150000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00		
2. 2. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		oont!
			-	conti nua

continua -

- continuaç	ão -	1		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	6. 000, 00
	į		į	,
23 691 0009 2.074	Promoção e Incentivo a Negocios Locais			
	Promover o empreendedorismo no municipio atraves de			
2 0 00 00 00	potencias locais.			6 000 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes		6. 000, 00	6. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 000, 00	0.000,00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE			0.000.00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6. 000, 00
23 691 0009 2.075	Apoio as Ações de Geração de Emprego e Renda			
	Investir no crescimento economico municipal			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			4.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		4. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 000, 00		
3. 3. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 1500000000	1. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		į	1.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5. 000, 00
23 691 0009 2.076	Apoio Produção de Mel			
	Uma produção de mel de qualidade, ajudando na			
3. 0. 00. 00. 00	comercialização e exportação do mel. Despesas correntes			6. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		6. 000, 00	0. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 000, 00	0. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6. 000, 00
		İ	İ	
23 691 0009 2.077	Curso de Qualificação Profissional			continue
			_	continua -

- continuaç	ão -			
3	Capacitar os jovens e interessando a se			
	profissionalizarem nas práticas do mercado,	į į	j	
	preparando-os com excelência e especialização	į į		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			6.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		6. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6. 000, 00
		[
23 691 0009 2.078	Agroindustria de Amendoas de Castanha			
	Ampliar e evoluir a produção e comércio interno do			
2 0 00 00 00	muni cí pi o.			0 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		2 000 00	3. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes	3. 000, 00	3. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	1. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 150000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	, i		1.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	j j	1. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATTURDADE			4 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4. 000, 00
23 691 0009 2.079	Incentivo e Dreducão e Conques de Cajuina			
25 091 0009 2.079	Incentivo a Produção e Consumo da Cajuina Incentivar a produção do caju, bem como dos insumos			
	derivados, com vista vasto potencial que o município			
	tem na produção do caju			
3 0 00 00 00	Despesas correntes			3. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		3. 000, 00	0. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		4 000
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į į	4 000 00	1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	1 000 00	1. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1.000,00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		continua -
				Concinua

- continuaç	ão -			
	TOTAL DA ATI VI DADE			4. 000, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE	-	-	4. 000, 00
23 691 0009 2.080	Incentivo a Ovinocaprinocultura			
	Fortalecer a cadeia produtiva		j	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			3. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	0.000.00	3. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas Material de consumo	3. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	material de consumo Fonte 1500000000	1. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE			0.000.00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3. 000, 00
23 691 0009 2.081	Creditos e Investimestos			
20 001 0000 2.001	Facilitar linhas de crédito junto às instituições			
	financeiras parceiras como Banco do Brasil e BNB para			
	ajudar no desenvolvimento dos projetos no campo			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			3. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	2 000 00	3. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	3. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE			3. 000, 00
	IOTAL DA ATTVIDADE	-	-	3. 000, 00
23 691 0009 2.082	Rede WI-FI em Espaços Publicos			
	Facilitar a comunicação em via internet.	i i	İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			6.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		6. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 1500000000	2. 000, 00 2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE			6. 000, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE	-	-	0. 000, 00
23 691 0009 2.083	Empreendedorismo da Juventude Rural			
	Fortalecimento econômico e qualificação profissional.		į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			6.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	0.000.00	6. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas Material de consumo	6. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo 	2. 000, 00 2. 000, 00		
	Tolice 1300000000	۵. ۵۵۵, ۵۵	 -	continua -
				2011011144

- continuaç	eão -				
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	a l	2. 000, 00		
		Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2. 000, 00		
		Fonte 1500000000	2. 000, 00		
	 TOTAL DA ATI VI DADE		 -	-	6. 000, 00
					0. 000, 00
23 691 0012 2.084	Feira Agricultura Familiar				
	Fortal ecer a produção dos alimentos				
	agricultores, bem como incentivar alimentos saudáveis e sem agrotóxicos	o consumo de			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	,			5. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			5. 000, 00	0.000,00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		5. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	_	2. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	1. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	ronce 1500000000	2. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00		Fonte 1500000000	2. 000, 00		
			į į		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	5. 000, 00
			İ		
			İ		
			İ		
			ļ		

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

539. 090, 00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Assistência Social DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Mun. de Assistência Social DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 125 0003 2.023	 Apoi o Operacional aos Conselhos			
71 120 0000 2.020	Municipais - Assistencia Social			
	Manutenção das atividades do conselho.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			6. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		6. 000, 00	0. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 000, 00	0. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 150000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	I and the second	2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6. 000, 00
08 122 0003 2.024	 Gerenciamento Administrativo da			
	Secretaria de Assistencia Social			
	Gerenciamento e suporte da secretaria de assistencia social.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		İ	2. 098. 250, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	i i	1. 343. 270, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 343. 270, 00	1, 0 10, 2, 0, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	103. 920, 00		
0.1.00.01.00	Fonte 1500000000	103. 920, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 014. 570, 00		
0. 1. 00. 11. 00	Fonte 1500000000	1. 014. 570, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	221. 780, 00		
3. 1. 30. 13. 00	Fonte 150000000	221. 780, 00		
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	1. 000, 00		
3. 1. 30. 31. 00	Fonte 150000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	· ·			
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
2 1 00 00 00	Fonte 1500000000	1.000,00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1.000,00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00	754 000 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	0.000.00	754. 980, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00		1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	752. 980, 00		
3. 3. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		

- continuaç	ão -				
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		3. 900, 00	1	
0. 0. 00. 11. 00	Didirdo Civii	Fonte 1500000			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	101100 1000000	237. 320, 00		
0. 0. 00. 00. 00	naccerrar de consumo	Fonte 1500000			
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuit		119. 220, 00		
0. 0. 00. 02. 00	material, bem ou belv. p/ dist. gracult	Fonte 1500000			
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	101100 1000000	1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	rassagens e aespesas com rocomoção	Fonte 1500000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	outros serv. de tercerros pessoa risre	Fonte 1500000			
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	101100 1000000	5. 000, 00		
0. 0. 00. 01. 00	Locação de mao de obra	Fonte 1500000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	101100 1000000	324. 510, 00		
0. 0. 00. 00. 00	outros servi de terei possou juriarea	Fonte 1500000			
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic l		31. 730, 00		
0. 0. 00. 10. 00	bei v. teener ogi a i in or maşao, comain e.	Fonte 1500000			
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	101100 1000000	16. 300, 00		
0. 0. 00. 17. 00	obitgações etibacaitas e concitbacivas	Fonte 1500000			
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	101100 1000000	1. 000, 00		
0. 0. 00. 01. 00	bentenças j un er ar s	Fonte 1500000			
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	101100 1000000	10. 000, 00		
0. 0. 00. 02. 00	bespesas ac exercicios anterrores	Fonte 1500000			
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	101100 1000000	1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Thuch Zuçocs e Testi cui çocs	Fonte 1500000			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	101100 1000000	1. 000, 00		42.650,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			42. 650, 00	12. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		42. 650, 00	12. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		42. 650, 00		
1. 1. 00. 02. 00	iqui pamoneos e macerrar permanence	Fonte 1500000			
		101100 1000000	121 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	2. 140. 900, 00
08 243 0007 2.025	Funcionamento do Conselho Tutelar				
	Funcionamento do Conselho Tutelar.				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				189. 670, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			181. 670, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		181. 670, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	E . 4700000	1. 000, 00		
0 1 00 11 00	W	Fonte 1500000			
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		152. 830, 00		
0.4.00.40.00	01	Fonte 1500000			
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	E . 1500000	27. 840, 00		
0 0 00 00 00	0	Fonte 1500000	0000 27. 840, 00	0.000.001	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		0.000.00	8. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		8. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	Fonte 1500000	1. 000, 00		
2 2 00 20 00	Motorial de congume	rollice 1500000			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Earta 1500000	1.000,00		
2 2 00 26 00	Outros como do torosinos nocesa física	Fonte 1500000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5. 000, 00		
2 2 00 20 00	Outros coru do toro nocesa invidias	Fonte 1500000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000	1. 000, 00		
		Tollice 1500000	0000 1. 000, 00		continua

- continua -

-	4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	EÃO - Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00	1. 000, 00	1. 000, 00
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	190. 670, 00

DETALHAMENTO

DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
10 122 0031 2.011	 Fortalecimento e Qualificação do			
	Sistema de Ouvidoria em Saude do Municip			
	Fortalecimento e qualificação do sistema de ouvidoria	i i	į	
	em saude. l		ĺ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			3. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		3. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00		
	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3. 000, 00
0 122 0031 2.012	 Manutenção do Sistema de Planejamento			
	do SUS - DIGISUS	i i	i	
	Manutenção do sistema de planajemanto do SUS.	i i	i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		İ	6. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	i i	6. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00	į	
	Fonte 1500100200	2. 000, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1500100200	2. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00		
	Fonte 1500100200	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6. 000, 00
0 122 0031 2.013	 Realização da Conferencia Municipal de Saúde			
.0 122 0001 2,010	Realização da conferencia municipal de saúde.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			6. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		6. 000, 00	0. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 000, 00	0. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00		
2. 2. 22. 20. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00	i	
2. 2. 22. 23. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00	i	
	1	1	1	- continua

 continuaç 	ão -			
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	_	6. 000, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE	-	-	0. 000, 00
10 301 0019 1.005	Construção, Reforma e/ou Ampliação das Unidades Basica de Saúde Construção, Reforma, ampliação e reapartelhamento das unidades de saude para melhor atender as necessidades da população.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			600. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		600. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	600. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 1601000000 Fonte 1631000000 Fonte 1631000000	600. 000, 00 500. 000, 00 100. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	600. 000, 00
10 301 0019 2.014	Manutenção e Funcionamento das Unidades de Atenção Primária à Saude Manutenção das atividades de atençao as unidades primarias de saúde.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			16. 856. 576, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		9. 885. 386, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	9. 885. 386, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	3. 610. 000, 00		
	Fonte 1500000000 Fonte 1600000000	2. 150. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 460. 000, 00 4. 919. 916, 00		
0. 1. 00. 11. 00	Fonte 1500000000	1. 712. 500, 00		
	Fonte 1500100200	539. 270, 00		
	Fonte 1600000000	800. 000, 00		
	Fonte 1604000000	1. 868. 146, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 354. 470, 00		
	Fonte 1500100200	81. 250, 00		
	Fonte 1600000000	1. 273. 220, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
2 2 00 00 00	Fonte 1500100200	1. 000, 00	6 071 100 00	
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 50. 00. 00	Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	489. 230, 00	6. 971. 190, 00	
3. 3. 50. 41. 00	Contribuições	384. 230, 00		
0. 0. 00. 11. 00	Fonte 1600000000	384. 230, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	5. 000, 00		
	Fonte 1500100200	5. 000, 00		
3. 3. 50. 85. 00	Trans. por meio de contrato de gestão	100. 000, 00		
	Fonte 1600000000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 481. 960, 00		
3. 3. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 650. 000, 00		
	Fonte 1500100200 Fonte 1600000000	50. 000, 00 1. 500. 000, 00		
	Fonte 1602000000 Fonte 1602000000	1. 500. 000, 00		
	Fonte 1621000000 Fonte 1621000000	1. 000. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1. 000, 00		
	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
			'.	- continua -

continuac	ão			
- continuaç 3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	56. 000, 00	1	
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1600000000	56. 000, 00		
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	5. 000, 00		
0. 0. 00. 07. 00	Fonte 1500100200	5. 000, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3. 368. 960, 00	i	
	Fonte 1500100200	98. 960, 00	i	
	Fonte 1600000000	3. 000. 000, 00	İ	
	Fonte 1621000000	270. 000, 00	į	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	400. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	300. 000, 00	į	
	Fonte 1500100200	50. 000, 00	į	
	Fonte 1600000000	50. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į į	į	135. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		135. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	135. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	135. 000, 00		
	Fonte 1601000000	135. 000, 00	ĺ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	16. 991. 576, 00
10 301 0019 2.015	Centro de Especialidades Odontologicas – CEO			
10 301 0019 2.013	Oferecer assistência em saúde de média e alta			
	complexidade, através dos serviços de rede municipal			
3. 0. 00. 00. 00	de saúde e dos serviços complementares. Despesas correntes			3. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		3. 000, 00	3. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00	3. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 150000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	Tolice 100000000	1. 000, 00	i	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	- <u>į</u>	3. 000, 00
10 000 0000 1 000	I 1			
10 302 0020 1.006	Implantação dos Pontos de Atenção da Rede Psicossocial			
	Implantação de pontos de atenção da rede			
4. 0. 00. 00. 00	psicossocial. Despesas de capital			100. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		100. 000, 00	100. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	100. 000, 00	100. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	100. 000, 00		
4. 4. 30. 31. 00	Fonte 1601000000	100. 000, 00		
	rolice 1001000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100. 000, 00
			į	,
10 302 0020 1.007	Implantação dos Pontos de Atenção	ĺ	ĺ	
	Especializada em Saúde			
	Implantação dos pontos de atenção especializada em		ĺ	
	saude.			
			-	- continua -

oonti nuo	20			
- continuaç 4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	1	1	100. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	 	100. 000, 00	100. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	100. 000, 00	100.000,00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	100. 000, 00		
1, 1, 00, 01, 00	Fonte 1601000000	100. 000, 00		
			į	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100. 000, 00
10 302 0020 1.008	 Ampliação, Reforma e Reaparelhamento de			
10 004 0040 1,000	Uni dades de Saude - Médi a Compl exi dade	i		
	Ampliação, reforma e reaparelhamento de equipamentos	i i		
	do hospital.	ĺ	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			1. 305. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 295. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 295. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 1600000000	1. 150. 000, 00 800. 000, 00		
	Fonte 160000000	150. 000, 00		
	Fonte 1631000000	200. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	145. 000, 00		
	Fonte 1601000000	145. 000, 00		
4. 5. 00. 00. 00	Inversões financeiras	į į	10. 000, 00	
4. 5. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00		
4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	10.000,00		
	Fonte 1631000000	10. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1. 305. 000, 00
			į	
10 302 0020 2.016	Programa de Ortese e Protese com Reabili			
	tação Física Ortese e Protese			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	 		6. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		6. 000, 00	0. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00	İ	
	Fonte 1500100200	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00		
2 2 00 20 00	Fonte 1500100200	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100200	2. 000, 00 2. 000, 00		
	100100200	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	i - i	- į	6. 000, 00
10 202 0020 2 017	 Manutanasa das Dantas da Atanasa da			
10 302 0020 2.017	Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgencia e Emergência			
	Manutenção dos pontos de atendimento do SAMU.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			22, 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	İ	22. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	22. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00	į	
	Fonte 1500100200	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 1500100200 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12. 000, 00 5. 000, 00		
J. J. JU. JJ. UU	Fonte 1500100200	5. 000, 00		
	100000000	0.000,00	-	continua -

 continuaç 	ão -			
	TOTAL DA ATLUIDADE			00 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	22. 000, 00
10 302 0020 2.018	 Manutenção e Func. das Atividades da			
10 002 0020 2.010	Atenção de Média e Alta Complexidade.			
	Fortalecimento das ações de atenção especializada e		i	
	hospitalar.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			9. 514. 888, 48
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	ĺ	6. 587. 108, 48	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 587. 108, 48	ĺ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	2. 253. 950, 00		
	Fonte 1500000000	2. 168. 500, 00		
0 1 00 11 00	Fonte 1600000000	85. 450, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3. 252. 158, 48		
	Fonte 1500000000	1. 416. 338, 48		
	Fonte 1500100200 Fonte 1600000000	1. 759. 420, 00 76. 400, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 080. 000, 00		
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 1500100200	1. 080. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
01 11 001 041 00	Fonte 1500100200	1. 000, 00	i	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	,	2. 927. 780, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	110. 000, 00	Í	
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	5. 000, 00	į	
	Fonte 1500100200	5. 000, 00	ĺ	
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	5. 000, 00		
	Fonte 1500100200	5. 000, 00		
3. 3. 50. 85. 00	Trans. por meio de contrato de gestão	100. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1600000000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 817. 780, 00		
3. 3. 90. 13. 00	Obrigações patronais	3. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 1500100200 Material de consumo	3. 000, 00 1. 752. 210, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500100200	50. 000, 00		
	Fonte 1600000000	1. 702. 210, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00		
0, 0, 00, 00, 00	Fonte 1500100200	10. 000, 00	i	
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	5. 000, 00		
	Fonte 1500100200	5. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 045. 570, 00	İ	
	Fonte 1500000000	400. 000, 00		
	Fonte 1500100200	378. 770, 00		
0 0 00 10 00	Fonte 1600000000	266. 800, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	2. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1500100200	2. 000, 00		200 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		200. 000, 00	200. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	200. 000, 00	ا ۱ مال کامل کامل کامل کامل کامل کامل کامل	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	200. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1601000000	120. 000, 00		
	Fonte 1621000000	80. 000, 00	i	
	TOTAL DA ATIVIDADE	- j	- j	9. 714. 888, 48
		İ	İ	
10 302 0020 2.019	Manutenção do Consorcio Publico – CPSMA			. •
				- continua -

- continuaç	ão -			
concinacy	Garantir repasse ao Consorcio Publico de Saúde do			
	Municipio de Acaraú - CEO e POLICLINICA			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	İ	į	739. 670, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	İ	1. 000, 00	
3. 1. 71. 00. 00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1. 000, 00	į	
3. 1. 71. 70. 00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1. 000, 00		
	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		738. 670, 00	
3. 3. 71. 00. 00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	738. 670, 00		
3. 3. 71. 70. 00	Rateio p/ particip. em consórcio público	738. 670, 00		
	Fonte 1500100200	738. 670, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	739. 670, 00
		į	į	
10 303 0037 2.020	Gestão e Manutenção das Ações da			
	Assistencia Farmaceutica			
	Gestão e Manutençao das atividades da assistenca			
3. 0. 00. 00. 00	farmaceutica. Despesas correntes			410. 260, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		97. 260, 00	410. 200, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	97. 260, 00	37. 200, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	21. 680, 00		
0. 1. 00. 01. 00	Fonte 1500000000	8. 670, 00		
	Fonte 1500100200	8. 670, 00		
	Fonte 1600000000	4. 340, 00	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	60. 740, 00	į	
	Fonte 1500000000	29. 870, 00		
	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
	Fonte 1600000000	29. 870, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	14. 840, 00		
	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
2 2 00 00 00	Fonte 1600000000	13. 840, 00	212 000 00	
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	313. 000, 00	313. 000, 00	
3. 3. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	250. 000, 00		
0, 0, 00, 00, 00	Fonte 1500100200	100. 000, 00		
	Fonte 1621000000	150. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	60. 000, 00	į	
	Fonte 1500100200	60. 000, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1500100200	1. 000, 00		1 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		1 000 00	1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	1 000 00	1. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	1. 000, 00 1. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
		1. 555, 65		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	411. 260, 00
10 304 0038 2.021	 Manutenção da Vigilância Sanitária			
001 0000 % 0%1	Manutenção o serviço de vigilância Sanitária do			
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	1	-	continua -

- continuaç				
	Muni ci pi o		ļ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			165. 250, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		126. 590, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	126. 590, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	10. 360, 00		
	Fonte 1500000000	2. 400, 00		
	Fonte 1600000000	7. 960, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	103. 400, 00		
	Fonte 1500000000	21. 650, 00		
	Fonte 1600000000	27. 590, 00		
	Fonte 1604000000	54. 160, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	12. 830, 00		
	Fonte 1500100200	2. 000, 00		
	Fonte 1600000000	10. 830, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		38. 660, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	38. 660, 00		
3. 3. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00		
	Fonte 1500100200	1. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00		
	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	34. 660, 00		
	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
	Fonte 1600000000	33. 660, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
	Fonte 1500100200	1. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00		
	Fonte 1500100200	1. 000, 00	ļ	4 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATVINDADE		ļ	400 070 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	166. 250, 00
10 205 0020 2 022				
10 305 0038 2.022	Manutenção da Vigilancia Epidemiologica			
3. 0. 00. 00. 00	Ações de Vigilancia Epidemiologica			1 210 024 00
	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais		1. 305. 924, 00	1. 310. 924, 00
3. 1. 00. 00. 00	Aplicações diretas	1. 305. 924, 00	1. 303. 324, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	89. 720, 00		
3. 1. 30. 04. 00	Fonte 1500000000	62. 120, 00		
	Fonte 1300000000 Fonte 1600000000	27. 600, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 161. 024, 00		
5. 1. 50. 11. 00	Fonte 1500000000	758. 330, 00		
	Fonte 1300000000 Fonte 1600000000	325. 000, 00		
	Fonte 1604000000	77. 694, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	54. 180, 00		
3. 1. 00. 13. 00	Fonte 1500100200	54. 180, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
3. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1. 000, 00	5. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00	0. 000, 00	
3. 3. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
	101100 10001002000	1, 000, 00	_	continua -

- continuaç	ão -				
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		1. 000, 00		
		Fonte 1500100200	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		1. 000, 00		
		Fonte 1500100200	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	a	1. 000, 00		
		Fonte 1500100200	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1. 000, 00		
		Fonte 1500100200	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATLUDADO				1 010 004 00
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	1. 310. 924, 00
			[
			[

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Em R\$ 1, OO

Governo Municipal de Bela Cruz Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente

DETALHAMENTO

DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
08 243 0007 2.026	 Desenvolvimento de Atividades e			
00 240 0001 2.020	Expansão de Atendimento a Criança e Adol			
	Garantir prioridade absoluta no atendimento de			
	crianças e adolescentes.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			8. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		8. 000, 00	0. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	8. 000, 00	0.000,00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 150000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 150000000			
2 2 00 20 00	l .	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	8. 000, 00
00 040 0007 0 007				
08 243 0007 2.027	Projeto Ponto de Vista			
0 0 00 00 00	Implantar o Projeto Ponto de Vista.			100 070 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		01 470 00	193. 270, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	01 470 00	81. 470, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	81. 470, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	68. 030, 00		
0 1 00 11 00	Fonte 1500000000	68. 030, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 000, 00		
0 4 00 40 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	12. 440, 00		
	Fonte 1500000000	12. 440, 00	111 000 001	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		111. 800, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	110. 800, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	33. 900, 00		
	Fonte 1500000000	33. 900, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	70. 900, 00		
	Fonte 1500000000	70. 900, 00		
	•	. '	'	- continu

- continuaç 3. 3. 90. 40. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	São - Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 1500000000 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00	1. 000, 00	1. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	 -	194. 270, 00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

202. 270, 00

ÓRGÃO...........: 06 Secretaria Mun. de Assistência Social
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Municipal do Idoso

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
00 041 0004 1 000	I I mulantação do Contro do DoC	a mana a I d			
08 241 0004 1.009	Implantação do Centro de Referenci Implantação do centro de referen				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	cra ao ruoso.			10. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			10. 000, 00	10. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		10. 000, 00	10. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		10. 000, 00		
1. 1. 00. 01. 00		Fonte 1661000000	10. 000, 00		
		101100 1001000000	10. 000, 00		
	TOTAL DO PROJE	TO	-	-	10. 000, 00
08 241 0004 2.028	 Manutenção dos Serviços de Convive	nci a			
	e Fortalecimento de Vinculos - SCF				
	Manutenção dos Serviços de	Convi venci a e	j		
	fortalecimento de vinculos		į į	j	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į į	İ	16. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		İ	2. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		2. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		1. 000, 00		
		Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		1. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1660000000	1. 000, 00	44 000 001	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		14 000 00	14. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		14. 000, 00		
3. 3. 90. 13. 00	Obrigações patronais	Fanta 100000000	1.000,00		
3. 3. 90. 14. 00	 Diárias - civil	Fonte 1660000000	1.000,00		
5. 5. 90. 14. 00	Diarias - Civii	Fonte 1660000000	1. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	 Material de consumo	ronce 100000000	5. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Material de Consumo 	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p∕dist. gr		1. 000, 00		
0. 0. 00. 02. 00	material, sem ou servi pr urse. gr	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		1. 000, 00		
	 	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa f		2. 000, 00		
	1	Fonte 1660000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa juríd	i ca	2. 000, 00	j	
		Fonte 1660000000	2. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comuni		1. 000, 00	j	
		Fonte 1660000000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		ĺ		1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			1. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		1. 000, 00		
		Fonte 1660000000	1. 000, 00		

- continuaç	ao -		1	
	TOTAL DA ATLUIDADE			17 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	17. 000, 00
08 241 0004 2.029	Desenvolvimento das Atividades			
00 211 0001 2.020	Esportivas e de Lazer para Idosos			
	Desenvolver ações esportivas e de lazer para o idoso.		i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		İ	5. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		2. 000, 00	0. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 000, 00	İ	
0.1.00.01.00	Fonte 1660000000	1. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00	i	
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 1660000000	1. 000, 00	İ	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		3. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00	i	
	Fonte 1660000000	1. 000, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00	İ	
	Fonte 1660000000	1. 000, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00	i	
	Fonte 1660000000	1. 000, 00	İ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	·	İ	1.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 000, 00	,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 000, 00	İ	
	Fonte 1660000000	1. 000, 00	į	
		i .	į	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	- j	6.000,00
08 241 0004 2.030	Manutenção do Centro de Referencia ao Idoso			
	Manutençao do centro de referencia ao idoso.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			7. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		3. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00	ļ	
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00	4 000 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		4. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 000, 00		
3. 3. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
2 2 00 20 00	Fonte 1500000000	1.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	7. 000, 00
	וטות את מחוטו	-	-	7. 000, 00
08 241 0004 2.031	Capacitação de Cuidadores de Idosos			
55 WII 5001 W. 001	Capacitação de cuidadores para atendimento adequado a			
	aparteague de caradares para acondimento adequado a	ı	<u>-</u>	continua -
				2011011144

- continuaç	ão -				
_	pessoas idosas.				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	ĺ	ĺ		3.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	İ	İ	3. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	ĺ	3. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	ĺ	1. 000, 00		
	Font	e 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	ĺ	1. 000, 00		
	Font	e 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1. 000, 00		
	Font	e 1500000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	ļ	- !	-	3.000,00
		ļ	ļ		
08 241 0004 2.032	Realização e Apoio da Semana em	ļ	ļ		
	Comemoração ao Dia Mundial do Idoso		ļ		
	Realização de apoio a comemoração ao di	a mundial ao			
	i doso.	ļ	ļ		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	ļ	ļ		3.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	ļ		3. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	ļ	3. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		1. 000, 00		
		e 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	470000000	1. 000, 00		
0 0 00 00 00		e 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150000000	1. 000, 00		
	Font	e 1500000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE				3. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3. 000, 00
		-			
		-			
		-			
		-	ł		
		-			
		ŀ			
		i	i		
		ì	ì		
		i	İ		
		i	İ		
		i	İ		
		İ	İ		
		į		İ	
		į		İ	
		į		İ	
		į		j	
		į	İ	j	
		į	į	j	
		į		ĺ	

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

46. 000, 00

 ÓRGÃO.
 : 06
 Secretaria Mun. de Assistência Social
 DETALHAMENTO

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Fundo Municipal de Assistência Social
 DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
08 241 0004 2.033	 Manutenção dos Serviços de Convivência e			
	Fortal eci mento de Vi ncul os-SCFC(I DOSO).	i i		
	Manutenção dos Serviços de Convivência e	İ		
	Fortalecimento de Vinculos - SCFC (Idoso).	i i	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i i	j	15. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	i i	2. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 000, 00	į	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 000, 00	į	
	Fonte 1660000000	1. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00	İ	
	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	13. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	13. 000, 00		
3. 3. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00		
	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00		
	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1. 000, 00		
	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1660000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00		
0 0 00 40 00	Fonte 166000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 1660000000	1. 000, 00		
4 0 00 00 00	Despesas de capital	1. 000, 00		1. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 000, 00	1. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00	1.000,00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 166000000	1. 000, 00		
	Tolice 100000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	16. 000, 00
00 040 0000 0 004				
08 242 0002 2.034	Serviço de Convivência e Fortal ecimento			
	de Vínculo a Pessoa Deficiente - SCVF			
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo a		ļ	
	Pessoa Deficiente - SCFV-D.			- continu

- continuaç				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	1	1	7. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	1	2. 000, 00	7. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 000, 00	۵. ۵۵۵, ۵۵	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 000, 00		
3. 1. 30. 04. 00	Fonte 166000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	I I	1. 000, 00		
3. 1. 30. 13. 00	Obrigações patronais Fonte 1660000000			
3. 3. 00. 00. 00		1. 000, 00	5. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	5. 000, 00	5. 000, 00	
3. 3. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00		
3. 3. 30. 13. 00	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	I I	1. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	I I	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00		
3. 3. 9 0. 3 9 . 00	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
4 0 00 00 00	I I	1. 000, 00		1. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		1. 000, 00	1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	1	1 000 00	1. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1.000,00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 1660000000	1.000,00		
	ronte 1000000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	8. 000, 00
		į	j	
08 242 0002 2.035	Serviços de Convivência e Fortalecimento	į	İ	
	de Vinculos para Crianças e Adolescentes	ĺ	j	
	Manutenção dos serviços de Conviências e	į	j	
	Fortalecimento de Vinculos para Crianças e	į	İ	
	Adol escent es.	ĺ	j	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j	j	42. 110, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	j	2. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 000, 00	j	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 000, 00	j	
	Fonte 1660000000	1. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00		
	Fonte 1660000000	1. 000, 00	j	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į	40. 110, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	40. 110, 00	j	
3. 3. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00	j	
	Fonte 1660000000	1. 000, 00	j	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	31. 110, 00		
	Fonte 1660000000	31. 110, 00	ĺ	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1. 000, 00	j	
	Fonte 1660000000	1. 000, 00	j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1660000000	5. 000, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1660000000	2. 000, 00		
			-	continua -

	~ _			
- continuaç		1	1	1 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		1 000 00	1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	1 000 00	1. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 000, 00		
	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	43. 110, 00
08 243 0007 2.036	Programa Primeira Infância -SUAS			
00 210 0001 21 000	Funcionamento do Programa Primeira Infancia – SUAS.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	275. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		177. 600, 00	,
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	177. 600, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	150. 000, 00	İ	
	Fonte 1660000000	150. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	27. 600, 00	i	
	Fonte 1660000000	27. 600, 00	İ	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	,	97. 400, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	97. 400, 00	ĺ	
3. 3. 90. 13. 00	Obrigações patronais	2. 000, 00	İ	
	Fonte 1660000000	2. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00	j	
	Fonte 1660000000	1. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	88. 400, 00	į	
	Fonte 1500000000	12. 000, 00	į	
	Fonte 1660000000	76. 400, 00	į	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1. 000, 00	į	
	Fonte 1660000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1660000000	3. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00		
	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1. 000, 00		
	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			15. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		15. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	15. 000, 00	ļ	
	Fonte 1660000000	15. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	290. 000, 00
08 244 0001 2.037	 Manutenção e Gestão do Programa de			
06 244 0001 2.037	Ações Estrategicas - AEPETI			
	Fortalecer a gestão municipal para acelerar a erradicação, por meio da rede de proteção social			
	intersetorial.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			7. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		1. 000, 00	7. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00	1. 000, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 000, 00		
0, 1, 00, 01, 00	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
	101110 1000000000	1. 000, 00	_	continua -

- continuaç	eão -			
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		6. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1660000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00	į	
	Fonte 1660000000	1. 000, 00	j	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00	į	
	Fonte 1660000000	1. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00	i	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1660000000	2. 000, 00		
		2. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	7. 000, 00
			i	,
08 244 0001 2.038	Manutenção do CREAS-PAEFI		İ	
	Assegurar recursos para o atendimento das familias		İ	
	atraves de ações no Centro de Referencia		i	
	Especializada da Assistencia Social.	i	i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			164. 670, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		100. 920, 00	101.070,00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	100. 920, 00	100.020,00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	9. 700, 00		
3. 1. 30. 04. 00	Fonte 1500000000	6. 200, 00		
	Fonte 1660000000	3. 500, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	75. 420, 00		
5. 1. 30. 11. 00	Fonte 1500000000	65. 420, 00		
	Fonte 1300000000 Fonte 1600000000			
2 1 00 12 00		10. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	15. 800, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	15. 800, 00	00 750 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	00 750 00	63. 750, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	63. 750, 00		
3. 3. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00		
0 0 00 14 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1660000000	1. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	57. 750, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	33. 200, 00	ļ	
	Fonte 1660000000	18. 600, 00	ļ	
	Fonte 1661000000	5. 950, 00	ļ	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1. 000, 00	ļ	
	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00		
	Fonte 1660000000	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	164. 670, 00
00 944 0001 9 000	Cooperação Teoriae com Organizaçãos de			
08 244 0001 2.039	Cooperação Tecnica com Organizações do			
	Tercei ro Setor			
	Cooperação Tecnica com Organizações do Terceiro Setor			continua -
			-	continua -

continuo	ão			
- continuaç		ı	1	9 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		0 000 00	2. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	0.000.00	2. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contribuições	1. 000, 00		
0 0 70 40 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATLIADAD			0.000.00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 000, 00
08 244 0002 1.010	Implantação de Equipamento de Proteção Social			
00 211 0002 1.010	Implantação de Equipamentos			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			40.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		40. 000, 00	40. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	40. 000, 00	40. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00				
4. 4. 90. 32. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	40. 000, 00		
		27. 890, 00		
	Fonte 1661000000	12. 110, 00		
	TOTAL DO DDO IETO			40,000,00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	40. 000, 00
08 244 0002 2.040	Manutanaão a Castão da Duagnama PCD na Escala			
06 244 0002 2.040	Manutenção e Gestão do Programa BCP na Escola			
	Garantir recursos para a manutenção e gestao do			
0 0 00 00 00	programa BPC na escola.			7 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		0.000.001	7. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		3. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 000, 00		
	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 000, 00		
	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00		
	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		4. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 000, 00		
3. 3. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1660000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00	j	
	Fonte 1660000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00	į	
	Fonte 1660000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00	į	
	Fonte 1660000000	1. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		į	1.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	İ	1. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00	İ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 000, 00	i	
	Fonte 1660000000	1. 000, 00	j	
			į	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	8. 000, 00
	İ	į	İ	
08 244 0002 2.041	Gestão dos Beneficios Eventuais		ĺ	
	Assegurar a concessão de beneficios eventuais para		ĺ	
	atender as necessidades advinda de situação de	j	į	
	vulnerabilidade temporaria.	j	į	
,	·	·	·	continua -

continuo	ão			
- continuaç 3. 0. 00. 00. 00		1	1	2 500 00
	Despesas correntes		0 500 001	3. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	0 500 00	3. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 500, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	2. 500, 00		
	Fonte 1500000000	1. 500, 00		
	Fonte 1661000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1. 000, 00		
	Fonte 1661000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATLUDADO			0 500 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3. 500, 00
08 244 0002 2.042	Promoção da Integração ao Mundo do			
	Trabal ho - ACESSUAS Trabal ho			
	Manter politica de acesso ao mundo do trabalho.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			4. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		4. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 000, 00	1, 555, 55	
3. 3. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
	101100 1000000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	- į	-	4. 000, 00
08 244 0002 2.043	Serviço de Atenção a Familia – CRAS-PAIF			
00 244 0002 2.043	Assegurar a proteção social básica as familias e			
	individuos			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			603. 006, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		538. 906, 00	003. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	538. 906, 00	330. 300, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	65. 480, 00		
3. 1. 30. 04. 00	Fonte 1500000000			
	Fonte 1300000000 Fonte 1660000000	54. 400, 00		
3. 1. 90. 11. 00		11. 080, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	401. 910, 00		
	Fonte 1500000000	381. 900, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Fonte 1660000000 Obrigações patronais	20. 010, 00 71. 516, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Fonte 1500000000			
	Fonte 1500000000 Fonte 1660000000	66. 516, 00		
3. 3. 00. 00. 00		5. 000, 00	64. 100, 00	
	Outras despesas correntes	64 100 00	04. 100, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	64. 100, 00		
3. 3. 90. 13. 00	Obrigações patronais Fonte 1500000000	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000 Fonte 1660000000	1. 000, 00		
2 2 00 20 00		1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	56. 100, 00		
	Fonte 1500000000 Fonte 1661000000	37. 160, 00		
2 2 00 22 00	Fonte 1661000000	18. 940, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonto 1660000000	1. 000, 00		
2 2 00 26 00	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00		
	Fonte 1660000000	1. 000, 00		continua -
			-	Conciliua -

- continuaç	- - 			
,	Fonte 166100000	00 1.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00	i	
	Fonte 150000000		i	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1. 000, 00	i	
0.0.00.10.00	Fonte 16600000		i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	1,000,00	i	1.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 000, 00	1, 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00	1. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 000, 00		
1, 1, 00, 02, 00	Fonte 16600000			
		1.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	604. 006, 00
00 044 0000 0 044				
08 244 0002 2.044	Qualificação e Execução de Programas no			
	Ambito da Proteção Social Básica			
0 0 00 00 00	Execução de psb			47 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		15, 000, 00	15. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	47,000,00	15. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 166000000	1 1		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 166000000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00		
	Fonte 166000000	5. 000, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15. 000, 00
		j		
08 244 0002 2.045	Manutenção da Gestão do Prog. Cadiúnico			
	e Programa Auxílio Brasil (PAB)	į į	į	
	Manutenção da Gestão do Programa Cadiúnico e Program	na İ		
	Auxílio Brasil (PAB)		ĺ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į į	į	201. 400, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		82. 200, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	82. 200, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	35. 200, 00	ĺ	
	Fonte 166000000	00 35. 200, 00	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	47. 000, 00		
	Fonte 166000000	00 47. 000, 00	ĺ	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		119. 200, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	119. 200, 00		
3. 3. 90. 13. 00	Obrigações patronais	5. 400, 00		
	Fonte 166000000	00 5. 400, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	49. 020, 00		
	Fonte 166000000	00 49. 020, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	9. 480, 00		
	Fonte 166000000	00 9. 480, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	55. 300, 00		
	Fonte 166000000	55. 300, 00	j	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į į		36. 300, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į į	36. 300, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	36. 300, 00	j	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	36. 300, 00		
	Fonte 166000000	36. 300, 00		
			-	continua -

- continuaç	ão -		1	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	237. 700, 00
08 244 0002 2.046	Apoio as Instancias de Controle Social Apoio ags Instancias de Controle Social			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		4 000 00	4. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	4. 000, 00	4. 000, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 1660000000	1. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
5. 5. 90. 59. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1660000000	1. 000, 00 1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4. 000, 00
08 244 0006 2.047	Fortalecimento de Polit. de Prevenção e			
	Enfretamento a Violencia Contra a Mulher			
	Fortal ecimento das politica de prevenção a viol encia conta a mulher.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	İ		3. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	3. 000, 00	3. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	1. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		1 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		1. 000, 00	1. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	1. 000, 00 1. 000, 00		
		1.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	4. 000, 00
08 244 0015 1.011	Construção, Ampliação e Reforma dos			
	Centros Assistenciais Melhorias das estruturas de atendimento assistencial.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			10. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	10,000,00	10. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações	10. 000, 00 10. 000, 00		
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10. 000, 00
08 244 0015 2.048	Manutanção a Aprimoramento da Castão			
00 244 0010 2,048	Manutenção e Aprimoramento da Gestão SUAS - IGD SUAS			
	egurar recursos para a manutenção e Aprimoramento da			
	Gestão SUAS – IGD SUAS		_	conti nua

⁻ continua -

	≈ -			
- continuaç		1	1	10 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			12. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		12. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	12. 000, 00		
3. 3. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00		
	Fonte 1660000000	1. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	7. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	4. 000, 00		
	Fonte 1660000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1660000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00				
J. J. 90. J9. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1660000000	2. 000, 00		0 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		0.000.00	2. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		2. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	2. 000, 00		
	Fonte 1660000000	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	14.000,00
		İ	j	
08 244 0015 2.049	Apoio as Associações Comunitárias	İ	j	
	Promover Assistencia Social Comunitária		İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			3. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		3. 000, 00	0, 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00	0. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00				
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE			0 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3. 000, 00
08 244 0015 2.050	Decembel vimente de Acões de Visilância			
08 244 0013 2.030	Desenvolvimento de Ações de Vigilância			
	Soci oassi stenci al			
	ações de vigilancia socioassistenciais			47 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			15. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		15. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	5. 000, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	0. 000, 00		5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		5. 000, 00	0.000,00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00	0.000,00	
		5. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente			
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE			00 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20. 000, 00
00 044 0045 0 051				
U8 244 UU15 2.U51	Programa de Transferencia de Renda			contin
			-	continua -

- continuaç	ão -			
_	Desenvolvimento de ações municipais que visem auxilar familias com necessidades imediatas.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į	5.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		5. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
2 2 00 22 00	Fonte 1500000000	1.000,00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1.000,00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	Tolice 130000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	5. 000, 00
00 000 0000 0 000	Manutana and Anara da Cartanana			
08 306 0002 2.052	Manutenção de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional			
	Manutenção de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			3. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		3. 000, 00	0. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00	0. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			1.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4. 000, 00
22 601 0006 2 052	Anoi o ag Mul hanag Emproandadayag			
23 691 0006 2.053	Apoi o as Mul heres Empreendedoras			
3. 0. 00. 00. 00	Incentivo as mulheres empreendedoras Despesas correntes			3. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		3. 000, 00	3. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00	3. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 150000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
		ļ	į	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	3. 000, 00
'		. '		continua

⁻ continua -

- continuaç	continuação -					
	Tm	FAL DA UNI DADE ORG	 TAMFNTÁRI A	1. 509. 986, 00		

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
NA 199 0009 9 005				
04 122 0003 2.085	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo			
	Gerenciamento e suporte da secretaria de mei			
	ambi ente e turi smo.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			464. 479, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		333. 499, 00	101. 170, 00
3. 1. 90. 00. 00		333. 499, 00	000. 100, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	23. 290, 00		
0, 1, 00, 01, 00	Fonte 150000000			
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	258. 429, 00	i	
	Fonte 150000000		i	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	49. 780, 00	İ	
	Fonte 150000000		İ	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	2. 000, 00		
	Fonte 150000000	2. 000, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	130. 980, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1. 000, 00	į	
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	1. 000, 00	ĺ	
	Fonte 150000000	1. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	129. 980, 00	ĺ	
3. 3. 90. 13. 00	Obri gações patronais	1. 000, 00	ĺ	
	Fonte 150000000			
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00		
	Fonte 150000000			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	65. 230, 00		
	Fonte 150000000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12. 130, 00		
	Fonte 150000000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	33. 470, 00		
	Fonte 150000000			
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	17. 150, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 150000000	00 17. 150, 00		1 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		1 000 001	1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	1 000 00	1. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 000, 00		
	Fonte 150000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	465. 479, 00
0 541 0070 0 000	Duagnama da Daflamastamenta Ambiantal			
8 541 0070 2.086	Programa de Reflorestamento Ambiental			
	Garantir o reflorestamento de do municipio.			- continu

- continuaç		1	1	2 202 20
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		0.000.001	3. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	0 000 00	3. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas Material de consumo	3. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo Fonte 1500000000	1. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00	j	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE			4. 000, 00
	IOTAL DA ATTVIDADE	-	-	4. 000, 00
18 541 0070 2.087	Ações de Preservação e Conservação Ambiental			
	Conservar e preservar as riquezas ambientais do	j	İ	
	muni ci pi o.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			3. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	0.000.00	3. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 1500000000	1. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATLUDADO			0.000.00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3. 000, 00
18 541 0070 2.088	Rede de Educação Ambiental			
10 011 0010 21 000	Criar uma equipe qualificada de educadores ambientais			
	para articular as redes municipais e temáticas, de			
	forma a criar uma grande malha municipal de	j	j	
	educadores ambientais.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			3. 000, 00
	Outras despesas correntes		3. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
		j	j	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3. 000, 00
18 541 0070 2.089	 Urbanização e Manutenção do Horto Florestal - UCM			
10 071 0010 2.000	Manutenção do Horto florestal so municipio de Bela			
	Cruz			
	ı	ı	_	continua -

continuos	ão			
- continuaç		1	ı	2 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		0.000.00	3. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		3. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	j	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			1.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 000, 00	,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00	1, 555, 55	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	Police 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	-	4. 000, 00
	101.12 2.11 1.11 1.2 1.22			11 000, 00
18 542 0070 2.090	Licenciamento Florestal e Ambiental	i i		
	Geração de renda para o município através das taxas	i		
	de licenciamento, ficando no município as mesmas			
	taxas que boj e são cobradas pelo órgão ambi ental			
	estadual competente.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			3. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		3. 000, 00	5. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00	3. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3. 000, 00
40 744 0070 0 004				
18 544 0070 2.091	Programa Belas Aguas			
	Criar o Programa Belas Águas por meio de colaboração			
	e parcerias da iniciativa pública e entidades			
	ambientais sem fins lucrativos, com como parcerias da			
	iniciativa privadas interessadas.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			3. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		3. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
		,	ĺ	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	3. 000, 00
		ļ į	į	
23 695 0072 2.092	Desenvolvimento, Ordenação e Promoção			
	de Diversos Segmentos Turisticos			
	Fomentar a inserção competitiva a prospecção e a boa			
	imagem do produto turístico no Mercado nacional			. •
			-	continua -

- continuaç	rão -				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		I	l I	3. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			3. 000, 00	3. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		3. 000, 00	J. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		1. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Material de Consumo 	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	 Outros serv. de terceiros pessoa físic		1. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	outlos selv. de telcellos pessoa lisic	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Tulle 130000000	1. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	outros serv. de terc. pessoa jurrarca	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	 Despesas de capital	rollice 1300000000	1. 000, 00		1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			1. 000, 00	1. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00			1. 000, 00	1. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente		1. 000, 00		
4. 4. 90. 32. 00	Lequi pamentos e materrar permanente	Fonte 1500000000			
		rollice 1300000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE				4 000 00
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	4. 000, 00

 ÓRGÃO...........: 10
 Secretaria da Juventude e Desporto

 UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 1001
 Secretaria da Juventude e Desporto

 DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
7 122 0003 2.093	Gerenciamento Administrativo da			
7 122 0000 2.000	Secretaria de Juventude e Desporto		İ	
	Gerenciamento e suporte da secretaria de juventude e			
	desporto.	į į	j	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į į	į	62. 940, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		4. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1.000,00		
0 1 00 00 00	Fonte 1500000000	1.000,00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
2 2 00 00 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00	EO 040 00	
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	58. 940, 00	58. 940, 00	
3. 3. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00		
5. 5. 50. 15. 00	Fonte 150000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00		
0, 0, 00, 11, 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00	i	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	25. 940, 00	i	
	Fonte 1500000000	25. 940, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	9. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	9. 000, 00	j	
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	5. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7. 000, 00		
	Fonte 1500000000	7. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	10.000,00	ļ	
4 0 00 00 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		1 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		1 000 00	1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	1 000 00	1. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	1. 000, 00 1. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 150000000	1. 000, 00		
	101100 100000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	63. 940, 00
7 811 0086 2.094	Apoio a atletas Para Representação do			
. 511 0000 2.001	Município em Eventos Esportivos Nacionai			
	Apoi o a atletas Para Representação do Município em			
	Eventos Esportivos Nacionais		İ	
	1	1		- continu

continuo	~ ~			
- continuaç 3. 0. 00. 00. 00		1	1	6. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes		6. 000, 00	0. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 000, 00	0. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 15000000			
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2. 000, 00		
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 15000000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 150000000		i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00	i	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 150000000		i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		i	1.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	i	1. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 000, 00	į	
	Fonte 150000000	0 1. 000, 00	į	
		j	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	- [-	7. 000, 00
27 812 0085 1.027	Ampliação e Melhoria do Estadio Municipal			
	Mel hori a do estadi o muni ci pal	i	i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	i	i	40.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	İ	40. 000, 00	,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	40. 000, 00	į	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	40. 000, 00	į	
	Fonte 150000000	0 40. 000, 00	ļ	
	TOTAL DO PROJETO	_	_	40. 000, 00
	TOTAL DO TROSETO	1	i	10. 000, 00
27 812 0085 1.028	Construção e Reforma de Quadras Esportivas	İ	İ	
	Construção e reforma de quadras esportivas.	į į	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į į	į	10.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	j	10. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00	ĺ	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	10. 000, 00		
	Fonte 150000000			
	Fonte 170100000	5. 000, 00	ļ	
	MODAL DO DOCUMO			10.000.00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10. 000, 00
27 812 0085 1.029	Contrução e Reforma do Ginásio Coberto		-	
27 012 0000 1.020	Construção e reforma do ginasio coberto.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			60. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		60. 000, 00	00. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	60. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	60. 000, 00	İ	
	Fonte 150000000		į	
	Fonte 170100000		į	
		į	į	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	60. 000, 00
27 812 0085 2.095	Manutenção do Ginásio Poliesportivo			
2. 01% 0000 £.000	Manutenlção do ginásio poliesportivo.			
l	2 2 2 0	1	<u>'</u>	continua -

Continuação	continuac	ão -			
3.3.00.00.00 0 0 0 0 0 0 0			Ī	ĺ	4 000 00
3.3.90 0.00 Apli cações diretas 4.000.00 1.000.00 0.00				4 000 001	4. 000, 00
3.3.90, 13.00 0bir jações patronais Fonte 1500000000 1,000,00 1,000				4. 000, 00	
Solution Solution	3. 3. 90. 00. 00				
3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte	3. 3. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00		
3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte			1. 000, 00	j	
Solution Solution	3 3 90 30 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		i	
3.3.90.38.00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 150000000 Fonte 1500000000 Fonte 17010000000 Fonte 17010000000 Fonte 17010000000 Fonte 17010000000 Fonte 17010000000 Fonte 17010000000 Fonte 17010000000 Fonte 17010000000 Fonte 17010000000 Fonte 17010000000 Fonte 17010000000 Fonte 17010000000 Fonte 17010000000 Fonte 17010000000 Fonte 17010000000 Fonte 17010000000 Fonte 170100000000 Fonte 170100000000 Fonte 170100000000 Fonte 170100000000 Fonte 17010000000 Fonte 170100000000 Fonte 170100000000 Fonte 17010000000000000000000000000000000000	0. 0. 00. 00. 00	l l			
TOTAL DA ATIVIDADE	2 2 00 26 00				
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa juridica 1.000.000	3. 3. 90. 30. 00				
Fonte 1500000000					
TOTAL DA ATIVIDADE -	3. 3. 90. 39. 00				
27 812 0086 1.030		Fonte 1500000000	1. 000, 00		
27 812 0086 1.030		TOTAL DA ATLUIDADE			4 000 00
Reformar as estruturas com recursos próprios, estaduais e federais até 2025. 4. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0.		IUIAL DA AIIVIDADE	-	-	4. 000, 00
Reformer as estruturas com recursos próprios, estaduais e federais até 2025. 4. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0.	27 812 0086 1 030	 Castão da Rada Fisica			
Poliesportivas com recursos próprios, estadúais e federais até 2025. 15,000,00	21 012 0000 1.000	l l			
federals at £ 2025. Despessa de capital 15.000,00 15.000,0					
4.4 0.00 0.0 0				ļ	
4.4.00.00.00 Investimentos 15.000,00 A4.4.90.00.00 Aplicações diretas 15.000,000 Investimentos 15.000,000 Investimentos Investimentos Investimentos Investimentos Investimentos Investimentos Investimentos Investimentos Invos.000 Investimentos Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Invos.000 Investimentos Invos.000 Invos.000 Investimentos Invos.000 Invos.000 Investimentos Invos.000 Invos.000 Investimentos Invos.000 Invos.000 Invos.000 Investimentos Invos.000 Invos.000 Investimentos Invos.000 Invos.000 Investimentos Invos.000 Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Investimentos Invos.000 Investimentos Investimentos Invos.000 Investimentos Investimentos Invos.000 Investimentos Investimentos Investimentos Invos.000 Investimentos Investimentos Invos.000 Investimentos Investim		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
4.4.00.00.00 Investimentos 15.000,00 A4.4.90.00.00 Aplicações diretas 15.000,000 Investimentos 15.000,000 Investimentos Investimentos Investimentos Investimentos Investimentos Investimentos Investimentos Investimentos Invos.000 Investimentos Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Invos.000 Investimentos Invos.000 Invos.000 Investimentos Invos.000 Invos.000 Investimentos Invos.000 Invos.000 Investimentos Invos.000 Invos.000 Invos.000 Investimentos Invos.000 Invos.000 Investimentos Invos.000 Invos.000 Investimentos Invos.000 Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Investimentos Invos.000 Investimentos Invos.000 Investimentos Investimentos Invos.000 Investimentos Investimentos Invos.000 Investimentos Investimentos Invos.000 Investimentos Investimentos Investimentos Invos.000 Investimentos Investimentos Invos.000 Investimentos Investim	4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.90.00.00	4. 4. 00. 00. 00		į	15, 000, 00	
A. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações			15 000 00		
Fonte 1500000000 10,000,00 5,000,00					
TOTAL DO PROJETO	4. 4. 30. 31. 00	001 as e 1115 (at açues			
TOTAL DO PROJETO - 15.000,00 27 812 0086 2.096 Desenvol vimento do Desporto Comunitário Manutenção das atividades esportivas. 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 1500000000 1. 000, 00 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1. 000, 00 3. 3. 90. 01. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 6. 000, 00 3. 3. 90. 13. 00 Obrigações patronais Fonte 1500000000 1. 000, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1500000000 1. 000, 00 3. 3. 90. 31. 00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras Fonte 1500000000 1. 000, 00 3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 1. 000, 00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 1. 000, 00 5					
27 812 0086 2.096 Desenvol vi mento do Desporto Comunitário Manutenção das atividades esportivas. Despesas correntes 2.000,00 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 2.000,00 3.1.90.04.00 Pessoal e encargos sociais 2.000,00 3.1.90.04.00 Pendiações diretas 2.000,00 1.000,00 1.000,00 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1.000,00 1.000,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 6.000,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 6.000,00 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 1500000000 1.000,00 1.00		Fonte 1/01000000	5. 000, 00		
27 812 0086 2.096 Desenvol vi mento do Desporto Comunitário Manutenção das atividades esportivas. Despesas correntes 2.000,00 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 2.000,00 3.1.90.04.00 Pessoal e encargos sociais 2.000,00 3.1.90.04.00 Pendiações diretas 2.000,00 1.000,00 1.000,00 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1.000,00 1.000,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 6.000,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 6.000,00 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 1500000000 1.000,00 1.00		TOTAL DO DROIFTO	_	_	15 000 00
Manutenção das atividades esportivas.		TOTAL DO TROJETO	-	-	13. 000, 00
Manutenção das atividades esportivas.	27 812 0086 2 096	Desenvolvimento do Desporto Comunitário			
3.0.00.00.00 Despesas correntes 2.000,00 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 2.000,00 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 2.000,00 1.000	21 012 0000 2.000				
3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 2.000,00 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 2.000,00 1.000,00	0 0 00 00 00				0 000 00
3.1.90.00.00 Aplicações diretas 2.000.00 1.000.00 3.1.90.01.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1.000.00 1.000.00 3.3.90.00.00 Outras despesas correntes 6.000.00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 6.000.00 3.3.90.01.30 Obrigações patronais 1.000.00 5					8. 000, 00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 1.000,00 1.00				2. 000, 00	
Fonte 1500000000 1.000,00	3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 000, 00		
Fonte 1500000000 1.000,00	3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1. 000, 00				j	
Fonte 1500000000 1.000,00 3.3.00.00.00 Aplicações diretas 6.000,00 3.3.90.00.00 Aplicações patronais 1.000,00 1.00	3 1 90 11 00	l			
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 6. 000, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 6. 000, 00 3. 3. 90. 13. 00 Obrigações patronais 1. 000, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 150000000 1. 000, 00 3. 3. 90. 31. 00 Premiações cult. art. cient. desp. e outras 1. 000, 00	0. 1. 00. 11. 00				
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 6. 000, 00 3. 3. 90. 13. 00 Obrigações patronais 1. 000, 00 1	2 2 00 00 00	l	1. 000, 00	6 000 00	
3. 3. 90. 13. 00 Obrigações patronais 1. 000, 00 1.			0 000 00	0. 000, 00	
Fonte 1500000000					
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1500000000 1. 000, 00 3. 3. 90. 31. 00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras 1. 000, 00 Fonte 1500000000 1. 000, 00	3. 3. 90. 13. 00				
Fonte 1500000000					
Fonte 1500000000	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00	j	
3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. cient. desp. e outras Fonte 1500000000 1. 000, 00		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		j	
Fonte 1500000000	3, 3, 90, 31, 00				
3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 1500000000 1. 000, 00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 1. 000, 00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 1. 000, 00 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital Fonte 1500000000 1. 000, 00 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos Fonte 1500000000 1. 000, 00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas Fonte 1500000000 1. 000, 00 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 1. 000, 00 Fonte 1500000000 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00	0. 0. 00. 01. 00				
Fonte 1500000000	2 2 NN 22 NN				
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1. 000, 00 Fonte 1500000000 1. 000, 00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1. 000, 00 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 1. 000, 00 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 1. 000, 00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 1. 000, 00 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente 1. 000, 00 Fonte 1500000000 1. 000, 00 Fonte 1500000000 1. 000, 00	3. 3. 90. 32. 00				
Fonte 1500000000				ļ	
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1. 000, 00 Fonte 1500000000 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00	3. 3. 90. 36. 00				
Fonte 1500000000		Fonte 1500000000	1. 000, 00		
Fonte 1500000000	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 1. 000, 00 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 1. 000, 00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 1. 000, 00 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente 1. 000, 00 Fonte 1500000000 1. 000, 00					
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 1. 000, 00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 1. 000, 00 4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente 1. 000, 00 Fonte 1500000000 1. 000, 00	4 0 00 00 00				1 000 00
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 1. 000, 00 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente 1. 000, 00 Fonte 1500000000 1. 000, 00				1 000 00	1, 000, 00
4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente 1. 000, 00 Fonte 1500000000 1. 000, 00		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1 000 00	1. 000, 00	
Fonte 1500000000 1.000,00					
	4. 4. 90. 52. 00			ļ	
- continua -		Fonte 1500000000	1. 000, 00		
				-	continua -

- continuaç	ao -			
	TOTAL DA ATLUIDADE			0 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9. 000, 00
27 812 0086 2.097	Gestão de Escolas de Ensino e Iniciação Pratica			
21 012 0000 2.001	Garantir o futuro do nosso esporte com novos talentos			
	à partir da base dessas escolinhas, e visando tirar			
	os nossos jovens de possíveis más condutas.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			3.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		3. 000, 00	0. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00	0. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 150000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	1. 000, 00		1.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 000, 00	000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	i - i	-	4.000,00
		į į	į	
27 812 0086 2.098	Esporte Educacional e Participativo			
	Projetos voltados pra escolas, principalmente na			
	base, é de suma importância, pois é dessa base que			
	podemos observar e perceber crianças que podem			
	desenvolver um papel esportivo importante no			
	município ou mesmo na região até mesmo no país.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			3. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		3. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	1.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
4 0 00 00 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		1 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		1 000 00	1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	1 000 00	1. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1.000,00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	4. 000, 00
	TOTAL DA HITTIDE			1, 500, 00
		j		
		ļ į	ĺ	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 216.940,00

DETALHAMENTO

DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
13 391 0063 2.130	 Formação do Patrimonio Historico e Manut			
.5 591 0005 2. 150	enção do Museu Público			
	Reconhecer, valorizar e divulgar os sítios			
	históricos.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			13. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		5. 000, 00	10. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		8. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	8. 000, 00	,	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	5. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	5. 000, 00	j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	14. 000, 00
13 392 0063 2.131	 Promoção de Festivais de Folclore			
	promover as festividades culturais.	į į	j	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į į	j	20. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	20. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	5. 000, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
				- continu

- continuaç	ão -			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	1	1	5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		5. 000, 00	J. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00	J. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00		5. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	5. 000, 00		
	Fonce 1300000000	3. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25. 000, 00
13 392 0063 2.132	Promoção de Festiviais de Quadrilhas Juninas			
13 332 0003 2.132	Apoio aos festivais de quadrilha			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			25. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	i i	25. 000, 00	,
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	25. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00	j	
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	5. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	5. 000, 00	j	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	5. 000, 00	j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	25. 000, 00
10 000 0000 0 100	Dealthean de Aries Cultural a Inclusions			
13 392 0063 2.133	Realização de Ações Culturais Inclusivas			
2 0 00 00 00	Promover ações para inclusão social.			0 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		8. 000, 00	8. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	8. 000, 00	6. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 150000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	2. 000, 00		
0. 0. 00. 01. 00	Fonte 150000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	j - j	-	8. 000, 00
13 392 0063 2.134	Promoção e Divulgação das Ações Culturais			
	Ações de divulgação das açoes culturais.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			6. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		6. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		continua -
			_	concinua -

- continuaç	ão -		1	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6. 000, 00
13 392 0063 2.135	Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artistica			
10 004 0000 #1 100	Promover o desenvol vi mento socio cul tural do		İ	
	municipio, oportunizando o lazer para os cidadãos.	į į	j	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į	730. 670, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		202. 510, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	202. 510, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado Fonte 1500000000	1. 000, 00 1. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	201. 510, 00		
0. 1. 00. 11. 00	Fonte 1500000000	201. 510, 00	İ	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	528. 160, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	11. 000, 00	į	
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	11. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Fonte 1700000000	10.000,00		
3. 3. 90. 13. 00	Aplicações diretas Obrigações patronais	517. 160, 00 2. 000, 00		
3. 3. 30. 13. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 600, 00	İ	
	Fonte 1500000000	5. 600, 00	į	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	49. 400, 00		
	Fonte 1500000000 Fonte 1700000000	19. 400, 00 30. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	252. 000, 00		
0.0.00.00.00	Fonte 1500000000	2. 000, 00	İ	
	Fonte 1700000000	250. 000, 00	į	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	205. 160, 00	į	
	Fonte 1500000000	175. 160, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Fonte 1700000000 Despesas de exercícios anteriores	30. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00 2. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	2. 000, 00		1.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 000, 00	1, 555, 55
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	731. 670, 00
13 392 0063 2.136	Promoção do Fostival do Cainaultura			
13 392 0003 2. 130	Promoção do Festival da Cajucultura Promover o incentivo aos festivais regionais.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			10.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		10. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00		
0 0 00 01 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	2. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Fonte 1500000000 Material, bem ou serv. p/dist.gratuita	2. 000, 00 2. 000, 00		
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 150000000	2. 000, 00		
	15.000 150000000	000, 00	_	conti nua

⁻ continua -

	~			
- continuaç		0.000.00		
3. 3. 90. 36. 00	1	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATVITAIN	ļ	ļ	40.000.00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10. 000, 00
10 000 0000 0 107				
13 392 0063 2.137	Festival de Musica Infanto-Juvenil			
0 0 00 00 00	Implantar projetos culturais nas escolas.			0 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		0 000 00	6. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	0 000 00	6. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00		
2 2 00 26 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	2. 000, 00		
3. 3. 9 0. 3 9 . 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			6. 000, 00
	IOIAL DA AIIVIDADE	-	-	0. 000, 00
13 392 0063 2.138	 Incentivo a Banda de Musica			
10 002 0000 2. 100	Incentivar apresentação de banda de musicas nas			
	comuni dades.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			26. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		26. 000, 00	20, 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	26. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	2. 000, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	2. 000, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	2. 000, 00	į	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	20. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	20. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			2.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		2. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00	ļ	
	TOTAL DA ATLUDADO			00 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	28. 000, 00
13 392 0063 2.139	 Festivais Tradicionais			
13 332 0003 2, 133	Realização de festivais tradicionais.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			3. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		3. 000, 00	0. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00	0. 300, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
	· '		<u>'</u> -	continua -

- continuaç	ão -			1	
	TOTAL DA ATIVIDADE		_	_	3. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE				3. 000, 00
13 392 0063 2.140	Lei Paulo Gustavo - 191/2022	į	į		
2 0 00 00 00	aplicação dos recursos da Lei Paulo Gus	stavo			200 000 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes			300. 000, 00	300. 000, 00
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		80. 000, 00	300. 000, 00	
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	į	80. 000, 00		
		onte 1749000000	80. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		220. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	onte 1749000000	80. 000, 00 80. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80. 000, 00		
		onte 1749000000	80. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		60. 000, 00		
	Fo	onte 1749000000	60. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	300. 000, 00
	201.20 211 112 122.22				0001 000, 00
13 392 0063 2.141	Lei Aldir Blanc				
3. 0. 00. 00. 00	Aplicação dos recursos da Lei Aldir Bla Despesas correntes	inc			300. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			300. 000, 00	300. 000, 00
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		80. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	į	80. 000, 00	İ	
2 2 00 00 00		onte 1749000000	80. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 36. 00	Aplicações diretas Outros serv. de terceiros pessoa física		220. 000, 00 80. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00		onte 1749000000	80. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	į	80. 000, 00	İ	
2 2 00 40 00		onte 1749000000	80. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas Fo	onte 1749000000	60. 000, 00 60. 000, 00		
			00.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	300. 000, 00
13 392 0075 2.142	Manutenção da Biblioteca Municipal				
	Manutenção da biblioteca municipal.				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				260. 340, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		945 940 00	245. 340, 00	
3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00	Aplicações diretas Contratação por tempo determinado		245. 340, 00 1. 000, 00		
0. 1. 00. 01. 00		onte 1500000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	j	244. 340, 00		
0 0 00 00 00		onte 1500000000	244. 340, 00	15 000 001	
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes		15. 000, 00	15. 000, 00	
3. 3. 90. 13. 00	Aplicações diretas Obrigações patronais		1. 000, 00		
3. 3. 00. 10. 00	Fo	onte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	į	12. 000, 00		
0 0 00 00 00		onte 1500000000	12. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	onte 1500000000	1. 000, 00 1. 000, 00		
	ru	/IICC 10000000000	1. 000, 00		- continua -

- conti nuaç 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	ao - Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00	1.000,00	1. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	261. 340, 00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

1. 718. 010, 00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Infra-Estrutura DETALHAMENTO

DA DESPESA

122 0003 2.054 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Infraestrutura Gerenciamento e suporte da secretaria de infraestrutura Gerenciamento e suporte da secretaria de infraestrutura.	ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
Secretaria de Infraestrutura Gerenciamento e suporte da secretaria de infraestrutura. 2. 0.00.00.00 Despesas correntes 716. 450, 00 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 716. 450, 00 3. 1. 90. 01. 00 199. 200, 00 3. 1. 90. 01. 00 199. 200, 00 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 190. 000 199. 200, 00 3. 1. 90. 13. 00 Outras desp. variáveis pessoal civil 1000. 00 130. 750, 00 1000. 00 10						
Gerenciamento e suporte da secretaria de infraestrutura.	1 122 0003 2.054					
1						
3. 1. 00. 00. 00 Despesas correntes			secretaria de			
3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais		I control of the cont		! !		
3.1.90.00.00 Aplicações diretas					~40.470.00	2. 738. 250, 00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 199.200.00 199.200.00 379.500.00 379.					716. 450, 00	
Solution Solution						
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	T			
Fonte 1500000000 379. 500, 00						
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civ				
Fonte 1500000000 130. 750, 00 1. 000, 00			Fonte 1500000000			
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 150000000 1.000,00 1.000	3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais				
Fonte 150000000 1.000,00			Fonte 1500000000			
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais Fonte 150000000 1.000,00 1.000,00 3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores Fonte 150000000 5.000,00 5.000,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 2.021.800,00 5.000,00 5.000,00 3.3.90.13.00 Diárias - civil Fonte 150000000 Fonte 150000000 1.329.800,00 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 150000000 1.329.800,00 1.329.800,00 3.3.90.35.00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 150000000 1.000,00 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria Fonte 150000000 1.000,00 3.3.90.37.00 Locação de mão de obra Fonte 150000000 1.000,00 583.200,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terce pessoa jurídica Fonte 150000000 15.000,00 583.2	3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil				
Fonte 1500000000 1.000, 00			Fonte 1500000000			
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores Fonte 150000000 5. 000, 00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 2. 021. 800, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 2. 021. 800, 00 3. 3. 90. 13. 00 Obrigações patronais Fonte 150000000 5. 000, 00 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 2. 000, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 150000000 1. 329. 800, 00 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 150000000 1. 000, 00 3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria Fonte 150000000 1. 000, 00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 50000000 10. 000, 00 3. 3. 90. 37. 00 Locação de mão de obra Fonte 150000000 10. 000, 00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 150000000 583. 200, 00 3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas Fonte 150000000 15. 000, 00 3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 1. 000, 00 5. 000, 00 1. 0	3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais		1 1		
Solution Solution			Fonte 1500000000	1		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 2. 021. 800, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 5. 000, 00 3. 3. 90. 13. 00 Obrigações patronais Fonte 1500000000 5. 000, 00 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 2. 000, 00 Fonte 1500000000 2. 000, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1500000000 1. 329. 800, 00 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500000000 1. 000, 00 3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria 1. 000, 00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 30. 800, 00 3. 3. 90. 37. 00 Locação de mão de obra Fonte 1500000000 10. 000, 00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terce pessoa jurídica Fonte 1500000000 15. 000, 00 3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas 20. 000, 00 3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 1500000000 1. 000, 00 5 Fonte 1500000000 15. 000, 00 5 Fonte 1500000000 15. 000, 00 5 Fonte 1500000000 15. 000, 00 5 Fonte 1500000000 15. 000, 00 5 Fonte 1500000000 15. 000, 00 5 Fonte 1500000000 15. 000, 00 5 Fonte 1500000000 15. 000, 00 5 Fonte 1500000000 15. 000, 00 5 Fonte 1500000000 15. 000, 00 5 Fonte 1500000000 15. 000, 00 5 Fonte 1500000000 15. 000, 00 5 Fonte 1500000000 15. 000, 00 5 Fonte 1500000000 15. 000, 00 5 Fonte 1500000000 15. 000, 00 5 Fonte 1500000000 15. 000, 00 5 Fonte 1500000000 15. 000, 00 5 Fonte 1500000000 15. 000, 00 5 Fonte 1500000000 15. 000, 00	3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores				
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 2. 021. 800, 00 3. 3. 90. 13. 00 Obrigações patronais Fonte 1500000000 5. 000, 00 2. 000, 00 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil Fonte 1500000000 2. 000, 00 2. 000, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1500000000 1. 329. 800, 00 1. 329. 800, 00 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção 1. 000, 00 Fonte 1500000000 1. 000, 00 3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria 1. 000, 00 Fonte 1500000000 1. 000, 00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 30. 800, 00 30. 800, 00 30. 300, 0			Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 13. 00 Obrigações patronais Fonte 1500000000 5. 000, 00 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil Fonte 1500000000 2. 000, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1500000000 1. 329. 800, 00 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção 1. 000, 00 3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria Fonte 1500000000 1. 000, 00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 150000000 30. 800, 00 3. 3. 90. 37. 00 Locação de mão de obra Fonte 1500000000 10. 000, 00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 10. 000, 00 5					2. 021. 800, 00	
Fonte 1500000000						
3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil Fonte 1500000000 2. 000, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1500000000 1. 329. 800, 00 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500000000 1. 000, 00 3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria Fonte 1500000000 1. 000, 00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 30. 800, 00 5	3. 3. 90. 13. 00	Obrigações patronais				
Fonte 1500000000 2. 000, 00			Fonte 1500000000			
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1500000000 1. 329. 800, 00 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção 1. 000, 00 3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria 1. 000, 00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 30. 800, 00 3. 3. 90. 37. 00 Locação de mão de obra Fonte 1500000000 10. 000, 00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 583. 200, 00 3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 15. 000, 00 50. 3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas 20. 000, 00 50. 3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 1. 000, 00 50. 50. 50. 50. 50. 50. 50. 50. 50. 50.	3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil				
Fonte 1500000000			Fonte 1500000000			
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção 1. 000, 00	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo				
Fonte 1500000000			Fonte 1500000000	1		
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria 1. 000, 00 Fonte 1500000000 1. 000, 00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 30. 800, 00 Fonte 1500000000 30. 800, 00	3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção				
Fonte 1500000000			Fonte 1500000000			
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 30. 800, 00 Fonte 1500000000 30. 800, 00 30. 800, 00 30. 800, 00 30. 800, 00 30. 800, 00 30. 800, 00 30. 800, 00 30. 800, 00 30. 800, 00 500, 0	3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria				
Fonte 1500000000 30.800,00 10.000,00 Fonte 1500000000 10.000,00 10.000,00 30.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 583.200,00						
3. 3. 90. 37. 00 Locação de mão de obra Fonte 1500000000 10. 000, 00 10. 000, 00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 583. 200, 00 58	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físi				
Fonte 1500000000 10.000,00 3.3.90.39.00 0utros serv. de terc. pessoa jurídica 583.200,00 Fonte 1500000000 583.200,00 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 15.000,00 Fonte 1500000000 15.000,00 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 20.000,00 Fonte 1500000000 20.000,00 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 1.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00			Fonte 1500000000			
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 583. 200, 00 3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 15. 000, 00 Fonte 1500000000 15. 000, 00 3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas 20. 000, 00 Fonte 1500000000 20. 000, 00 3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 1. 000, 00 Fonte 1500000000 1. 000, 00	3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra				
Fonte 1500000000 583.200,00 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 15.000,00 Fonte 1500000000 15.000,00 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 20.000,00 Fonte 1500000000 20.000,00 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 1.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00						
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 15. 000, 00 Fonte 1500000000 15. 000, 00 3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas 20. 000, 00 Fonte 1500000000 20. 000, 00 3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 1. 000, 00 Fonte 1500000000 1. 000, 00	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
Fonte 1500000000 15.000,00 3.3.90.47.00 0brigações tributárias e contributivas 20.000,00 Fonte 1500000000 20.000,00 3.3.90.48.00 0utros aux. finan. a pessoas físicas 1.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00				1		
3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas 20. 000, 00 Fonte 1500000000 20. 000, 00	3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic				
Fonte 1500000000 20.000,00 3.3.90.48.00 0utros aux. finan. a pessoas físicas 1.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00						
3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 1. 000, 00 Fonte 1500000000 1. 000, 00	3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributiva	as	20. 000, 00		
Fonte 1500000000 1.000,00				20. 000, 00		
	3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas				
- continu			Fonte 1500000000	1. 000, 00		
		•				- contin

- continuaç	ão -						
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	T . 450			000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 150	00000000		000, 00 000, 00		
	•	Fonte 150	00000000	20.	000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	Fonte 150	00000000		000, 00 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		į		į	35. 000, 00	35. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas				000, 00	33. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 150	00000000		000, 00 000, 00		
	TOTAL DA ATILITADE			00.			0 770 050 00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-		-	2. 773. 250, 00
15 451 0059 1.012	Construção, Ampliação e Recuperação de Praças e Logradouros Públicos		į		į	į	
	Construção, Ampliação e Recuperação	o de Pr	raças e				
4. 0. 00. 00. 00	Logradouros Públicos Despesas de capital						120. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			100		120. 000, 00	120.000,00
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações				000, 00 000, 00		
	•	Fonte 150 Fonte 170		100.	000, 00		
		ronte 170	1000000	٤0.	000, 00		
	TOTAL DO PROJETO			-		-	120. 000, 00
15 451 0059 1.013	Pavimentação de Vias Urbanas Públicas						
4. 0. 00. 00. 00	Pavimentação de vias urbanas. Despesas de capital						2. 300. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos		į	2 200	000 00	2. 300. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações			2. 300.	000, 00 000, 00		
		Fonte 150 Fonte 170			000, 00 000, 00		
		Fonte 174			000, 00		
	TOTAL DO PROJETO			-		-	2. 300. 000, 00
15 451 0059 1.014	Construção de Abrigos para Passageiros						
4. 0. 00. 00. 00	Construção de Abrigos para passageiro Despesas de capital	0.					15. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			4.5		15. 000, 00	10.000,00
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações				000, 00 000, 00		
	•	Fonte 150	0000000		000, 00		
	TOTAL DO PROJETO			-		-	15. 000, 00
15 451 0059 2.055	Manutenção de Vias e Logradouros Public						
l	Manutenção de Praças e Logradouros Po	ublicos				-	continua -

- CONTI NUACÃO - 3.0.00.00 00 Respesas correntes 3.0.00.00.00 Respesas correntes 3.1.90.00.00 Respesas de rearges socials 3.1.90.04.00 Aplicações patronais Fonte 1500000000 3.1.90.10.00 Respesas de variavels pessoal civil Fonte 1500000000 3.1.90.10.00 Respesas de variavels pessoal civil Fonte 1500000000 3.1.90.10.00 Respesas de variavels pessoal civil Fonte 1500000000 Respesas de variavels pessoal civil Fonte 1500000000 Respesas de variavels pessoal civil Fonte 1500000000 Respesas de variavels pessoal civil Fonte 1500000000 Respesas de variavels pessoal civil Fonte 1500000000 Respesas de variavels pessoal civil Fonte 1500000000 Respesas de variavels pessoal civil Fonte 1500000000 Respesas de variavels pessoal civil Fonte 1500000000 Respesas de variavels pessoal civil Fonte 1500000000 Respesas de variavels pessoal civil Respesas de variavels pessoal civil Respesas de variavels pessoal civil Respesas de variavels pessoal civil Respesas de variavels pessoal civil Respesas de variavels pessoal civil Respesas de variavels pessoal civil Respesas de variavels pessoal civil Respesas de variavels pessoal civil Respesas de variavels pessoal civil Respesas de variavels pessoal periodica Respesas de variavels pessoal periodica Respesas de variavels pessoal periodica Respesas de variavels pessoal periodica Respesas de variavels pessoal periodica Respesas de variavels pessoal periodica Respesas de variavels pessoal periodica Respesas de variavels pessoal periodica Respesas de variavels pessoal periodica Respesas de variavels pessoal periodica Respesas de variavels pessoal periodica Respesas de variavels periodica Respesas de variavels pessoal periodica Respesas de variavels pessoal periodica Respesas de v	oonti nuo	20			
3. 1.90 0.00 00 3. 1.90 0.01 00 3. 1.90 0.04 00 3. 1.90 0.04 00 3. 1.90 0.04 00 3. 1.90 0.04 00 3. 1.90 0.04 00 3. 1.90 0.04 00 3. 1.90 0.04 00 3. 1.90 0.04 00 3. 1.90 0.04 00 3. 1.90 0.04 00 3. 1.90 0.04 00 3. 1.90 0.05 3. 1.90 0.			1 1	1	001 170 00
3. 1, 90, 00, 00 3. 1, 90, 04, 00 3. 1, 90, 11, 00 3. 1, 90, 11, 00 3. 1, 90, 11, 00 3. 1, 90, 13, 13, 13, 13, 13, 13, 13, 13, 13, 13		1 1		TOO 040 00	801. 170, 00
3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 0				599. 340, 00	
Ponte					
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 301.020.00	3. 1. 90. 04. 00				
Sample South Sou	0 1 00 11 00				
3.1.90.13.00 Obrigações patronais Fonte 1500000000 86.020.00	3. 1. 90. 11. 00				
Solution Solution	0 1 00 10 00				
3.1.90.18.00 Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 1500000000 1.000,00 3.3.00.00.00 Tornast: a inst. priv. sem fins lucrativo 5.000,00 3.3.50.41.00 Contribuições Fonte 1500000000 5.000,00 3.3.50.43.00 Subvenções sociais Fonte 1500000000 5.000,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 191.830,00 3.3.90.13.00 Outros serv. de terceiros pessoa fisica Fonte 1500000000 1.000,00 3.3.90.30.00 Outros serv. de terceiros pessoa fisica Fonte 1500000000 10.000,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terce pessoa jurídica Fonte 1500000000 1.000,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 1.000,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 150000000 1.100,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 150000000 1.000,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 150000000 1.000,00 4.0.00.00.00 Despesas de exercícios anteriores Fonte 150000000 1.000,00 4.0.00.00.00 Auja cações diretas 1.000,00 4.0.00.00.00 Auja cações diretas 1.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1.000,00 5.000.00 TOTAL DA ATIVIDADE - 802.170,00 TOTAL DA ATIVIDADE - 802.170,00 TOTAL DA ATIVIDADE - 802.170,00 TOTAL DA ATIVIDADE - 151.000,00 5.000.00 151.000,00 5.00	3. 1. 90. 13. 00	1 0 3 1			
Solution Contribu	0 1 00 10 00				
3.3. 00. 00. 00 3.3. 50. 00. 00 3.3. 50. 00. 00 3.3. 50. 41. 00 3.3. 50. 41. 00 3.3. 50. 41. 00 3.3. 50. 41. 00 3.3. 50. 41. 00 3.3. 50. 41. 00 3.3. 50. 41. 00 3.3. 50. 41. 00 3.3. 50. 41. 00 3.3. 50. 41. 00 3.3. 50. 41. 00 3.3. 90. 00. 00 3.3. 90. 00. 00 3.3. 90. 00. 00 3.3. 90. 00. 00 3.3. 90. 00. 00 3.3. 90. 30. 00 4. 10. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 0 Material de consumo	3. 1. 90. 16. 00				
3. 3. 50. 00. 00 3. 3. 50. 41. 00 3. 3. 50. 41. 00 Contribuições Fonte 1500000000 Sudvenções sociais Fonte 1500000000 Fonte 1	0 0 00 00 00	I .	1. 000, 00	001 000 001	
3. 3. 50. 41. 00 3. 3. 50. 43. 00 3. 3. 50. 43. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 4. 4. 90. 00. 00 6 Fonte 1500000000 7 Fonte 1500000000 1 Fonte 1500000000 1 Fonte 150000000 1 Fonte 150000000 1 Fonte 150000000 1 Fonte 150000000 1 Fonte 150000000 1 Fonte 150000000 1 Fonte 150000000 1 Fonte 150000000 1 Fonte 150000000 1 Fonte 150000000 1 Fonte 150000000 1 Fonte 150000000 1 Fonte 150000000 1 Fonte 150000000 1 Fonte 150000000 1 Fonte 150000000 1 Fonte 1500000000 1 Fonte 150000000 1 Fonte 150000000 1 Fonte 1500000000		40.000.00	201. 830, 00		
Subvenções sociais					
3.3.50.43.00 Subvenções sociais Fonte 1500000000 5.000,00	3. 3. 50. 41. 00				
Social Content Soci		I control of the cont			
3. 3. 90. 00. 00	3. 3. 50. 43. 00				
3. 3. 90. 13. 00 Obrigações patronais Fonte 1500000000 1. 000, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1500000000 200, 00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 10. 000, 00 3. 3. 90. 37. 00 Locação de mão de obra Fonte 1500000000 5. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00 70					
Fonte 1500000000 1.000,00 200,00 3.3.90.38.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 10.000,00 10.000,00 10.000,00 3.3.90.37.00 Locação de mão de obra Fonte 1500000000 174.630.00 174.000.00 174			1 1		
3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 0utros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 10. 000, 00	3. 3. 90. 13. 00				
Fonte 1500000000 200, 00					
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 150000000 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10.	3. 3. 90. 30. 00	I .			
Solution Fonte 1500000000 10,000,00 5,000,00 5,000,00 5,000,00 5,000,00 5,000,00 6,000,00 7,000,00		I control of the cont			
3. 3. 90. 37. 00 Locação de mão de obra Fonte 1500000000 5. 000, 00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 174. 630, 00	3. 3. 90. 36. 00				
Solution Solution		I control of the cont			
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 174.630,00 111.150,00 Fonte 1500000000 111.150,00 63.480,00 11.000,00 11.000,00 1.000	3. 3. 90. 37. 00				
Fonte 1500000000 1111.150,00					
Solution Solution	3. 3. 90. 39. 00				
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDA					
Fonte 1500000000 1.000,00 1					
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 1. 000, 00 Fonte 150000000 1. 000, 00	3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
4. 4. 90. 00. 00 Investimentos 1. 000, 00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 1. 000, 00 1. 000,		Fonte 1500000000	1. 000, 00		
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 1. 000, 00 1. 000, 00	4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			1.000,00
4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente 1. 000, 00 1. 000, 00				1. 000, 00	
Fonte 1500000000	4. 4. 90. 00. 00		1. 000, 00		
TOTAL DA ATIVIDADE 802.170,00 15 451 0062 1.015 Ampliação e Reforma de Predios Públicos Municipais Ampliação e reforma de predios publicos municipais. 151.000,00 4. 4. 00. 00. 00 Despesas de capital 151.000,00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 151.000,00 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações Fonte 1500000000 50. 000,00 Fonte 1704000000 101.000,00 TOTAL DO PROJETO - 151.000,00 TOTAL DO PROJETO - 151.000,00 Total plantação de Poços com Chafariz Implantação de Poços e Chafarizez.	4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 000, 00		
15 451 0062 1.015 Ampliação e Reforma de Predios Públicos Municipais Ampliação e reforma de predios publicos municipais. 151.000,00 151.000,		Fonte 1500000000	1. 000, 00		
15 451 0062 1.015 Ampliação e Reforma de Predios Públicos Municipais Ampliação e reforma de predios publicos municipais. 151.000,00 151.000,					
Ampliação e reforma de predios publicos municipais. 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações Fonte 1500000000 Fonte 1704000000 101. 000, 00 TOTAL DO PROJETO TOTAL DO PROJETO Total Do Prose e Chafariz Implantação de Poços com Chafariz Implantação de Poços e Chafarizez.		TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	802. 170, 00
Ampliação e reforma de predios publicos municipais. 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações Fonte 1500000000 Fonte 1704000000 101. 000, 00 TOTAL DO PROJETO TOTAL DO PROJETO Total de Poços com Chafariz Implantação de Poços e Chafarizez.			į į	į	
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 151. 000, 00 1 151. 000, 00 1 151. 000, 00 1 151. 000, 00 1 151. 000, 00 1 151. 000, 00 1 151. 000, 00 1 151. 000, 00 1 151. 000, 00 1 151. 000, 00 1 151. 000, 00 1 1 151. 000, 00 1 1 151. 000, 00 1 1 1 1 1 1 1 1 1	15 451 0062 1.015		ļ į	į	
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 151. 000, 00 1 151. 000, 00 1 151. 000, 00 1 151. 000, 00 1 151. 000, 00 1 151. 000, 00 1 151. 000, 00 1 151. 000, 00 1 151. 000, 00 1 151. 000, 00 1 151. 000, 00 1 1 151. 000, 00 1 1 151. 000, 00 1 1 1 1 1 1 1 1 1		Ampliação e reforma de predios publicos municipais.	į į	į	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 151. 000, 00 151. 000, 00 151. 000, 00 151. 000, 00 151. 000, 00 151. 000, 00 101. 000, 0	4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	ĺ		151.000,00
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações 151. 000, 00 50. 000, 00 50. 000, 00 101. 000, 00	4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į į	151. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações 151. 000, 00 50. 000, 00 50. 000, 00 101. 000, 00	4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	151. 000, 00	į	
Fonte 1500000000	4. 4. 90. 51. 00			į	
TOTAL DO PROJETO - 151.000,00 15 451 0062 1.016 Implantação de Poços com Chafariz Implantação de Poços e Chafarizez.		Fonte 1500000000	50. 000, 00	į	
15 451 0062 1.016 Implantação de Poços com Chafariz Implantação de Poços e Chafarizez.		Fonte 1704000000		į	
15 451 0062 1.016 Implantação de Poços com Chafariz Implantação de Poços e Chafarizez.			į į	į	
15 451 0062 1.016 Implantação de Poços com Chafariz Implantação de Poços e Chafarizez.		TOTAL DO PROJETO	j - j	- j	151.000,00
Împlantação de Poços e Chafarizez.			į į	į	
Împlantação de Poços e Chafarizez.	15 451 0062 1.016		ļ į	į	
- continua -		Implantação de Poços e Chafarizez.		ĺ	
				· <u>-</u>	continua -

continuo	ão			
- continuaç 4.0.00.00.00	Despesas de capital	1	1	10. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		10. 000, 00	10. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00	10. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	10. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00	į	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10. 000, 00
15 451 0062 1.017	Construção e Reforma da Entrada da			
15 451 0002 1.017	Cidade de Bela Cruz			
	Construção e Reforma da Entrada da Cidade de Bela			
	Cruz			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	İ	į	25. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		20. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	10. 000, 00		
4 4 00 61 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis Fonte 1500000000	10. 000, 00 10. 000, 00		
4. 5. 00. 00. 00	Inversões financeiras	10. 000, 00	5. 000, 00	
4. 5. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00	0. 000, 00	
4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00	į	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	25. 000, 00
	İ	j	į	
15 452 0057 1.018	El aboração de Estudos e Projetos de			
	Engenharia e Edificações			
	El aboração de Estudos e Projetos de Engenharia e			
3. 0. 00. 00. 00	Edificações . Despesas correntes			15. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		15. 000, 00	13. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15. 000, 00	10.000,00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	15. 000, 00
				,
15 452 0059 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de	j	į	
	Cemitérios Públicos			
	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios			
4 0 00 00 00	Públicos			20, 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		30. 000, 00	30. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	30. 000, 00	30. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	30. 000, 00		
	Fonte 1500000000	30. 000, 00		
	TOTAL DO DROITTO			20, 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30. 000, 00
15 452 0059 2.056	Manutenção dos Cemitérios Públicos			
	Manutenção dos Cemitérios Públicos		ļ	
			·-	continua -

	~ _			
- continuaç		1	1	01 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			21. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	04 000 00	21. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	21. 000, 00		
3. 3. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	16. 000, 00		
	Fonte 1500000000	16. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			21 000 00
	TOTAL DA ATTVIDADE	-	-	21. 000, 00
15 452 0059 2.057	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos			
10 104 0000 41 001	Serviços de Limpeza Pública			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1. 872. 530, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		1. 309. 880, 00	1. 012. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 309. 880, 00	1, 555, 555, 55	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	650. 600, 00		
0, 1, 00, 01, 00	Fonte 1500000000	650. 600, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	427. 960, 00		
0, 1, 00, 11, 00	Fonte 1500000000	427. 960, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	231. 320, 00		
	Fonte 1500000000	231. 320, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		562. 650, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	562, 650, 00	,	
3. 3. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	i	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	28. 800, 00		
	Fonte 1500000000	28. 800, 00	j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	522. 850, 00	j	
	Fonte 1500000000	122. 850, 00	j	
	Fonte 1704000000	400. 000, 00	j	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		j	15.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		15. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	15. 000, 00		
	Fonte 1500000000	15. 000, 00		
	TOTAL DA ATLUDADE			1 007 500 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 887. 530, 00
17 512 0377 1.020	Construção e Recuperação de Obras de			
1. 014 00.1 1.040	Saneamento Básico			
	Assegurar recursos para a construção e recuperação da			
	rede de esgotos e galerias pluviais do município.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		İ	37.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	İ	37. 000, 00	•
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	37. 000, 00	.	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	37. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	37. 000, 00	į	
	·		· <u>-</u>	continua -

- continuaç	ao -			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	37. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Implantação do Sistema de Abastecimento Dágua Implantação do sistema de abastecimento dágua. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1500000000 Fonte 1701000000	50. 000, 00 50. 000, 00 10. 000, 00 40. 000, 00	50. 000, 00	50. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50. 000, 00
17 512 0377 2.058	Manutenção do Sistema de Abastecimento Dágua no Municipio Garantir recursos para conservação das obras de saneamento básico na sede.			
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000	22. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00	22. 000, 00	22. 000, 00
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	1. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	20. 000, 00 20. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	22. 000, 00
18 541 0062 2.059	Manutenção do Consorcio Publico do Aterro Sanitário - Acaraú Manutenção do Consorcio Publico do Aterro Sanitário - Acaraú			
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 71. 00. 00 3. 1. 71. 70. 00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Transf.a consórc.públic.median.contr.ris Rateio p/ particip. em consórcio público Fonte 1500000000	1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00	1. 000, 00	586. 300, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 71. 00. 00 3. 3. 71. 70. 00	Outras despesas correntes Transf.a consórc.públic.median.contr.ris Rateio p/ particip. em consórcio público Fonte 1500000000 Fonte 1704000000	585. 300, 00 585. 300, 00 285. 300, 00 300. 000, 00	585. 300, 00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	586. 300, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Manutenção e Operacionalização do Aterro Sanitário Manutenção e Operacionalização do Aterro Sanitário Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000	20. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00	20. 000, 00	20. 000, 00
	15/100 1500000000	1 20,000,00	_	cont i nua

- continua -

continuac	ão			
- continuaç 3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20. 000, 00
		į	į	
23 691 0013 1.022	Ampliação, Reforma e Const. de Mercados e Centros de Abastecimento			
	Assegurar mei os de comerci alização e abastecimento de			
	alimentos em condições de conservação e higiene.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	ĺ	20, 200, 201	30. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos Aplicações diretas	30. 000, 00	30. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	30. 000, 00		
	Fonte 15000000000	30. 000, 00	į	
	TOTAL DO DDO IETO			20, 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30. 000, 00
23 691 0013 1.023	Ampliação, Reforma e Construção de Matadouros			
	Garantir melhorias no atendimento das atividades			
4. 0. 00. 00. 00	oriundas da pecuária. Despesas de capital			30. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		20. 000, 00	00. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 000, 00	į	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 1500000000	10. 000, 00 10. 000, 00		
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	10. 000, 00		
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
4. 5. 00. 00. 00	Inversões financeiras	10,000,00	10. 000, 00	
4. 5. 90. 00. 00 4. 5. 90. 61. 00	Aplicações diretas Aquisição de imóveis	10. 000, 00 10. 000, 00		
1. 0. 00. 01. 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
	TOTAL DO DO ITO	į		00 000 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30. 000, 00
23 691 0013 1.024	Construção e Ampliação da Estrutura Hídrica			
	Construção e Ampliação da Estrutura Hídrica.	į	į	
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		75. 000, 00	75. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	75. 000, 00	73. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	75. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	25. 000, 00		
	Fonte 1701000000	50. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	75. 000, 00
99 601 0019 9 001	Monutonoão dos Atividados do Matadasses	ļ		
23 691 0013 2.061	Manutenção das Atividades do Matadouro Público Municipal			
	Manutenção das Atividades do Matadouro Público			
	Municipal, proporcionando o abate de animais,	į	į	
	atendendo as normas sanitárias e de bem estar animal.		_	continua -
			_	continua -

	~			
- continuaç			1	0.000.00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	ļ		9. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		9. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	9. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	0. 000, 00		2. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	ł	2. 000, 00	۵. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00		2 000 00	۵. ۵۵۵, ۵۵	
	Aplicações diretas	2. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	11. 000, 00
	TOTAL DA ATTYLDIDE			11. 000, 00
23 691 0013 2.062	Manutenção das Atividades do Mercado Público	i		
	Manutenção das Atividades do Mercado Público.	ì		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			4.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	ł	4. 000, 00	1. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00		4. 000, 00	4. 000, 00	
	Aplicações diretas			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00	İ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
		İ	İ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5. 000, 00
05 750 0014 1 005	Constant and Amelian and Dalas Flatsian			
25 752 0014 1.025	Construções e Ampliação de Redes Eletricas			
	Construções e Ampliação de Redes Eletricas	ļ		44 000 00
	Despesas de capital	ļ		14. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		14. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	14. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	14. 000, 00		
	Fonte 1751000000	14. 000, 00		
		ĺ		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	14. 000, 00
0. 7. 0044 0 000	W			
25 752 0014 2.063	Manutenção da Iluminação Pública	ļ		
	Manutenção da Iluminação Pública	ļ		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			640. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		640. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	640. 000, 00		
3. 3. 90. 13. 00	Obri gações patronai s	3. 000, 00		
	Fonte 1751000000	3. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00	j	
	Fonte 1751000000	10. 000, 00	į	
		• 1	_	continua -

- continuaç	ão -			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
	Fonte 1751000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	626. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Fonte 1751000000 Despesas de capital	626. 000, 00		2. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		2. 000, 00	2. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 000, 00	2. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	2. 000, 00		
	Fonte 1751000000	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	_	642. 000, 00
	IVIAL DA AIIVIDADE			042.000,00
26 782 0057 1.026	Contrução de Estradas Vicinais			
	Assegurar melhores condições de trafego nas estradas			
4 0 00 00 00	muni ci pai s; .			££ 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		55. 000, 00	55. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	55. 000, 00	33. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	55. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00	į	
	Fonte 1701000000	50. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	_	_	55. 000, 00
	TOTAL DO TROSETO	-	-	33. 000, 00
26 782 0057 2.064	Conservação do Sistema Rodoviário Municipal			
	Assegurar recursos para a conservação da malha		ļ	
0 0 00 00 00	vi ári a.			15 000 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes		15. 000, 00	15. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15. 000, 00	13. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00	j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00 5. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	0.000,00		2. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		2. 000, 00	,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 000, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00		2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	17. 000, 00
		į		
			i	

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

9. 744. 250, 00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0702 Departamento Munic.de Transito - DEMUTRAN DETALHAMENTO

DA DESPESA

	Gerenciamento Administrativo do Departamento Municipal de Transito Gerenciamento Administrativo do Municipal de Transito.					
i		Departamento				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes					7. 000, 00
	Pessoal e encargos sociais		j j	2.000,00	İ	,
	Aplicações diretas		2. 000, 00			
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1. 000, 00			
		Fonte 1500000000	1. 000, 00			
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		1. 000, 00			
		Fonte 1500000000	1. 000, 00	~ 000 00		
	Outras despesas correntes		T 000 00	5. 000, 00		
	Aplicações diretas		5. 000, 00			
3. 3. 90. 13. 00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	1. 000, 00 1. 000, 00			
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	ronce 1300000000	1. 000, 00			
0. 0. 00. 14. 00		Fonte 1500000000	1. 000, 00			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		1. 000, 00			
		Fonte 1500000000	1. 000, 00			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1. 000, 00		İ	
İ		Fonte 1500000000	1. 000, 00			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1. 000, 00			
		Fonte 1500000000	1. 000, 00			
	Despesas de capital			4 000 00		1. 000, 00
I	Investimentos		1 000 00	1. 000, 00		
	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente		1. 000, 00 1. 000, 00			
4. 4. 90. 32. 00		Fonte 1500000000	1. 000, 00		 	
		rollte 1300000000	1.000,00		 	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		8. 000, 00
						,
į			j j		İ	

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

8.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Controle Interno
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404 Secretaria de Controle Interno
DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 30. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Manutenção da Controladoria Estabelecer políticas de planejamente recursos publicos municipais. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Obrigações patronais Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físical Outros serv. de terc. pessoa jurídical Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas	Fonte 1500000000 il Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 ca Fonte 1500000000	235. 660, 00 10. 700, 00 10. 700, 00 191. 360, 00 191. 360, 00 33. 600, 00 21. 200, 00 2. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00 17. 200, 00 17. 200, 00	235. 660, 00	256. 860, 00 2. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente -	Fonte 1500000000	2. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADI 	E	-	-	258. 860, 00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

258. 860, 00

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Cultura UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Cultura DETALHAMENTO

DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
0 100 0000 0 100					
3 122 0003 2.129	Gerenciamento Administrativo da				
	Secretaria de Cultura	. 1 1,			
0 0 00 00 00	Gerenciamento e suporte da secret	aria de cultura.			1 011 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		ļ ļ		1. 011. 600, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			816. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		816. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		20. 000, 00		
		Fonte 1500000000	20. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal c	i vi l	650. 000, 00		
		Fonte 1500000000	650. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		145. 000, 00	İ	
		Fonte 1500000000	145. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		1. 000, 00		
0. 1. 00. 02. 00	Beepestab the enterer of the university of	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	101100 100000000	1. 000, 00	195. 600, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucr	ativo	1. 000, 00	100.000,00	
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	αιινυ	1. 000, 00		
3. 3. 30. 41. 00	Concribuições	Forts 150000000			
0 0 00 00 00		Fonte 1500000000	1.000,00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		194. 600, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	T	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		95. 420, 00		
		Fonte 1500000000	95. 420, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gra		1. 000, 00		
		Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa fí	si ca	26. 980, 00		
		Fonte 1500000000	26. 980, 00		
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra		5. 000, 00	İ	
	,	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídi		26. 200, 00		
0, 0, 00, 00, 00	caeros servi de cerev pessoa jarrar	Fonte 1500000000	26. 200, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic		36. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Serv. rechorogra i in or mação/ comuni e	Fonte 1500000000	36. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	101100 1300000000	3. 000, 00		
J. J. 30. 32. 00	bespesas de exercicios anteriores	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
4 0 00 00 00	Degrees de conitel	rolle 1300000000	3. 000, 00		£ 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			£ 000 001	5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			5. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		5. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		5. 000, 00		
		Fonte 1500000000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVID	ADE	-	-	1. 016. 600, 00
					- continu

- continuaç	ão -	I	ı	I
	Tro	 FAL DA UNI DADE ORO		1. 016. 600, 00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Secretaria Municipal de Educação
DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 125 0003 2.119	 Apoi o Operaci onal aos Conselhos				
	Munci pais - Educação		į į	İ	
	Manutenção das atividades do conselho.				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				3. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			3. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		3. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		1. 000, 00		
0 0 00 00 00		onte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1	1. 000, 00		
0 0 00 00 00		onte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1 T 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1.000,00		
4. 0. 00. 00. 00		onte 1500000000	1. 000, 00		1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos			1. 000, 00	1. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 000, 00	1.000,00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		1. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00		onte 1500000000	1. 000, 00		
		0.000	1. 555, 55		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	4. 000, 00
12 122 0003 2.120	 Gerenciamento Administrativo da				
12 122 0000 2. 120	Secretaria de Educação				
	Gerenciamento e suporte das atividade de educação.	s da secretaria			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				3. 945. 250, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			2. 528. 250, 00	0. 010. 200, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		2. 528. 250, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		765. 000, 00	İ	
		onte 1500100100	765. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1. 251. 250, 00	İ	
	F	onte 1500100100	1. 251. 250, 00	İ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		388. 000, 00		
	I .	onte 1500100100	388. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2. 000, 00		
		onte 1500100100	2. 000, 00		
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais		1. 000, 00		
		onte 1500100100	1. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1. 000, 00		
0 1 00 00 00		onte 1500100100	1.000,00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	onte 1500100100	120. 000, 00 120. 000, 00		
	ı	once isoutioution	+ 120 000 00		

conti nuaç	ão -			
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 417. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10. 000, 00	į	
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	5. 000, 00	į	
	Fonte 150010010			
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	5. 000, 00		
	Fonte 150010010			
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 407. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	3. 000, 00		
	Fonte 150010010			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	350. 000, 00		
	Fonte 150010010			
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1. 000, 00		
	Fonte 150010010			
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	5. 000, 00		
	Fonte 150010010			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
	Fonte 150010010			
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	5. 000, 00	ļ	
	Fonte 150010010			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 015. 000, 00		
	Fonte 150000000			
	Fonte 150010010		ļ	
	Fonte 155000000		ļ	
	Fonte 157300000		ļ	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	10.000,00	ļ	
0 0 00 47 00	Fonte 150010010			
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	10.000,00		
0 0 00 40 00	Fonte 150010010			
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.000,00		
0 0 00 00 00	Fonte 150010010			
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
2 2 00 02 00	Fonte 150000000			
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	1.000,00		
4. 0. 00. 00. 00	Fonte 150000000	0 1. 000, 00		1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		1. 000, 00	1. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00	1. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 150010010			
	ronte 130010010	1.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		_	3. 946. 250, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE			5. 540. £50, 00
		1 1	I	

Governo Municipal de Bela Cruz Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Fundo de Man/Desenv. da Educação Básica DETALHAMENTO

DA I	ESPESA
------	--------

CÓDI GO ====================================	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
12 361 0010 1.034 4.0.00.00.00	 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares – Ensino Fundamental Melhoria da infraestrutura escolan fundamental Despesas de capital				1. 200. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 1540000000 Fonte 1541000000	1. 200. 000, 00 1. 200. 000, 00 200. 000, 00 1. 000. 000, 00	1. 200. 000, 00	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1. 200. 000, 00
12 361 0010 1.035	 Reaparelhamento das Escolas de Ensino l Aquisição de equipamentos para rea ensino fundamental.	Fundamental aparel hamento do			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		j j	İ	300.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			300. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		300.000,00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	Fonte 1576000000	50. 000, 00 50. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	 Equipamentos e material permanente	Tolice 1370000000	250. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00		Fonte 1540000000 Fonte 1576000000	200. 000, 00 50. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300. 000, 00
12 361 0010 2.121	 Remuneração dos Profissionais da Educação Básica – Fundamental 70% Remuneração dos profissionais do Ensi	no Fundamental			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				18. 346. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			18. 346. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		18. 346. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1540107000	1. 870. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1. 870. 000, 00 13. 476. 000, 00		
0. 1. 00. 11. 00	renermentos e vane. Traas pessoat etvit	Fonte 1500100100	480. 000, 00		
		Fonte 1540107000	8. 585. 000, 00		
		Fonte 1541107000	4. 411. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	Fonte 1540107000	3. 000. 000, 00 3. 000. 000, 00	ļ	

- continuaç	ão -			
	TOTAL DA ATLUDADO			40.040.000.00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18. 346. 000, 00
12 361 0010 2.122	Cononciamento das Atividades de Ensino			
12 301 0010 2.122	Gerenciamento das Atividades do Ensino Fundamental - 30%			
	manutenção das atividade do Ensino Fundamental 30%			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			4. 291. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		1. 070. 000, 00	1. 201. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 070. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	300. 000, 00		
	Fonte 1540000000	300. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	550. 000, 00	İ	
	Fonte 1540000000	550. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	200. 000, 00	j	
	Fonte 1540000000	200. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	5. 000, 00		
	Fonte 1540000000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	5. 000, 00		
0 1 00 00 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	5. 000, 00		
2 1 00 00 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Fonte 1540000000	5. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	5. 000, 00	3. 221. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	5. 000, 00	5. 221. 000, 00	
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	5. 000, 00		
0. 0. 00. 11. 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 216. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 500. 000, 00	İ	
	Fonte 1540000000	1. 000. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1541000000	500. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	300. 000, 00		
0 0 00 05 00	Fonte 1541000000	300. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1540000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1540000000	450. 000, 00 100. 000, 00		
	Fonte 1541000000	50. 000, 00		
	Fonte 157100000	300. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	850. 000, 00		
0.0.00.00.00	Fonte 1540000000	400. 000, 00		
	Fonte 1541000000	300. 000, 00		
	Fonte 1550000000	150. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	100. 000, 00	į	
	Fonte 1540000000	100. 000, 00	į	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	İ	
				- continua -

- CONTÉTITUAÇÃO - 4, 0, 0, 0, 0, 0) Respessa de capital 4, 4, 90, 0, 0, 0) Respessa de capital 4, 4, 90, 0, 0, 0 Aglicações diretas 5 150, 000, 0, 0		≈ -			
4.4.00.00.00 A4.90.52.00 Equipamentos e material permanente Foote 1540000000 150.000, 00			1	1	150 000 00
A. 4.90, 0.0				150 000 00	100.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente Fonte 1540000000 150.000,00			150, 000, 00	100.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE					
12 365 0008 1 0.36 Construção Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantii Melhoria da infinestrutura escolar da educação Infantii A 0.00 0.00 A 4.00 0.00 A 4.00 0.00 A 4.90 0.00 A 4.90 0.00 A 4.00 0.00				İ	
12 365 0008 1 0.36 Construção Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantii Melhoria da infinestrutura escolar da educação Infantii A 0.00 0.00 A 4.00 0.00 A 4.00 0.00 A 4.90 0.00 A 4.90 0.00 A 4.00 0.00		TOTAL DA ATTUIDADE	ĺ	į	4 444 000 00
Centro de Educação Infanti Melhoria da infraestrutura escolar da educação Melhoria da Educação Melhoria da Educação Melhoria da Educação Melhoria da Educação Melhoria da Educação Melhoria da edu		TOTAL DA ATTVIDADE	-	-	4. 441. 000, 00
Centro de Educação Infanti Mel horiz da infraestrutura escolar da educação infanti Mel horiz da infraestrutura escolar da educação infanti Nespessas de capital Investimentos 1	12 365 0008 1.036	Construção, Ampliação e Reforma de			
1			İ	İ	
4. 4. 0. 00. 00. 00		,			
4.4.90.00.00 Aplicações diretas 650.000, 00 650.000,					
4.4.90.00.00 Aplicações diretas 650.000.00 650.000.				070 000 001	650. 000, 00
A. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações			050 000 00	650. 000, 00	
TOTAL DO PROJETO					
TOTAL DO PROJETO 12 365 0008 1.037 Reaparel hamento das Escolas da Educação Infantil Aquisição de equi pamentos para reaparel hamento da educação infantil Aquisição de equi pamentos para reaparel hamento da educação infantil Despesas de capital Investmentos Adlicações diretas 300.000,00 Alicações diretas 100.000,00 Alicações diretas 100.000,00 Alicações diretas 100.000,00 Despesas correntes 154200000 Educação infantil Creche-70% Remuneração dos Profissionais da educação infantil Creche-70% Remuneração dos profissionais da educação infantil Creche-70% Remuneração dos profissionais da educação infantil Creche-70% Remuneração dos profissionais da educação infantil Creche-70% Remuneração dos profissionais da educação infantil Creche-70% Remuneração dos profissionais da educação infantil Creche-70% Remuneração dos profissionais da educação infantil Creche-70% Remuneração dos profissionais da educação infantil Creche-70% Remuneração dos profissionais da educação infantil Creche-70% Remuneração dos profissionais da educação infantil Creche-70% Remuneração por tempo determinado Fonte 1540107000 Fonte 1541107000 Soudo, 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	4. 4. 90. 31. 00				
12 365 0008 1.037 Reaparel hamento das Escol as da Educação Infanti I		Folice 1342000000	030.000,00		
Aquisição de equipamentos para reaparel hamento da educação infantil 1.4.00.00.00 1.00.00.		TOTAL DO PROJETO	-	-	650. 000, 00
Aquisição de equipamentos para reaparel hamento da educação infantil 4. 0. 00. 00. 00 1	19 965 0000 1 007	Desparablements des Essales de Educação Infantil			
educação infantil Despesas de capital 300.000,00	12 303 0008 1.037				
4. 0. 00 0. 00 Despesas de capital 4. 4. 00 0. 00 0 4. 4. 90 0. 00 0 4. 4. 90 0. 00 0 4. 4. 90 0. 00 0 4. 4. 90 0. 00 0 4. 4. 90 0. 51. 00 5					
4. 4. 90. 00. 00 Investimentos 300. 000, 00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 100. 000, 00 100. 0	4, 0, 00, 00, 00				300, 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 300. 000, 00 100. 000, 00 100. 000, 00 100. 000, 00 100. 000, 00 100. 000, 00 200. 000, 0				300. 000, 00	0001 000, 00
Fonte 1540000000	4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	300. 000, 00	į	
Equipamentos e material permanente	4. 4. 90. 51. 00				
TOTAL DO PROJETO 200.000,00 300.000,00 12 365 0008 2.123 Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Creche 70% Remuneração dos profissionais da educação infantil - creche-70% Remuneração dos profissionais da educação infantil - creche-70% 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 4. 350.000,00 3. 1. 90. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 4. 350.000,00 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado Fonte 1540107000 500.000,00 Fonte 1540107000 500.000,00 Fonte 1541107000 500.000,00 Fonte 1541107000 500.000,00 Fonte 1541107000 500.000,00 Fonte 1541107000 1. 000.000,00 Fonte 1541107000 1. 000.000,00 Fonte 1541107000 730.000,00 Fonte 1541107000 330.000,00 Fonte 1541107000 330.000,00 Fonte 1541107000 330.000,00 Fonte 1541107000 Total DA ATIVIDADE 4. 350.000,00 TOTAL DA ATIVIDADE 4. 350.000,00 4. 350.000,00 Fonte 1542107000 1. 000.000,00 Fonte 1542107000 1.	4 4 00 70 00				
TOTAL DO PROJETO - 300.000,00 12 365 0008 2.123 Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Creche 70% Remuneração dos profissionais da educação infantil - creche-70% Remuneração dos profissionais da educação infantil - creche-70% Remuneração dos profissionais da educação infantil - creche-70% A. 350.000,00 A. 35	4. 4. 90. 52. 00				
Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Creche 70% Remuneração dos profissionais da educação infantil - creche-70% Remuneração dos profissionais da educação infantil - creche-70% 4.350.000,00 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 4.350.000,00 4.350.000,00 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4.350.000,00 250.000,00 3. 1. 90. 01. 00 Contratação por tempo determinado Fonte 1540107000 50.000,00 500. 000,00 Fonte 1541107000 50.000,00 600. 000,00 Fonte 1541107000 500.000,00 700. 000,00 Fonte 1541107000 1.000.000,00 870. 000,00 Fonte 1541107000 1.870.000,00 870. 000,00 Fonte 1541107000 330.000,00 870. 000,00 Fonte 1541107000 300.000,00 870. 000,00 Fonte 1541107000 1.000.000,00 870. 000,00 Fonte 1541107000 1.000.000,00 870. 000,00 Fonte 1541107000 1.000.000,00 970. 000,00 Fonte 1541107000 1.000.000,00 970. 000,00 Fonte 1541107000 1.000.000,00 970. 000,00 Fonte 1541107000 1.000.000,00 970. 000,00 Fonte 1541107000 1.000.000,00 970. 000,00 Fonte 1541107000 1.000.000,00 970. 000,00 Fonte 1541107000 1.000.000,00 970. 000,00 Fonte 1541107000 1.000.000,00 970. 000,00 Fonte 1541107000 1.000.000,00 970. 000,00 Fonte 1541107000 1.000.000,00 970. 000,00 Fonte 1541107000 1.000.000,00 970. 000,00 Fonte 1541107000 1.000.000,00 970. 000,00 Fonte 1541107000 1.000.000,00 970. 000,00 Fonte 1541107000 1.000.000,00 970. 000,00 Fonte 1541107000 1.000.000,00 970. 000,00 Fonte 1541107000 1.000.000,00 970. 000,00 Fonte 1541107000 1.000.000,00 970. 000,00 Fonte 1541107000 1.000.000,00 970. 000,00 Fonte 1541107000 1.000.000,00 970. 000,00 Fonte 1541107000 1.000.000,00 1.000.000,00 970. 000,00 Fonte 1541107000 1.000.000,00 1.000.000,00 970. 000,00 Fonte 1541107000 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.0		0000004FC1 53H04	200. 000, 00		
Educação Básica - Creche 70% Remuneração dos profissionais da educação infantil - creche-70% Remuneração dos profissionais da educação infantil - creche-70% 4.350.000,00 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 4.350.000,00 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 4.350.000,00 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado Efonte 1540107000 220.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 Fonte 1541107000 50.000,00 50.000,00 Fonte 1541107000 1.000.000,00 Fonte 1542107000 1.870.000,00 Fonte 1542107000 1.870.000,00 Fonte 1541107000 330.000,00 Fonte 1541107000 330.000,00 Fonte 1541107000 300.000,00 Fonte 1541107000 100.000,00 Fonte 15421		TOTAL DO PROJETO	- [-	300. 000, 00
Educação Básica - Creche 70% Remuneração dos profissionais da educação infantil - creche-70% Remuneração dos profissionais da educação infantil - creche-70% 4.350.000,00 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 4.350.000,00 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 4.350.000,00 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado Efonte 1540107000 220.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 Fonte 1541107000 50.000,00 50.000,00 Fonte 1541107000 1.000.000,00 Fonte 1542107000 1.870.000,00 Fonte 1542107000 1.870.000,00 Fonte 1541107000 330.000,00 Fonte 1541107000 330.000,00 Fonte 1541107000 300.000,00 Fonte 1541107000 100.000,00 Fonte 15421	12 365 0008 2 123	Remuneração dos Profissionais da			
Remuneração dos profissionais da educação infantil - creche-70%	12 000 0000 2. 120				
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes			İ	i	
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 4. 350. 000, 00 4. 350. 000, 00 3. 1. 90. 00. 00 Contratação por tempo determinado 250. 000, 00 Fonte 1540107000 200. 000, 00 Fonte 1541107000 50. 000, 00 Fonte 1541107000 500. 000, 00 Fonte 1541107000 1. 000. 000, 00 Fonte 1542107000 1. 870. 000, 00 Fonte 1542107000 1. 870. 000, 00 Fonte 1541107000 1. 870. 000, 00 Fonte 1541107000 1. 870. 000, 00 Fonte 1541107000 1. 870. 000, 00 Fonte 1541107000 300. 000, 00 Fonte 1542107000 1. 870. 000, 00 Fonte 1542107000			İ	İ	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 350. 000, 00 250. 000	3. 0. 00. 00. 00				4. 350. 000, 00
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado Fonte 1540107000 200. 000, 00 Fonte 1541107000 50. 000, 00 Fonte 1541107000 50. 000, 00 Fonte 1541107000 50. 000, 00 Fonte 1541107000 500. 000, 00 Fonte 1541107000 1. 000. 000, 00 Fonte 1542107000 1. 870. 000, 00 Fonte 1542107000 330. 000, 00 Fonte 1541107000 300. 000, 00 Fonte 1542107000 Fonte 1542107000 300. 000, 00 Fonte 1542107000 TOTAL DA ATIVIDADE - 4. 350. 000, 00 4. 350. 000, 00 Fonte 1542107000 TOTAL DA ATIVIDADE - 4. 350. 000, 00 Fonte 1542107000 TOTAL DA ATIVIDADE - 4. 350. 000, 00 Fonte 1542107000 TOTAL DA ATIVIDADE - 4. 350. 000, 00 Fonte 1542107000 Fon				4. 350. 000, 00	
Fonte 1540107000 200.000,00 50.000,00 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.370.000,00 Fonte 1541107000 500.000,00 Fonte 1541107000 1.000.000,00 Fonte 1542107000 1.870.000,00 730.000,00 Fonte 1541107000 330.000,00 Fonte 1541107000 330.000,00 Fonte 1541107000 300.000,00 Fonte 1542107000 100.000,00 Fonte 1542107000 100.000,00 Fonte 1542107000 100.000,00 Fonte 1542107000 100.000,00 Fonte 1542107000 100.000,00 Fonte 1542107000 100.000,00 Fonte 1542107000 100.000,00 Fonte 1542107000 Fonte 1542107000 100.000,00 Fonte 1542107000 100.000,00 Fonte 1542107000 Fonte 15					
Fonte 1541107000 50,000,00	3. 1. 90. 04. 00				
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3. 370. 000, 00 Fonte 1540107000 500. 000, 00 Fonte 1541107000 1. 000. 000, 00 Fonte 1542107000 1. 870. 000, 00 730. 000, 00 Fonte 1541107000 330. 000, 00 Fonte 1541107000 330. 000, 00 Fonte 1541107000 300. 000, 00 Fonte 1542107000 100. 000, 00 Fonte 1542107000 Fonte 1542107000 100. 000, 00 Fonte 1542107000					
Fonte 1540107000 500.000,00 Fonte 1541107000 1.000.000,00 Fonte 1542107000 1.870.000,00 Fonte 1542107000 1.870.000,00 Fonte 1540107000 330.000,00 Fonte 1541107000 330.000,00 Fonte 1541107000 300.000,00 Fonte 1542107000 100.000,00 Fonte 1542107000 F	3. 1. 90. 11. 00				
Fonte 1541107000	0. 2. 0. 2. 0.			İ	
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais 730. 000, 00 Fonte 1540107000 330. 000, 00 Fonte 1541107000 300. 000, 00 Fonte 1542107000 100. 000, 00 Fonte 1542107000 12 365 0008 2. 124 Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Pré-escola 70%				İ	
Fonte 1540107000 330.000,00 Fonte 1541107000 300.000,00 Fonte 1542107000 100.000,00 Fonte 1542107000 12 365 0008 2.124 Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Pré-escola 70%			1. 870. 000, 00	į	
Fonte 1541107000 300.000,00	3. 1. 90. 13. 00			ļ	
Fonte 1542107000					
TOTAL DA ATIVIDADE - 4. 350. 000, 00 12 365 0008 2.124 Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Pré-escola 70%					
12 365 0008 2.124 Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Pré-escola 70%		rolice 134210/000	100.000,00		
Educação Bási ca - Pré-escol a 70%		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4. 350. 000, 00
Educação Bási ca - Pré-escol a 70%	12 365 0008 2 124	Rommeração dos Profissionais da			
	12 000 0000 2.124				
	l			-	continua -

- continuaç	ão -			
concinacy	Remuneração dos profissionais da educação infantil -		1	
	pre-escol a	i		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i		2. 485. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	İ	2. 485. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 485. 000, 00	i	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	10. 000, 00	į	
	Fonte 1540107000	10. 000, 00	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 900. 000, 00	į	
	Fonte 1540107000	400. 000, 00	į	
	Fonte 1541107000	700. 000, 00	į	
	Fonte 1542107000	800. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obri gações patronai s	575. 000, 00		
	Fonte 1540107000	440. 000, 00		
	Fonte 1542107000	135. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 485. 000, 00
40.007.0000.0.407				
12 365 0008 2.125	Gerenci amento das Atividades da		ļ	
	Educação Infantil (Creche) - 30%			
	Manutenção das atividadas destinadas a educação		ļ	
	infantil-creche		ļ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		10.000.00	1. 202. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	10 000 00	16. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	16. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	5. 000, 00		
2 1 00 11 00	Fonte 154000000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Fonte 1540000000 Obrigações patronais	5. 000, 00 5. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Fonte 154000000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1. 000, 00		
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 154000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1.000,00	1. 186. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1. 000, 00	1. 100. 000, 00	
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	1. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	i	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 185. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	650. 000, 00	į	
	Fonte 1540000000	200. 000, 00	į	
	Fonte 1541000000	100. 000, 00	İ	
	Fonte 1542000000	150. 000, 00		
	Fonte 1543000000	50. 000, 00		
	Fonte 1550000000	150. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	269. 000, 00	ļ	
	Fonte 1540000000	100.000,00		
0 0 00 05 00	Fonte 1541000000	169. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	5. 000, 00		
9 9 00 96 00	Fonte 1540000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50. 000, 00		
	Fonte 1540000000	50. 000, 00		continua -
			_	continua -

- continuaç				
	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	200. 000, 00	1	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 154000000	150. 000, 00		
	Fonte 1542000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	5. 000, 00		
	Fonte 1540000000	5. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į į	į	150.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		150. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	150. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	150. 000, 00		
	Fonte 1540000000	150. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 352. 000, 00
		į į	į	
12 365 0008 2.126	Gerenciamento das Atividades da			
	Educação Infantil (Pre-escola) - 30%			
	Manutenção das Atividades destinadas a educação			
3. 0. 00. 00. 00	infantil - pre-escola Despesas correntes			1. 270. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		601. 000, 00	1. 270. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	601. 000, 00	001.000,00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	150. 000, 00		
	Fonte 1540000000	150. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	300. 000, 00	İ	
	Fonte 1540000000	300. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	150. 000, 00		
0 1 00 00 00	Fonte 1540000000	150. 000, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Fonte 154000000	1.000,00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1. 000, 00	669. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	5. 000, 00	003. 000, 00	
3. 3. 50. 41. 00	Contribuições	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	664. 000, 00	į	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	3. 000, 00		
	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	200. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Fonte 1540000000 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	200. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 30. 31. 00	Fonte 150000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	150. 000, 00		
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 1541000000	150. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50. 000, 00	İ	
	Fonte 1540000000	50. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	250. 000, 00		
	Fonte 1540000000	200. 000, 00		
2 2 00 47 00	Fonte 1542000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas Fonte 1540000000	5. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			150. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		150. 000, 00	•
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	150. 000, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	150. 000, 00	ļ	
	Fonte 1540000000	150. 000, 00		continuo
			_	continua -

- continuaç	ão -			
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	1. 420. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - Ensino Infantil Contrução, ampliação e reforma de unidades escolares com recurso do VAAT -15% Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1542000000	145. 000, 00 145. 000, 00 145. 000, 00	145. 000, 00	145. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	145. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Construção, Amp. e Reforma das Unidades Escolares - Educação Jovens e Adultos Melhoria da infraestrutura da educação de jovens e adultos Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1540000000	100. 000, 00 100. 000, 00 100. 000, 00	100. 000, 00	100. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Implantar e Desenvolver o Centro de Educação Jovens e Adultos Implantar e desenvolver centro de educação de jovens e al dultos para oferta de ensino á estudantes que não concluiram o ensino fundamental e médio. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1540000000	144. 000, 00 144. 000, 00 144. 000, 00	144. 000, 00	144. 000, 00 144. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Reaparel hamento das Escolas da Educação de Jovens e Adultos Aquisição de equipamentos para reaparel hamento da educação de jovens e adultos. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1540000000	80. 000, 00 80. 000, 00 80. 000, 00	80. 000, 00	80. 000, 00
12 366 0083 2. 127	TOTAL DO PROJETO Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EJA 70% Remuneração dos profissionais da educação jovens e	-	-	80.000,00 - continua -
				concrina -

adultos	
3 0 00 00 00 Despesse correntes	
	5. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 25. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 25. 000, 00	
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 10. 000, 00	
Fonte 1540107000 10.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 10.000,00	
Fonte 1540107000 10.000,00	
3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 5. 000, 00	
Fonte 1540107000 5.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE - 2	5. 000, 00
ב בי בי בי בי בי בי בי	J. 000, 00
12 366 0083 2.128 Gerenciamento das Atividades de Jovens	
e Adultos - 30%	
Manutenção das atividades da educação de jovens e	
adultos.	
	7. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 131. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 131. 000, 00	
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 50. 000, 00	
Fonte 1540000000 50.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 50.000,00 50.000,00	
Fonte 1540000000 50.000,00	
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais 30. 000, 00	
Fonte 1540000000 30.000,00	
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil 1.000,00	
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 156. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 1. 000, 00	
3. 3. 50. 41. 00 Contribuições 1. 000, 00	
Fonte 1500000000 1.000,00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 155. 000, 00	
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	
Fonte 1540000000 1.000,00	
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 50. 000, 00	
Fonte 1540000000 50.000,00	
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita 1.000,00	
Fonte 1500000000 1.000,00	
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria 1. 000, 00	
Fonte 1540000000 1.000,00	
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 50. 000, 00	
Fonte 1540000000 50.000,00	
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 50. 000, 00	
Fonte 1540000000 50.000,00	
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 1.000,00	
Fonte 1540000000 1.000,00	
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 1. 000, 00	
Fonte 1500000000 1.000,00	0.000.00
	0. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 50. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 50. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente 50. 000, 00	
Fonte 1540000000 50.000,00	ntinua -
- COI	iici iiua -

- continuação -TOTAL DA ATI VI DADE 337. 000, 00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

35. 675. 000, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Em R\$ 1, OO

 ÓRGÃO.
 : 20
 Sec. de Desenv.
 Econom., Urb. e Empreend

 UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 2001 Sec. de Desenv.
 Econom., Urb. e Empreend
 DA DESPESA

DI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT 	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
122 0003 2.143	 Gerenciamento Administrativo da				
122 0000 2.110	Secretaria de Desenvolvimento Econômic	0			
	l .	secretaria de	i i	i	
	desenvol vi mento econômi co.		i i	i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i i	i	133. 780, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		i i	121. 780, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		121. 780, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		12. 000, 00	İ	
		Fonte 1500000000	12. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		89. 240, 00		
	1	Fonte 1500000000	89. 240, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		19. 540, 00		
	9.3 1	Fonte 1500000000	19. 540, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		1. 000, 00		
		Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			12. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrati	V0	1. 000, 00	,	
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções		1. 000, 00		
	,	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		11. 000, 00	į	
3. 3. 90. 13. 00	Obrigações patronais		1. 000, 00	j	
İ		Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		1. 000, 00	į	
İ		Fonte 1500000000	1. 000, 00	j	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		1. 000, 00	į	
İ		Fonte 1500000000	1. 000, 00	j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	a	1. 000, 00	j	
İ	•	Fonte 1500000000	1. 000, 00	j	
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra		5. 000, 00	j	
İ		Fonte 1500000000	5. 000, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1. 000, 00	j	
İ	. ,	Fonte 1500000000	1. 000, 00	j	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1. 000, 00	į	
İ	•	Fonte 1500000000	1. 000, 00	j	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		į į	į	2. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		į į	2. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		2. 000, 00	į	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		1. 000, 00	į	
İ		Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		1. 000, 00	į	
	•	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	

- continuação -TOTAL DA ATI VI DADE 135. 780, 00 TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

135. 780, 00

DETALHAMENTO

DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0003 2.009	 Manutenção do Conselho Municipal de Sa	núde			
	Manutenção das atividades do conselh		İ		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į į	į	4. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		į į	4. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		4. 000, 00	·	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		1. 000, 00		
	İ	Fonte 1500100200	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		1. 000, 00	į	
	İ	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		1. 000, 00		
		Fonte 1500100200	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1. 000, 00		
		Fonte 1500100200	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	E	-	-	4. 000, 00
10 122 0003 2.010	Gerenciamento Administrativo da				
	Secretaria de Saúde				
	Gerenciamento e Suporte da secretari	a de saúde.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				4. 470. 210, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			1. 472. 570, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 472. 570, 00	İ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		273. 000, 00	İ	
		Fonte 1500100200	273. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	1	996. 660, 00	į	
		Fonte 1500100200	996. 660, 00	İ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		193. 910, 00	į	
		Fonte 1500100200	193. 910, 00	j	
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais		8. 000, 00	j	
		Fonte 1500100200	8. 000, 00	į	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		1. 000, 00	į	
		Fonte 1500100200	1. 000, 00	j	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		į į	2. 997. 640, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrati	V0	1. 000, 00	j	
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções		1. 000, 00	j	
	į	Fonte 1500100200	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		2. 996. 640, 00	į	
3. 3. 90. 13. 00	Obrigações patronais		2. 000, 00	į	
		Fonte 1500100200	2. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		2. 400, 00	į	
	į	Fonte 1500100200	2. 400, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		1. 213. 400, 00	İ	
		Fonte 1500000000	3. 400, 00	İ	
		Fonte 1500100200	1. 205. 000, 00	İ	
	1		1	I	- continu

-	conti nuaç	ão -		
	3 3 90 32 00 1	Material	bem ou serv	n/

Continuaç					
		nte 1635000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10. 000, 00		
		nte 1500100200	10. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		1. 000, 00		
		nte 1659000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		58. 450, 00		
		nte 1500100200	58. 450, 00		
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra		5. 000, 00		
	Fo	nte 1500100200	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1. 242. 850, 00		
	Fo	nte 1500000000	352. 850, 00		
	Fo	nte 1500100200	489. 000, 00	ĺ	
	Fo	nte 1749000000	401. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ		65. 000, 00	į	
		nte 1500100200	65. 000, 00	į	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		132. 600, 00	į į	
		nte 1500000000	22. 200, 00		
		nte 1500100200	110. 400, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		238. 940, 00		
		nte 1500100200	238. 940, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1000100400	20. 000, 00		
0, 0, 00, 04, 00		nte 1500100200	20. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	1000100200	5. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00		nte 1500100200	5. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	1000100200	0.000,00		75. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			75. 000, 00	70.000,00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		75. 000, 00	75.000,00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		75. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00		nte 1500100200	75. 000, 00		
	ro	1300100200	73.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE				4. 545. 210, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE		-	-	4. 343. £10, 00
]	į į	
				į	
]	į į	
			į i	j	
			į į	į	
			į į	į	
				·	